

AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA PRODUÇÃO AMAZONENSE DE JUTA E MALVA

SANDRA DO NASCIMENTO NODA

Orientadora: Profa. Dra. MARIA DE LOURDES T. B. WIENDL

Dissertação apresentada à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Agronomia. Área de Concentração: Sociologia Rural.

PIRACICABA
Estado de São Paulo - Brasil
Julho - 1985

BIOGRAFIA

SANDRA DO NASCIMENTO NODA nasceu em Santos-SP, em 1947. Iniciou seus estudos nessa cidade, licenciando-se em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santos, em 1974. Em 1975 começou a trabalhar com os produtores rurais, em Manaus-AM, enquanto funcionária do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/CNPq afastando-se em 1978 dessa atividade vindo para Piracicaba, onde no mesmo ano iniciou seus estudos no Curso de Pós-Graduação em Sociologia Rural na ESALQ-USP. Retornou à Manaus em 1981 quando ingressou no Departamento de Ciências Agrárias da Fundação Universidade do Amazonas onde exerce até o presente momento a função de professora de Sociologia Rural.

À memória de meus avós:
Evaristo que buscou a riqueza
com a borracha e
Ponfário que nas costas carregou
juta para poder manter nossa família

OFEREÇO

À Prof^a Dr^a. *Maria de Lourdes Wiendl*
pela iniciação ao estudo da Demogra-
fia e ao Dr. *Warwick E. Kerr* pela
oportunidade de trabalhar no Amazonas

DEDICO

AGRADECIMENTOS

Aos professores do Curso de Pós-Graduação em Sociologia Rural, pelo interesse demonstrado na nossa formação acadêmica.

Ao CNPq e a CAPES, pelo incentivo dado através de bolsa de estudo.

A ABEP - Associação Brasileira de Estudos Populacionais, pelo financiamento da pesquisa de campo.

Aos técnicos da EMATER-AM, pelo auxílio prestado nas visitas aos produtores rurais.

Aos funcionários do Departamento de Economia e Sociologia Rural e da Secretaria de Pós-Graduação, pelo acolhimento e dedicação durante o período de nosso curso.

Aos colegas do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade do Amazonas, pela compreensão e amizade demonstrada nas fases críticas de elaboração do presente trabalho.

A Hiroshi Noda e Eliana Noda, pelo carinho, compreensão e amor que contribuíram sobremaneira para a concretização deste trabalho.

A Nelci e Elisa pela dedicação na datilografia.

Aos produtores amazonenses de juta e malva, pelo apoio dispensado e pelas informações prestadas que muito facilitaram e possibilitaram a elaboração do presente trabalho.

ÍNDICE

	Página
LISTA DE TABELAS	vii
RESUMO	ix
SUMMARY	xi
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Considerações sobre o problema e sua importância	1
1.2. Orientação teórica	4
1.2.1. O tema da pesquisa	4
1.2.2. Conceitos utilizados na pesquisa - As re- lações de produção e a mobilidade do tra- balho	5
1.2.3. Objetivos da pesquisa	11
2. O TRABALHO DE CAMPO	13
2.1. Área de estudo - Critérios utilizados na escolha da área	13
2.2. Metodologia operacional	18
2.2.1. O esquema geral e os instrumentos da cole- ta de dados	18
2.2.2. População e amostra	21
2.2.3. Área visitada	23
2.2.4. Caracterização das terras	23
3. A INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL, AS CRISES ECONÔMICAS E A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE JUTA E MALVA NO MÉDIO AMAZONAS	27
3.1. Formação e consolidação da produção	27
3.2. As relações desenvolvidas na produção de juta na fase de domínio da Companhia Industrial Amazonen- se	34
3.3. As relações desenvolvidas na produção de juta du- rante e após a II Guerra Mundial	44

	Página
3.4. Evolução recente das relações de produção	55
4. SITUAÇÃO ATUAL DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A MOBILIDADE DO TRABALHO	64
4.1. Caracterização sócio-econômica	64
4.2. O processo de trabalho	66
4.3. A apropriação dos excedentes	73
4.3.1. Os agentes de comercialização	73
4.3.2. Subordinação às formas de atuação do capital	82
4.4. O acesso às terras	88
4.5. Formas de ajuda mútua	103
4.5.1. O "Ajuri", "Putirum" ou "Puxirum"	104
4.6. A parceria	106
4.6.1. A "meia"	106
4.6.2. O "arrendamento"	108
4.7. O arrendamento	110
4.8. Condições de trabalho e assalariamento	111
4.8.1. Trabalho agrícola e trabalho caseiro	112
4.8.2. Assalariados e assalariados temporários	116
5. CONCLUSÕES	125
LITERATURA	129
ANEXO	135

LISTA DE TABELAS

Tabela nº		Página
1	Produção brasileira de juta/malva. Participação dos Estados produtores na produção nacional em toneladas. 1978 a 1980	2
2	Distribuição da produção de juta e malva. Participação absoluta e relativa dos Municípios na produção do Estado e deste na produção Nacional. Estado do Amazonas, 1980	14
3	População por Microrregião segundo a residência e participação relativa na população estadual. Estado do Amazonas, 1980	16
4	População por Município segundo a residência e participação relativa na população da microrregião. Médio Amazonas, 1980	17
5	Número de produtores de juta e malva em três Municípios do Médio Amazonas. Participação no total de produtores do Estado do Amazonas. Ano de 1982/83	22
6	Área e produção de juta e malva no Amazonas e produção no Brasil - 1960/1980	61
7	Características sócio-econômicas da produção de juta/malva por família em três Municípios do Médio Amazonas, 1982/83	64

Tabela nº	Página
8 Documentos de apropriação da terra expedidos. Projeto Fundiário Manaus - INCRA, 1972-1982	89
9 Número de sócios nos Municípios com Sindicatos Rurais. Médio Amazonas, 1979	91
10 Crédito rural por finalidade. Médio Amazonas - 1976 a 1981	97

AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA PRODUÇÃO AMAZONENSE
DE JUTA E MALVA

Sandra do Nascimento Noda

Orientador: Prof^ª Dr^ª Maria de Lourdes T.B.Wiendl

RESUMO

O presente estudo identificou, através da retrospectiva histórica da produção amazonense de juta e malva, as formas de produzir e reproduzir as forças de trabalho necessárias ao movimento de acumulação do capital, utilizando o conceito de Mobilidade do Trabalho. Também focalizou as formas de exploração e organização do trabalho para a constituição do mercado de trabalho capitalista regional.

Nessa trajetória mostrou como o desenvolvimento capitalista no campo promove a adequação da força de trabalho rural. Para isso foram consideradas adequadas ao estudo do problema de investigação as áreas dos municípios de Manacapuru, Itacoatiara e Parintins que compõem a Micro-região 10, Médio Amazonas, no Estado do Amazonas, por serem áreas onde se concentra a produção de fibras vegetais, juta e malva, como matéria prima para a indústria de aniagem local.

Os dados referentes à população envolvida, direta ou indiretamente na produção de juta e malva, foram obtidos através do levantamento de dados secundários em instituições e entidades locais, e de dados primários através de entrevistas e histórias de vida coletadas com a intensão de se aprofundar nas questões envolvidas nos objetivos da pesquisa.

A análise mostrou que o processo de trabalho na produção de juta e malva é de alguma forma controlado e determinado pelos comerciantes, pelas cooperativas, pelos bancos e em alguns aspectos pelas indústrias regionais de aniagem. Os produtores apesar de terem acesso aos meios de produção, tem o que devem produzir determinado por esses agentes do capital. Assim subordinados os trabalhadores se inserem em estruturas produtivas distintas através do assalariamento na indústria e do trabalho na pequena produção agrícola. Essa subordinação leva os trabalhadores, vivendo em uma estrutura produtiva incapaz de preencher a totalidade de suas necessidades, a buscar no assalariamento temporário da sua força de trabalho e de seus familiares a complementação dos recursos necessários à sua manutenção enquanto pequeno produtor, evidenciando assim, os mecanismos essenciais do processo de produção das forças de trabalho para o mercado de trabalho, ou seja, a mobilidade do trabalho. Mecanismos que proporcionam e contribuem para a formação e manutenção dos movimentos populacionais, e também para o nível de organização dos trabalhadores em busca de oportunidades de trabalho.

LABOR RELATIONSHIPS IN THE AMAZONIAN PRODUCTION
OF JUTE AND MALLOW

Sandra do Nascimento Noda

Adviser: Prof^a Dr^a Maria de Lourdes T.B. Wiendl

SUMMARY

The present study identified, through a historical retrospect on the amazonian production of jute and mallow, the modes of producing and reproducing the labor forces necessary to the capital accumulation movement, applying the concept of Labor Mobility. It also focussed on the modes of labor exploitation and organization for establishment of the regional capitalist labor market.

In doing this it showed how the capitalist development in the country furthers the adequacy of the rural labor force. To this effect, the areas of the "municípios" of Manacapuru, Itacoatiara and Parintins, which make up Micro-Region 10, Middle Amazonas, in the state of Amazonas, were considered adequate for the study of the problem of investigation, because the production of plant fibers is concentrated in these areas, jute and mallow being the raw material used by the local burlap industry.

The data on the population directly or indirectly involved in the production of jute and mallow were obtained through a survey of secondary data from local institutions and entities, and of primary data from interviews and life histories collected with a purpose to thoroughly examine the questions involved in the objectives of the research.

The analysis showed that the labor process in the production of jute and mallow is in some way controlled and determined by the commerce, cooperatives, banks and in some aspects by the regional burlap industry. Though the producers have access to the means of production, what they must produce is determined by the capital agents. Thus subordinated the workers enter distinct productive structures through employment in the industry and work as small agricultural producers. This subordination leads the workers, who live in a productive structure unable to give them means to meet all of their needs, to seek temporary employment for them and for their family members in order to gather complementary resources to support them while small producers, thus evidencing the essential mechanisms of the process of production of the labor force for the market labor, i.e., labor mobility. These are the mechanisms that provide and contribute to the formation and maintenance of the population movements and the level of organization of the workers seeking work opportunities.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações sobre o problema e sua importância

As interrogações sobre o Estado do Amazonas, têm conferido relevância, nas últimas décadas, ao problema da reprodução social e econômica de sua população. O questionamento levado a efeito neste trabalho, não foge a este esquema. Salienta-se, entretanto, que o estímulo para empreender tal incursão está no fato de que simultaneamente à tomada de consciência da reflexão teórica empreendida, está o trabalho realizado no período de 1975 a 1978, junto aos produtores agrícolas, principalmente, os envolvidos com a produção de juta e malva, no Amazonas.

Os dados coligidos a esse tempo demonstraram que a maneira como se processou a produção agrícola amazonense, não facilitou o acesso a boa parte da população local a condições de vida favoráveis dentro de uma região economicamente próspera, e nem possibilitou a sua integração na cultura de produtos rentáveis na região, como o são as fibras vegetais.

No âmbito regional, a cultura e o beneficiamento da juta e da malva, sua comercialização e industrialização, assim como a exportação dos bens resultantes do seu processamento fabril assumem conotações de ordem sócio-econômicas e políticas relevantes. Pois, a sua

produção participa expressivamente na economia regional ocupando a liderança na exportação estadual. Os dados dispostos na Tabela 1, assinalam a expressiva participação da produção das fibras vegetais de juta e a malva amazonense em relação a produção nacional.

Tabela 1. Produção brasileira de juta/malva. Participação dos Estados produtores na produção nacional em toneladas, 1978 a 1980

Estados Produtores	Juta (t)			Malva (t)		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980
Amazonas	10.000	19.484	18.874	27.405	20.621	20.300
Pará	6.954	9.021	8.806	28.413	26.076	24.729
Maranhão	-	-	-	4.500	4.736	5.020
BRASIL	16.954	28.505	27.680	60.318	51.433	50.055

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil - FIBGE, 1981

As fibras de juta são obtidas das hastes das plantas da família botânica das Tiliáceas, do gênero *Corchorus* e das espécies *capsularis* e *olitorius*. As fibras de malva são de plantas da família botânica das Malvaceae, do gênero *Pavonia* e da espécie *malacophylla* Gürke, espécie nativa da América tropical, ocorrendo em estado silvestre desde o Pará até Minas Gerais (MEDINA, 1959: 591/655). A juta e a malva vêm sendo utilizadas em larga escala como matéria prima na confecção de sacaria para embalagem de produtos agrícolas e em menor escala na produção de telas, cordas, e fundos de tapetes, especialmente em decorrência de suas propriedades físicas, principalmente, a boa resistência e maciez que a tornam adequada para a fiação e tecelagem industrial.

O setor industrial de aniagem brasileiro tem 25% de sua capacidade instalada no Estado do Amazonas. Empregava segundo a CEPA-PA, 1978:12, mais de três mil pessoas entre operários, funcionários administrativos, técnicos e diretores. E, processa cerca de 30 mil toneladas/

ano a plena carga, o que representa mais benefícios econômicos para o Estado.

A Agro-indústria de Fibras Vegetais, no Estado do Amazonas, é responsável por expressivo percentual na formação da renda interna, pois o valor de sua cultura representa 20% da renda do setor primário. Este setor é estratégico sob o ponto de vista do desenvolvimento regional, no sentido de constituir-se no maior empregador de mão de obra.

No Estado do Amazonas a produção de juta e malva, segundo os dados coletados nesta pesquisa constitui a principal atividade econômica de cerca de 25.000 produtores rurais, que cultivam em média 2 a 4ha, utilizando a força de trabalho familiar. Destes dependem 247.500 pessoas num conjunto de áreas ocupadas por 573.750 habitantes, basicamente nas várzeas dos rios Juruá, Purus, Madeira, Solimões e Amazonas.

Entretanto, se de um lado a produção de juta e de malva se apresenta de grande importância econômica para o Estado, principalmente, a respeito da utilização de mão de obra do setor primário e do número considerável de pessoas envolvidas, por outro lado a reprodução da mão de obra familiar tem-se revelado problemática.

O fato da cultura da juta e da malva envolver um número considerável de pessoas (segunda IFIBRAM, 1976:8; 51% da população do setor primário amazonense), bem como participar expressivamente na economia do Estado, evidenciam a importância de estudos sobre as relações estabelecidas no processo produtivo. Importância essa acrescida pelo pequeno número de trabalhos neste campo. Principalmente, por não se verificar de modo geral estudos com a preocupação de buscar as implicações conjunturais, historicamente estabelecidas, nas atuais condições de produção e reprodução das relações de trabalho, na produção agrícola de fibras vegetais, no Estado do Amazonas.

1.2. Orientação Teórica

1.2.1. O tema da pesquisa

A constatação da situação problema em que vivem os produtores amazonenses de juta e de malva, advinda de observações empíricas da realidade e a confirmação da importância dessa situação através de dados bibliográficos deu emergência ao questionamento ora efetivado. Em que condições se deram as transformações ocorridas nas relações sociais de produção, na cultura de fibras vegetais, durante o processo de ocupação do espaço geográfico-produtivo, ligado às transformações na estrutura agrária?

O enfoque utilizado na tentativa de se explicitar os condicionantes dessa situação foi o histórico estrutural, pois a medida em que se aprofunda na História Econômica do Amazonas, se observa que os dados obtidos em períodos mais recentes, mostram-se insuficientes para delinear a estrutura fundamental do processo agrícola local.

As interpretações na linha do avanço do capitalismo como modo de produção em expansão têm-se mantido genéricas e abstratas quando se referem ao estado do Amazonas e, em particular, superficiais na abordagem das condições sociais específicas de subordinação ao capital das relações sociais vigentes na produção amazonense de fibras vegetais. Ocorre que, ao se falar da expansão do capitalismo ou da penetração do capital na região, não se tem avançado na compreensão da mobilidade do trabalho nesse processo, nem nas especificidades locais da produção de juta e malva, ou da ação governamental na formação e consolidação da produção de juta e malva. Tão pouco tem se levado a discussão para as esferas de atuação e do grau de desenvolvimento do capital, e dos condicionantes impostos pelo capital à estrutura social.

Destarte, como proposta, retrocedeu-se até períodos em que foi possível localizar historicamente os elementos chaves para a compreensão de como se deu o processo de redefinição de antigas relações

de produção, e da criação de outras relações fundadas na necessidade de reprodução do capital, de modo a permitir tanto a reprodução de pequenos produtores familiares, como o aparecimento de trabalhadores rurais, desvinculados dos meios de produção.

Subjacente ao processo de reconstrução histórica, a intenção manifesta foi a de resgatar os aspectos da mobilidade do trabalho ocorridos desde o início da produção de juta e que possibilitaram a existência da força de trabalho necessária e requerida no mercado de trabalho agrícola regional.

Finalmente, a intenção não é outra senão desdobrar e tentar avançar na investigação do tema, bem como, suscitar hipóteses para posteriores incursões.

1.2.2. Conceitos utilizados na pesquisa - As relações de produção e a mobilidade do trabalho

As observações levantadas, para serem analisadas demandam uma base de sustentação teórica e um referencial metodológico sistematizado que propicie o entendimento das articulações processadas. Parata, elegemos o arcabouço teórico que explicita a produção e reprodução das relações sociais de produção no Modo de Produção Capitalista, através do conceito de Mobilidade do Trabalho.

Vejamos pois, como se apresenta tal arcabouço teórico.

O processo de desenvolvimento do capitalismo se caracteriza pela extensão de relações capitalistas de produção àquelas relações já existentes. É necessário, no entanto, explicitar que isto não quer dizer que haja uma transformação pacífica das relações existentes em relações capitalistas de produção. O que ocorre são formas diversificadas resultantes das reais contradições, na medida em que, a realidade histórica não se apresenta de forma acabada, mas como uma ligação recíproca

e continua a partir das relações de produção e suas contradições. "As relações de produção encerram contradições, nomeadamente as contradições de classe (capital/salário) que se amplificam em contradições sociais (burguesia/proletariado) e políticas (governantes/governados). Mostrar como se reproduzem as relações de produção não significa que se sublinhe uma coesão interna ao capitalismo, isto quer dizer, também e sobretudo, que se mostra como amplificam e aprofundam, ... as suas contradições" (FEFEBVRE, 1973:72).

Salienta-se que por reprodução das relações de produção entende-se além da reprodução dos meios de produção ou crescimento destes, também, a reprodução das relações sociais, da ideologia, das instituições políticas e dos antagonismos dessas relações. Tal situação por ser contraditória aponta para o fato das transformações nas relações de produção não se processarem automaticamente, o que permitiria previsões seguras das direções que tomaram ou podem vir a tomar.

As relações de produção se apresentam historicamente geradas no processo de produção da vida material, estabelecidas entre os agentes sociais de maneira determinada, necessária e independente de suas vontades e, de maneira geral, correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais da sociedade (MARX, 1977:24). Por forças produtivas materiais da sociedade está sendo entendido os meios de trabalho criados pela sociedade, os instrumentos de produção, assim como os homens que possuem determinada experiência produtiva e certos hábitos de trabalho para produzir bens materiais.

O processo de transformação e reprodução das relações de produção, da maneira como está sendo entendido, vincula-se no Amazonas, ao Capitalismo, enquanto Modo de Produção dominante no Brasil. A captação desse processo requer um estudo de como se exerce, organiza e ocorre o trabalho no Amazonas, pois no Modo de Produção Capitalista o trabalho que explicita as condições gerais em que o capital ocorre. Assim é pelo fato do trabalho apresentar-se como uma atividade exclusivamente humana, que ao se processar produz um resultado material. Nesta condição

pode-se pensar em caracterizar o trabalho como uma atividade proposital. Mas, como o exercício do trabalho não é somente uma atividade individual, e sim uma força que tem emergência das diversas formas sociais ou seja, uma atividade social, sob o capitalismo lhe é imprimida uma característica fundamental distinta das situações anteriores. Isto porque, "... para o capital o trabalhador não é uma condição de produção, só o trabalho o é ... o capital se apropria não do trabalhador mas do seu trabalho" (MARX, 1977:93a). Sob o capitalismo o trabalho, portanto, se transforma em mercadoria, porque ao agir propositalmente sobre a natureza, através do trabalho, o homem não transforma mais somente o mundo externo, mas transforma a si mesmo em atendimento à lógica imposta para a reprodução do capital. O trabalho, assim, se configura como processo de "consumo" da força de trabalho.

Como o trabalho é um processo de "consumo" da força de trabalho, no qual estão também envolvidas a divisão e a organização do trabalho, explicitar-se como estão vinculadas e determinadas as relações de produção nas suas formas concretas, é estar captando como são as relações de trabalho.

Na presente pesquisa as relações de trabalho se apresentam através da subordinação da produção familiar ao movimento geral do Capitalismo. Ou seja, uma situação de subsunção formal do trabalho pelo capital onde, embora os trabalhadores possam ter acesso aos meios de produção, não podem determinar ou controlar o processo de trabalho, o que é feito pelo capital. Essa forma de inserção do trabalho no Modo de Produção Capitalista tem como consequência modificações no nível político-ideológico dos trabalhadores.

Conforme aponta, NAPOLEONI, 1981:68, o conceito de subsunção formal do trabalho ao capital em sentido genérico é entendido pelo "... fato de que o trabalho está inserido num processo produtivo, cujo sentido é a produção de mais valia; e, portanto, o trabalho está inserido num processo em que são os meios de produção que usam o trabalho e

não vice-versa, num processo cujo significado reside exclusivamente no valor do capital inicial". Entretanto no sentido específico, a subsunção formal do trabalho, indica "... aquela situação na qual ainda estando o trabalho inserido num processo capitalista de produção...", do ponto de vista técnico o processo de trabalho mantém ainda formas em que se desenvolvia antes que intervisse a relação capitalista". Situação não são logicamente mas cronologicamente inicial, na qual o capital se apoderou do processo produtivo, do processo de trabalho, apoderou-se porém, apenas formalmente, no sentido "... de que o processo produtivo do ponto de vista do processo de trabalho desenvolveu-se sob formas técnicas que o capital ainda não conseguia influenciar e tornar homogêneas a si mesmo. Trata-se de uma fase historicamente bastante longa, ... essa da simples subsunção formal entendida no sentido específico".

Continua o autor observando que "... tecnicamente, o processo de trabalho, conservou-se o mesmo. O camponês não é mais camponês independente, mas camponês assalariado; porém faz as mesmas coisas que fazia antes..." é um assalariado que se encontra diante ... do capitalista. Ou seja, algumas modificações provocadas pela presença do capitalista têm efetivamente lugar, mas não são modificações substanciais. O trabalhador trabalha mais, trabalha mais intensamente, trabalha de modo mais ordenado, mais contínuo; ... era camponês e continuou camponês. É essa a situação, portanto, no que diz respeito à subsunção formal em sentido particular ou específico (Idem, 1981:69/72).

Assim, os produtores rurais atrelam-se ao capital por não produzirem de maneira livre, o que querem e como querem, e depois vendem uma parte do produzido. Estão reduzidos às imposições do capital através de um programa de trabalho preciso, principalmente, a partir da introdução de novas culturas, através da padronização dos produtos e pela concentração das redes de comercialização e de coleta da produção.

Para que o produtor possa se atrelar ao capital deve haver a mobilidade do trabalho, isto é, ele precisa estar móvel, disponível aos estímulos do capital. Conforme aponta GAUDEMAR, 1977:14/15, a

mobilidade do trabalho é a qualidade ou característica conferida à força de trabalho pelo capital, no sentido de torná-la dócil ao seu uso capitalista de criação de mais valia, ao se prestar às variações na duração, intensidade e produtividade do trabalho. A força de trabalho com essa qualidade, quando presente no mercado demonstra ser fruto da confrontação de forças antagônicas operadas no seio da sociedade capitalista. Sociedade que no seu desenvolvimento pressupõe a produção de forças de trabalho necessárias à acumulação do capital. A mobilidade do trabalho é introduzida como condição do exercício de "liberdade" das forças de trabalho "de se deixar sujeitar ao capital, de se tornar a mercadoria cujo consumo criará valor e assim produzirá o capital" (GAUDEMAR, 1977: 190).

Não se esgota, porém, na condição do exercício de "liberdade" da força de trabalho esse processo. A dinâmica da produção de forças de trabalho passa também pela necessidade de se ter trabalhadores à disposição no local e nas condições necessárias e requeridas pelo capital. Assim é que, não ocorrerá necessariamente a expropriação dos trabalhadores, mas sua submissão ao capital é necessária.

O conceito de mobilidade do trabalho permite analisar o processo de produção de forças de trabalho, ou seja, a separação sofrida pelo trabalhador dos meios de produção. Esse processo significa, além da produção física de braços, o deslocamento do trabalhador dentro de um espaço social determinado, de uma relação de trabalho para outra. É a passagem de pequeno produtor para assalariado, expropriado e subordinado às determinações do mercado de trabalho, mas não implica necessariamente na liberação da sua força de trabalho para a venda. Pode significar o assalariamento temporário dos produtores agrícolas e de seus familiares, ou ainda, pode significar estar subordinado ao mercado, móvel no espaço formado e organizado pelo capital. Este último aspecto do processo implica também no deslocamento espacial da força de trabalho que, apesar de ser um aspecto da mobilidade do trabalho, se apresenta como um momento de produção das forças de trabalho.

A mobilidade do trabalho pode manifestar-se sob três formas diferentes no processo de produção e reprodução da força de trabalho requerida pelo capital. Uma delas é a *produção das forças de trabalho* - que é o momento da aquisição da sua mobilidade, por parte do trabalhador, anteriormente submetido a outras formas de produção social. Outra é a *circulação das forças de trabalho* - que é o momento em que a mercê das crises periódicas do capital a força de trabalho integra-se ao capital e ocorre a sua distribuição espacial, setorial e profissional, ou seja, o trabalhador se desloca de uma atividade para outra em busca de melhor remuneração. A terceira e última é a *utilização das forças de trabalho* - que é o momento da submissão da mobilidade do trabalhador às exigências do capital. Quando da utilização das forças de trabalho a sua mobilidade prestar-se-á às outras formas ou organizações do processo de trabalho. Nesse caso, a mobilidade é a capacidade que o trabalhador adquire no sentido de permitir que sua força de trabalho adapte-se às variações da jornada de trabalho, à permutação dos postos de trabalho, a uma duração, uma intensidade e uma produtividade do trabalho, criadas por outras formas de produção social que têm correspondentemente uma crescente divisão do trabalho (GAUDEMAR, 1977:193/4).

Conforme sejam as condições de organização do espaço social pode ocorrer a proletarização do trabalhador ou a subordinação de pequenos produtores rurais ao capital. A subordinação dos pequenos produtores rurais se configura quando as condições de produção ainda se encontram em seu poder, pois grande parte desses têm acesso a propriedade ou posse da terra ou podem ser donos dos meios de produção mas, o que de vem produzir e a quantidade necessária é por diversas formas controlada e ou determinada pelos agentes do capital, ou setores do capital, tais como os comerciantes, o Banco, a Cooperativa ou a Indústria.

O conceito de mobilidade do trabalho ajuda o entendimento do processo de produção da força de trabalho rural em todas as suas manifestações, mas coloca a problemática da instabilidade da pequena produção em níveis diferenciais, pela produção, circulação e utilização impostas pela lógica capitalista.

O processo de produção da força de trabalho coexiste com o desenvolvimento do mercado de trabalho e, com a definição de suas instituições particulares, as quais por sua vez se modificam de acordo com os estágios de desenvolvimento atingidos pelo modo de produção capitalista em termos globais e em termos regionais.

No processo de utilização da força de trabalho há que ser desenvolvida a divisão territorial para a exploração requerida e realizada sistematicamente da força de trabalho. Daí decorre a especialização vantajosa de uma região ou país para que se modele a repartição capitalista das forças humanas. Ou seja, a divisão alargada do trabalho social para que se realize a expansão e o desenvolvimento do capital, com isso deve ocorrer a concentração de forças de trabalho e de meios de trabalho; a diversificação de mercados com o lançamento contínuo de capitais e de trabalhadores de uma esfera da produção para outra; a mobilidade de novas forças de trabalho (mulheres e crianças); o aparecimento de novos ramos da produção, o surgimento de atividades auxiliares - comunicação, transporte e atividades de serviços. Pouco a pouco surge uma divisão internacional do trabalho atribuindo a cada parte, região ou país (divisão nacional do trabalho); um papel definido: produção agrícola ou industrial, com todas as contradições inerentes ao movimento de expansão do capital.

A retrospectiva histórica efetivada a partir dos conceitos descritos, buscou tratar das questões referentes ao esquema de comercialização, dos mecanismos de apropriação dos excedentes e do papel dos vários agentes envolvidos na circulação dos produtos, com a intenção de desvendar as relações de trabalho predominantes.

1.2.3. Objetivos da pesquisa

A abordagem utilizada para a análise da região, está assentada no conceito de mobilidade do trabalho. Dessa maneira, procurou-se reter como o modo de produção capitalista resolve a questão da produção

de força de trabalho, e como se processam historicamente as relações entre os trabalhadores rurais e o mercado de trabalho. Ou seja, desvendar através do processo histórico regional:

- as formas de produzir e reproduzir as forças de trabalho necessárias ao capital;

- as formas de exploração e organização do trabalho, para a constituição do mercado de trabalho capitalista regional.

2. O TRABALHO DE CAMPO

2.1. Área de estudo - Critérios utilizados na escolha da área

O referencial empírico da investigação, constituiu-se na área denominada pela FIBGE de Microrregião Homogênea 10 - Médio Amazonas.

O trabalho de campo centrou-se nos Municípios de Parintins, Manacapurú e Itacoatiara, todos no Médio Amazonas cuja divisão geográfica está reproduzida no Mapa nº 1, no anexo.

Os principais critérios utilizados nessa escolha foram:

- concentração da produção de juta e malva;
- concentração da população, e
- movimentos espaciais da população que configuram o êxodo rural, tendendo para os centros urbanos dos Municípios e mais acentuadamente para Manaus, na procura de "ocupação" no mercado de trabalho urbano, na época da entressafra.

Os dados da Tabela 2 mostram que o Médio Amazonas participa com 82,3% na produção estadual de juta e malva e com 56% na produção nacional, sendo os municípios pesquisados responsáveis por 46,8% da produção estadual.

Tabela 2. Distribuição da produção de juta e malva. Participação absoluta e relativa dos Municípios na produção do Estado e deste na produção Nacional. Estado do Amazonas, 1980

Microrregiões Homogêneas (MRH) e Municípios	Juta		Malva		Total	
	Produção (t)	Participação (%)	Produção (t)	Participação (%)	Produção (t)	%
MRH/006 PURUS	7	-	-	-	7	-
Tapaua	7	0,04	-	-	7	0,01
MRH/007 MADEIRA	825	-	-	-	825	-
Borba	291	1,55	-	-	291	0,37
Humaitã	17	0,09	-	-	17	0,02
Manicoré	449	2,38	-	-	449	0,57
N.Aripuanã	68	0,36	-	-	68	0,08
MRH/009 SOLIMÕES JAPURÁ	2.541	-	4.568	-	7.109	-
Anori	1.123	5,95	2.170	10,69	3.293	4,23
Coari	750	3,97	1.700	8,37	2.450	3,15
Codajás	485	2,57	645	3,18	1.130	1,45
Marãá	150	0,79	-	-	150	0,19
Tefé	33	0,17	53	0,26	86	0,11
MRH/010 MÉDIO AMAZONAS	15.501	-	15.732	-	31.233	-
Autazes	766	4,06	70	0,34	836	1,07
Barreirinha	837	4,44	116	0,57	953	1,22
Careiro	583	3,09	200	0,98	783	1,00
Itacoatiara	3.407	18,05	305	1,52	3.712	4,77
Itapiranga	704	3,74	60	0,29	764	0,98
Manacapuru	3.461	18,35	13.783	67,89	17.244	22,18
Manaus	352	1,86	50	0,25	402	0,51
Maués	387	2,05	400	1,97	787	1,01
Nhamundã	223	1,18	-	-	223	0,28
N.Olinda do Norte	245	1,29	90	0,44	335	0,43
Parintins	1.960	10,38	450	2,22	2.410	3,10
Silves	552	2,93	-	-	552	0,71
Urucurá	581	3,07	98	0,48	679	0,87
Urucurituba	1.443	7,64	110	0,55	1.553	1,99
TOTAL NO ESTADO	18.874	68,18	20.300	40,55	39.174	50,39
BRASIL	27.680	100,00	50.053	100,00	77.733	100,00

FONTE: Produção Agrícola Municipal, Região Norte. Culturas Temporárias e Permanentes. IBGE, 1980.

A produção de fibras vegetais, proveniente da região ao redor dos Municípios escolhidos, passou a sofrer incremento na sua produção a partir da década de 40 e hoje é a atividade principal dos agricultores. Segundo os produtores regionais, isso se deve às facilidades de comercialização e de crédito.

No Médio Amazonas cuja área calculada é de 200.917 km², estão distribuídos 45% do pessoal ocupado no setor primário, 39% dos estabelecimentos agropecuários e 45% das áreas de lavoura do Estado. Segundo os dados apresentados pelo IFIBRAM, 1978:8, 51% da força de trabalho no setor primário está envolvida na produção de fibras, participando expressivamente na economia regional.

Responsável por grande parte da produção agrícola de matérias primas e de alimentos do Estado, o Médio Amazonas apresenta ainda forte concentração populacional em relação às demais microrregiões, 40,6% da população rural, apesar de apresentar as maiores taxas de crescimento urbano em decorrência da expansão de Manaus.

Os dados dispostos nas Tabelas 3 e 4 apontam a importância do Médio Amazonas e dos Municípios selecionados do ponto de vista da concentração populacional.

Sem dúvida o crescimento da população do Estado se concentrou em Manaus, que cresceu 7,1% ao ano na década de 70, enquanto a população do Estado cresceu apenas 4,04% ao ano, no mesmo período.

Tabela 3. População por Microrregião segundo a residência e participação relativa na população estadual. Estado do Amazonas, 1980

Microrregiões	População urbana	%	População rural	%	% na População do Estado
Alto Solimões	21.734	24,5	67.116	75,5	6,2
Juruá	16.870	22,4	58.352	77,6	5,3
Purús	20.185	26,5	55.923	73,5	5,2
Madeira	29.403	33,0	59.468	67,0	6,2
Rio Negro	8.367	22,5	28.790	77,5	2,6
Solimões-Japurá	40.384	36,2	71.084	63,8	7,9
Médio-Amazonas	721.745	75,6	233.017	24,4	66,6
TOTAL	858.418	59,9	573.750	40,1	100,0

FONTE: Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - FIBGE, 1980

Tabela 4. População por Município segundo a residência e participação relativa na população da microrregião. Médio Amazonas, 1980

Municípios	População urbana	%	População rural	%	% na População da Microrregião
Autazes	3.053	19,0	13.054	81,0	1,8
Barreirinha	3.266	21,2	12.176	78,8	1,6
Careiro	1.377	3,9	33.701	96,1	3,7
<i>Itacoatiara</i>	27.097	51,2	25.839	48,8	5,5
Itapiranga	2.275	40,6	3.330	59,4	0,6
<i>Manacapuru</i>	18.478	30,2	42.623	69,8	6,4
Manaus	611.041	96,3	23.718	3,7	66,5
Maués	11.196	37,6	18.617	62,4	3,1
Nhamundá	1.889	14,2	11.460	85,8	1,4
Nova Olinda	4.007	31,5	8.696	68,5	1,3
<i>Parintins</i>	30.316	58,9	21.141	41,1	5,4
Silves	1.108	17,0	5.394	83,0	0,7
Urucurá	3.516	40,0	5.281	60,0	0,9
Urucurituba	2.856	26,3	7.987	73,7	1,1
TOTAL	721.475	75,6	233.017	24,4	100,0

FONTE: Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - FIBGE, 1980

O volume da população de Manaus, bem como seu crescimento, em relação aos demais municípios, mascara a importância destes como centros concentradores de população. Assim, calculou-se a importância dos Municípios estudados, em relação à população do Estado, excluindo-se Manaus e verificou-se que eles concentram 51,7 da população do Estado.

Verifica-se, também, que a população da região experimentou no período de 1970 a 1980, um crescimento populacional de 4,9% ao ano. Esse crescimento é superior ao crescimento da população do Estado como um todo (4,0% ao ano). No entanto, se excluirmos Manaus, o crescimento será de 1,6% ao ano, inferior ao Estado quando também se exclui Manaus, que é de 2,1% ao ano. Esse fato nos permite crer que está havendo emigração da região.

2.2. Metodologia operacional

2.2.1. O esquema geral e os instrumentos da coleta de dados

Na realização da pesquisa, foi elaborado um esquema geral para a coleta de dados que constou de:

1º - Partindo da experiência anterior, procurou-se formular o problema a ser investigado, através da análise dos constituintes factuais e teóricos relacionados a possível explicação do problema.

Nessa fase fez-se um levantamento do material bibliográfico, donde surgiu a necessidade de se realizar um contato direto com a realidade da produção de juta e malva.

2º - A partir desse levantamento inicial, realizou-se em julho/agosto de 1980, uma pesquisa exploratória junto aos produtores de juta e malva no Município de Manacapuru. O objetivo foi obter informações da região como um todo, principalmente, das atuais características sócio-econômicas e culturais, e da necessidade de se selecionar as técnicas de pesquisa que melhor atendessem aos objetivos da mesma e permitissem

o conhecimento da realidade a ser pesquisada.

Na realização dessa pesquisa exploratória ao visitar-se vinte e três produtores constatou-se que a utilização da técnica dos questionários para a coleta dos dados era ineficiente, pois, o volume de informações era de tal envergadura que tomavam tempo excessivo do entrevistado. Outro fato, foi o comportamento desconfiado dos produtores que muitas vezes se sentiam fiscalizados, diante das anotações feitas. Tal atitude pode ser percebida através dos questionamentos feitos

"... Agora já sei, a senhora é do governo e está fazendo essas perguntas aí..." (MANACAPURÚ).

"... A gente faz assim conversa mas a senhora não escreve. Assim é melhor. Pode ser de alguém pegar as escritas aí e eu fico aperreado..." (MANACAPURÚ).

"... A senhora é da Brasil (Indústria) ou da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural)... É que a gente fica assim pensando no uso desses papéis aí..." (MANACAPURÚ).

"... Sabe não é por nada, nem não é com a senhora, mas semana passada passou os homens do governo fazendo perguntas e sabe como é..." (MANACAPURÚ).

Diante dos problemas apontados optou-se, a princípio pela realização de entrevistas informais. Foram realizadas entrevistas com dezoito famílias de produtores no campo e cinco técnicos ligados a produção de fibras.

Quando das entrevistas, em geral, se visitou um produtor e sua família por dia. Contudo, houve localidade em que se pernoitou uma ou duas vezes para melhor contato com os produtores.

Foi sugerido, nessa etapa, o uso do gravador para registro das entrevistas, verificando-se desembaraço por parte dos entrevistados. No geral não houve restrições ou receios ao uso do gravador. Ao contrário, frequentemente, ocorria o entusiasmo ao ouvir as vozes

gravadas e na maior parte das entrevistas, o entrevistado gostava de empunhar o microfone do gravador e discorrer sobre as suas experiências de vida. Esse comportamento verificou-se, também, na pesquisa de campo efetivada em períodos posteriores.

Para a realização das entrevistas elaborou-se um roteiro preliminar, que mais tarde foi melhor detalhado e utilizado nas entrevistas com os produtores nos outros Municípios alvo da pesquisa.

Foram realizadas nessa fase no total trinta e oito entrevistas com as famílias dos produtores e com doze técnicos ligados à cultura de juta e malva. Desse total, foram gravadas nove histórias de vida.

Os dados levantados nessa primeira fase da pesquisa após tabulados apontaram para o comportamento metodológico tomado no momento seguinte:

3º - Pesquisa de campo, onde se procurou aprofundar o levantamento de informações de modo a reconstruir aspectos históricos, leis e medidas de apoio relacionadas à produção de juta e malva.

Foi utilizado, nessa fase, material proveniente de entrevistas, histórias de vida de pessoas ligadas à produção agrícola local, bem como fontes secundárias (Censos, Anuários Estatísticos, etc. ...), onde se procurou captar a evolução da região com relação ao regime de exploração da terra e à estrutura fundiária.

A pesquisa exploratória apontou que a técnica de entrevista e de história de vida propiciava melhor compreensão de como o entrevistado vive e tem consciência da realidade que o cerca. Essa técnica foi utilizada de acordo com a possibilidade e disponibilidade do entrevistado, o que obrigou a um aprofundamento no contato com certos entrevistados. Esse procedimento possibilitou uma melhor compreensão dos processos que constituem o objeto desta pesquisa.

As visitas foram feitas em períodos de vazante e de enchente para se perceber as eventuais modificações. O regime das águas influi decisivamente na vida dos produtores de juta e malva, seja pela irregularidade da navegação devido a dificuldade de acesso a algumas localidades, seja pela grande distância destas como pela possibilidade dos produtores não permanecerem nos locais de produção. Houve famílias que, ao serem visitadas pela segunda vez, tinham se deslocado para outra localidade no período das cheias.

A pesquisa de campo foi realizada através das visitas feitas nos períodos de janeiro a março, julho e agosto de 1982 e julho a setembro de 1983, totalizando oito meses. Nas localidades onde ocorreu o pernoite completou-se as informações obtidas com a observação participante. O pernoite foi realizado na própria embarcação utilizada para a pesquisa, na escola, no "Centro Comunitário", na igreja ou na casa de algum produtor. Procurou-se participar ao máximo das atividades das famílias tanto das de trabalho como as de lazer.

O roteiro para as entrevistas foi constituído de questões simples. A partir da pesquisa exploratória se selecionou as perguntas que apresentavam maior abrangência e capacidade redutora.

2.2.2. População e amostra

O universo de estudo foi a população de produtores rurais dos três Municípios. Segundo os dados levantados junto a Secretaria de Produção Rural - SEPROR/AM; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/AM e Instituto de Fomento a Produção de Fibras Vegetais - IFIBRAM, estimou-se em 11.405 o número de produtores de juta e malva nos três Municípios, sendo que o total para o Estado é de 25.000. Na Tabela 5, pode-se observar a concentração dos produtores nos Municípios pesquisados, e sua importância relativa em relação ao total de produtores do Estado.

Tabela 5. Número de produtores de juta e malva em três Municípios do Médio Amazonas. Participação no total de produtores do Estado do Amazonas. Ano de 1982/83

Municípios	Número de Produtores	Participação no Estado (%)
Manacapurú	4.129	16,51
Itacoatiara	3.217	12,84
Parintins	3.069	16,27
TOTAL 3 MUNICÍPIOS	11.405	45,62
TOTAL AMAZONAS	25.000	100,00

FONTE: Dados da Pesquisa

A localização dos entrevistados foi aleatória sem ter-se estabelecido antecipadamente o tamanho da amostra.

Como as técnicas utilizadas baseavam-se na coleta de informações suficientes para a visualização da realidade vivenciada pelos agentes sociais, essas foram consideradas suficientes quando de sua repetição nas entrevistas.

No conjunto foram entrevistados respectivamente em:

- Parintins - trinta e seis produtores rurais, dezoito membros das famílias dos produtores e seis técnicos que já estiveram ou estão ligados a produção de juta e malva;

- Itacoatiara - vinte e quatro produtores rurais, doze familiares e doze técnicos;

- Manacapurú - quarenta e dois produtores, vinte e três familiares e dezoito técnicos.

2.2.3. Área visitada

O levantamento das informações devido a dificuldade de acesso às localidades abrangeu as áreas concentradas nos Municípios escolhidos de forma seletiva, em conformidade com os objetivos da pesquisa. Foram visitadas em:

- ITACOATIARA: Ilha do Cumaru, Costa de Catana, Costa do Mandii, Costa do Seripõ, Costa do Surubim, Costa do Arapapa, Paranã da Eva, Costa da Conceição, Costa do Quelê, Ilha do Risco, Boca do Cavado e Paranã do Boqueirão.

- PARINTINS: Costa do Amazonas, Ilha do Arco, Ilha das Onças, Paranã do Espírito Santo, Paranã de Parintins, Paranã do Pananaru, Caburi, Paranã do Ramos e Paranã do Limão.

- MANACAPURÚ: Ilha do Marrecão, Ilha do Bonêu, Lago do Cururu, Paranã do Mundurucus, Costa do Supiã, Paranã do Suapiázinho, Lago do Piranha, Lago do Samaúma e Costa do Pesqueiro.

Os critérios para a seleção dessas localidades foram:

- repetidas menções às mesmas como locais de grande concentração de produtores;

- localização das mesmas nas mais importantes áreas produtoras de juta e malva e

- relativa facilidade de acesso.

2.2.4. Caracterização das terras

A região do Médio Amazonas, geograficamente em relação às outras regiões do Estado, se apresenta com excepcional posição, isso se deve à sua localização na calha do Rio Amazonas, onde estão centradas as áreas de terras férteis.

Em relação a constituição das terras a região apresenta as terras de várzeas e as terras firmes.

2.2.4.1. As várzeas

As áreas de várzeas são formadas a partir do leito dos rios Solimões e Amazonas e dos seus afluentes de água branca. Os solos de várzea são terrenos de aluvião quaternário, dotados de excepcional fertilidade, por se enriquecerem com os sedimentos carregados pelas águas dos rios nas enchentes.

Na denominação local e regional em relação ao movimento das águas (enchente ou vazante) as várzeas podem ser:

- várzeas baixas - terrenos anualmente alagados em sua totalidade, onde é feito o plantio de "lama" da Juta ou "Juta de Lama", comumente nos meses de julho a setembro.

As informações obtidas no trabalho de campo, mostram a maior dificuldade de utilização dos solos devido às características de inundação das várzeas baixas, onde a juta é plantada. Devido às características específicas das várzeas baixas que são as terras mais férteis, mas também as que permanecem mais tempo inundadas, o tempo de utilização dessas terras é muito limitado e até certo ponto imprevisível, variando com o regime das águas. Em consequência dessas características, a juta que tem ciclo vegetativo de apenas três meses, se mostra como uma cultura adaptada às condições regionais; porém, por sofrer os efeitos do movimento das águas a produção final se torna alheia ao controle dos produtores.

- várzeas altas - terrenos parcialmente inundados pelas enchentes normais dos rios ou esporadicamente alagados em sua totalidade, dada a níveis excepcionais das águas. Nas várzeas altas se produz a malva, e muito excepcionalmente, apenas quando alagadas, a juta.

Nas varzeas altas, o produtor pode controlar melhor o processo produtivo, pois elas, por serem apenas eventualmente alagadas, são menos afetadas pelo movimento das águas, possibilitando que as operações agrícolas possam ser coordenadas e realizadas com certo planejamento. Nessas condições é possível o plantio da malva, que tem o ciclo vegetativo de seis meses, o que não seria possível nas várzeas baixas que permanecem menos tempo emersas.

Comumente o plantio efetivado nas várzeas altas é denominado pela época em que se dá (período de pouca chuva) como sendo "Plantio de Verão" ocorrendo, normalmente, nos meses de outubro a novembro.

2.2.4.2. As terras firmes

As terras firmes são os terrenos localizados distantes dos grandes cursos d'água e por isso não sofrem a influência das enchentes periódicas. São as terras que se elevam a partir das várzeas com solos quimicamente pobres, com fertilidade de baixa a média, e com uma camada superficial de humus, que é rapidamente destruída com a retirada da floresta.

Apesar das varzeas e das terras firmes apresentarem características distintas ou seja, serem ecossistemas diferentes, ocorre uma interação. Os dois ecossistemas guardam entre si sua especificidade nas formas de exploração e nas relações de trabalho estabelecidas com o meio ambiente.

As terras firmes para serem utilizadas produtivamente dependem das várzeas, no que tange ao acesso e transporte de pessoas e produtos. As atividades agropecuárias nas terras firmes têm nas várzeas os canais e os meios para o transporte regional, tendo em vista que o transporte no Estado é predominantemente fluvial, dado as características geográficas locais.

As terras firmes, na área pesquisada, exercem papel de suma importância na continuidade das formas de organização da produção de várzea. Sendo por vezes a área de sustentação alimentar dos agricultores de juta e malva, que nelas plantam a mandioca; colhem frutas nativas para a alimentação e comercialização, e mais recentemente, tem uma área de produção de borracha, de cacau e de guaraná.

A prática da pecuária é comum nas várzeas inundáveis quando as águas estão baixas, no período das cheias o gado é deslocado para a terra firme ou para as "marombas" - estrados de madeira que são levantados conforme o rio enche.

Muitas famílias possuem duas moradias uma nos terrenos baixos de várzea, normalmente, são casas com estrutura de madeira, cobertas de palha de palmeiras, habitadas no período da vazante, e construídas sobre pilotis. E outra moradia nos terrenos de terra firme ou nas cidades. Essas casas são feitas de madeira, e também, sob pilotis do mesmo material, habitadas no período das enchentes.

3. A INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL, AS CRISES ECONÔMICAS E A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE JUTA E MALVA NO MÉDIO AMAZONAS

3.1: Formação e consolidação da produção

A formação e consolidação da produção de fibras vegetais no Médio Amazonas se dá a partir da segunda metade da década de 30, com a aclimatação e introdução de cultivares de juta por colonos japoneses. A constituição desse setor da produção ocorre tanto pela existência de terras férteis disponíveis nas várzeas, como pela mobilidade espacial de contingentes de força de trabalho dos seringais e do Japão e pela gradual reestruturação dos mecanismos que possibilitavam a comercialização dos excedentes produzidos.

A cultura da Juta irradia-se a partir de 1937 seguindo o curso dos rios de "água branca", desde o Município de Parintins até acima do Município de Manacapuru. No ANEXO, pode-se visualizar a localização geográfica da produção na região.

A mobilidade espacial da força de trabalho japonesa para o Médio Amazonas, a partir de 1930, foi marcada pela política imperialista desenvolvida no Japão na época. Afetado pela crise Mundial de 1929, o capitalismo desenvolvido no Japão entra em fase de dominação do capital financeiro-monopolista, evidenciando uma política de caráter imperialista. Assim, o Japão aumenta ainda mais o contingente de migrantes

para o Brasil. Durante o período de 1930 a 1932, sob a proteção oficial do governo japonês, se organiza a Amazon Kogyo e a Nambei Takushoku, com o propósito de estabelecer na Amazônia núcleos de migrantes japoneses (SAITO, 1961:35).

A política brasileira, principalmente a estadual, não impôs nenhuma restrição aos grupos de migrantes de origem oriental, apesar das celeumas e protestos no período, dadas as facilidades e a extensão de terras concedidas aos japoneses. Uma série de medidas oficiais são tomadas por parte do Governo Amazonense no sentido de oferecer o máximo de facilidades à migração japonesa.

Na realidade os protestos não passaram do legislativo e de alguns setores mais organizados de Manaus, pois não ocorrem movimentos sociais marcantes. SANTOS, 1980:278, aponta três razões que evitaram tal ocorrência:

- a pobreza da população antes da repentina prostração econômica regional com o declínio da produção de borracha;

- o "retorno" da força de trabalho para o nordeste, o que aliviou a pressão sobre os bens necessários a reprodução da força de trabalho;

- e a absorção da força de trabalho na produção extrativista e de alimentos, obtendo parte das necessidades essenciais à sua produção com a pesca, a caça e a coleta de frutos comestíveis.

A atuação governamental já se manifestara em períodos anteriores para facilitar a inversão de capital estrangeiro no Amazonas. No decorrer da fase de maior produção da borracha, o capital internacional foi investido sob diversas formas com o intuito de ativar e desenvolver atividades econômicas no local, sendo auxiliado pelo poder central brasileiro. Mais adiante veremos que o capital internacional retirou-se do Amazonas quando a concorrência da borracha oriental se tornou perigosa. Retornou, porém, no período do conflito Mundial, a investir na

agricultura amazonense e, novamente, teve o apoio do poder governamental.

Já ao redor de 1922, o governo local diante das precárias condições econômicas e financeiras do Amazonas propõe a inversão de capital internacional com o intuito de amenizar a situação aflitiva em que se encontrava a economia amazonense, com o declínio da produção gomífera. O Governo Federal, contudo, veta o projeto de empréstimo a ser contratado pelo Amazonas. Diante de tal medida o governo amazonense volta-se para o expediente da concessão de terras.

A primeira dessas concessões no Amazonas data de 11 de março de 1927, e foi para dois cidadãos japoneses que receberam uma área equivalente a 10.000Km², a ser escolhida entre três áreas localizadas no Médio Amazonas. O concessionário deveria utilizar as terras para a agricultura e criação de gado, estando autorizado a construir estradas de rodagem e de ferro, a montar estabelecimentos industriais, a realizar serviços de navegação, a organizar cooperativas de crédito agrícola, bancos de depósitos e desconto; obrigando-se, contudo, a assentar no prazo de 50 anos, 10.000 famílias de migrantes japoneses. Para tal estaria isento durante 10 anos dos impostos sobre a terra, a indústria e outras atividades e teria, em igualdade de condições, preferência sobre a exploração das minas que por ventura fossem descobertas, e taxa mínima de 3%, "ad valorem", sobre a exploração do que produzisse. (REIS, 1982:142).

Essas medidas governamentais integravam-se ao movimento iniciado nos últimos anos da década de 20 para a produção agrícola no Brasil. A crise de 29 tinha criado as condições para a substituição das importações, dado que a capacidade de importação tinha diminuído, pela baixa geral nos preços dos produtos agrícolas de exploração. Ocorre, então que boa parte da produção agrícola orienta-se para o mercado interno, a princípio como decorrente da crise no setor exportador e depois devido a expansão do setor urbano industrial no país. Esses processos foram possíveis tendo em vista a conjugação de fatores favoráveis e, à

enérgica ação do governo que passa a controlar a oferta de força de trabalho e cria mecanismos para a captação de capitais em favor do setor industrial. Ao nível da produção agrícola esse processo determinará uma crescente monetarização, mercantilização e especialização da pequena produção e do latifúndio tradicional orientados para o mercado interno. Para tal são expandidas as fronteiras agrícolas, ocorrendo o aumento dos excedentes extraídos, porém sem ocorrer grandes modificações na técnica aplicada na agricultura. Os excedentes agora são canalizados para o centro dinâmico urbano industrial, alimentando diretamente a expansão e a acumulação capitalista no país.

Nesse contexto são feitas as primeiras experiências de adaptações da juta em São Paulo, na década de 20, tendo em vista o fato do café, em grão, ser exportado em sacos de aniagem e por ser desenvolvida a indústria textil naquele Estado.

Com o bloqueio à comercialização da produção indiana de juta, no período da Primeira Guerra Mundial, foi interrompida a importação dessa matéria prima pelo Brasil. Com isso houve a necessidade de produzi-la no país para maior garantia na oferta.

No período, o Japão integrou-se à estratégia das nações com experiência na conquista de mercados, principalmente daqueles que possibilitassem o abastecimento de matérias primas. Os interesses japoneses visualizavam a região, ou ainda o Brasil, como algo mais do que um território que pudesse solucionar os problemas do excedente populacional japonês. Os industriais japoneses, no período haviam iniciado e participado de uma ampla política de inversão de capital no setor agrícola, com vistas ao fornecimento direto de matérias primas para a indústria japonesa. (SAITO, 1961)

Ao organizarem-se como instituições nas quais o capital e o trabalho era notadamente japonês, as empresas eram assim destinadas a representar o papel de autênticos enclaves da economia japonesa no Brasil.

Em 1934, referendando-se este interesse, uma missão comercial japonesa vem ao Brasil com o propósito de estudar as condições para o incremento da produção de algodão e outras fibras e, tomar medidas pertinentes à sua exportação para o Japão.

As metas da política migratória brasileira tinham o propósito de abastecer o mercado de trabalho. Não obstante o Governo e o setor privado japonês converteram-se na parte mais interessada em promover e subsidiar os grupos de migrantes que desejassem vir para o Brasil. Assim, é a Amazon Kogyo uma das beneficiárias na compra de extensas propriedades em Parintins e Maués, como parte das primeiras concessões feitas no Amazonas.

A Amazonia Sangyo Kajushiki Kaisha - Companhia Industrial Amazonense S.A., firma exportadora e importadora, mantinha em Tóquio a Nippo Koto Takushoku (Escola Superior de Colonização "Japon") com a finalidade de preparar mão-de-obra para o núcleo "Vila Amazônia", em Parintins e a Amazônia Kenkuzio (Instituto Amazônia) para estudar e explorar novas oportunidades econômicas em termos de matérias primas agrícolas para exportação.

Com sementes procedentes de São Paulo e do Japão o Instituto Amazônia, em 1930, iniciou o processo de aclimação de juta no Médio Amazonas. Dadas as condições naturais das várzeas, e sua semelhança às zonas de cultivo na Índia, foram aclimatadas cultivares indianas. As cultivares indianas eram resultantes dos trabalhos de seleção realizados a partir de 1919 pelo Departamento de Agricultura de Bengala, tendo sido posteriormente criadas várias linhagens melhoradas pelo "Jute Agricultural Research Laboratories" de Dacca (MEDINA, 1959:591). Os cultivos experimentais, no Amazonas, não ofereceram no início resultados satisfatórios em relação ao crescimento das plantas que alcançavam um metro e meio de altura, enquanto as plantas indianas alcançavam três metros e meio. Contudo, ao ser analisada a fibra amazonense por duas empresas japonesas de preparação de cânhamo, a Teikoku Seima e a Taisho

Seima e uma fiação japonesa, a Toyo Boseki, foi atestado a não inferioridade da fibra em termos de qualidade para o uso das indústrias de aniação (LIBONATI, 1958:10). Ao redor de 1934, por um fenômeno de mutação o problema de crescimento deixa de existir e a juta cultivada apresentou melhor qualidade da fibra e a possibilidade de multiplicação local das sementes, o que permitiu a consolidação das plantações na região apesar de distantes dos centros de beneficiamento.

A produção de juta, ao contrário da produção de borracha, dadas as características agrônômicas de produção, estabeleceu-se em pequenas produções, constituindo-se no primeiro intento de agricultura "racionalizada" para o desenvolvimento econômico do Estado. De toda maneira, rompeu-se o vínculo direto com a produção de borracha.

O processo de subordinação da produção de juta ao capital japonês se verifica através da atividade comercial. O capital japonês através de seus agentes abastece as famílias migrantes produtoras com mercadorias, cujo preço era maior que em outros centros de abastecimento, e fomenta a produção para o mercado. Esta atuação tem seus efeitos sobre a constituição da mão-de-obra envolvida no processo produtivo, bem como, corresponde aos nexos estruturais do capital comercial, anteriormente desenvolvidos no período de atuação das empresas extrativistas florestais.

O interesse do segmento capitalista na comercialização do produto foi favorecido pela situação de dispersão das pequenas unidades produtoras, bem como pela sua distância do mercado localizado, principalmente em Manaus.

O favorecimento ao exercício da atividade comercial se deu em vista da cultura ser possível com baixo nível de tecnologia dando no entanto, bom índice de produtividade. Assim o interesse da companhia japonesa foi deslocado para a comercialização do produto, deixando a produção nas mãos dos pequenos produtores japoneses e suas famílias.

Nessas condições, o capital japonês sendo o centro do processo de apropriação do trabalho e o dinamizador da produção de excedentes, integra a pequena produção dos migrantes japoneses ao seu circuito mercantil, sem contudo modificar as formas tradicionais de produção trazidas da Índia.

A atuação governamental, ao não formular uma política clara em relação a força de trabalho agrícola local, vem, como em períodos anteriores, facilitar a inversão de capital estrangeiro, no Médio Amazonas. O Decreto Estadual nº 170 de 24 de novembro de 1938, concedia à Companhia Industrial Amazonense áreas de terras devolutas à sua escolha, pelo prazo de trinta anos, com a condição de se destinarem à cultura da juta a ser desenvolvida por brasileiros ou estrangeiros. No artigo 2º, letra b, o decreto previa a mobilidade espacial da força de trabalho para essa produção, ao estabelecer que o transporte dos trabalhadores, embarcados em qualquer porto do país, com destino à Manaus, seria gratuito. Propõe também restabelecer os fluxos migratórios de nordestinos

(...) "para serem empregados no plantio da juta como outrora foi feito para a extração da Borracha". (Decreto nº 170, 1938:13).

O fato é que a Companhia Industrial Amazonense S.A. exerceu alto grau de domínio comercial sobre a produção e comercialização de Juta. Seu domínio empresarial se expressa nos tipos de atividades que lhe são atribuídas por volta de 1941, pois, era a maior financiadora, compradora e exportadora de Juta. Em acordo com o governo estadual a Companhia tornara-se a classificadora oficial de Juta no Estado, bem como mantinha campos de produção de sementes em colaboração com o Ministério da Agricultura.

A proposta manifesta do Governo Federal era colocar a produção de Juta como mecanismo para resolver os problemas advindos com a crise da produção de borracha. Compreendia, contudo, o processo de modernização da agricultura, através da participação do capital industrial

e dos investimentos públicos, através de política protecionista. Para tal propõe-se

(...) "o Governo Federal, como controlador da produção do país, não consinta o plantio da Juta em outros Estados". (Id. ib.:78).

e que era necessário conceder amplos favores às Empresas que se propunham a cultivar intensivamente e industrializar as fibras de juta sem as onerar. E mais, como resultado da ação do Governo e do capital industrial tornar a produção de juta

(...) "em fonte permanente de riqueza econômica da Amazônia, muito maior do que têm sido outros produtos, ... cujas flutuações de preço tantas crises têm produzido, com grave dano para o progresso da região". (Id. ib.:79).

3.2. As relações desenvolvidas na produção de juta na fase de domínio da Companhia Industrial Amazonense

As relações de trabalho desenvolvidas na fase Monopsônica, com o domínio de compra e exportação da juta pela Companhia caracterizam-se pela subordinação ao capital japonês da mão-de-obra migrante japonesa e da brasileira.

A princípio, a produção de juta começou com mão-de-obra familiar dos migrantes japoneses. No total, segundo os dados coletados nesta pesquisa, 50 famílias japonesas que se dedicavam ao cultivo, conseguiram em 1937 produzir 12 toneladas de fibra de juta (IFIBRAM, 1977: 3).

Os migrantes japoneses haviam recebido os lotes da Companhia pagando com a produção, tanto a área de terra, como o endividamento que por ventura houvessem feito na viagem, ou na compra de insumos e

gêneros alimentícios ou de primeira necessidade^{1/}. Vale mencionar que diferentemente do período de domínio do "Barracão" do patrão seringalista, a relação de compra e venda da produção de fibra era monetarizada. E, assim o era dadas as condições sociais do migrante japonês e dos mecanismos de defesa do governo japonês sobre a alocação deste migrante, bem como pela necessidade de manter assentada a mão-de-obra para o sucesso do empreendimento, pois numa concessão no Município de Maués ocorreram problemas entre os "colonos" japoneses e esta entrara em decadência, falhando a empresa.

Com a crescente expansão do mercado consumidor da fibra e a disponibilidade das terras férteis das várzeas, a rigidez da oferta de mão-de-obra familiar do migrante japonês se faz sentir. O apoio do Capital japonês, tendo por representantes em "Vila Amazônia", os técnicos e altos funcionários da Companhia, se manifesta pela maior flexibilidade no aviamento - maiores prazos para o pagamento das dívidas do produtor japonês. Com isto, ocorre a possibilidade do trabalho de "posseiros" brasileiros ao lado do trabalho familiar dos japoneses que dada a flexibilidade, apontada, no aviamento da Companhia, puderam reencaminhar o aviamento para a mão-de-obra brasileira.

Autores como JUNQUEIRA, 1972:83 e PINTO, 1982:51, apontam para o fato de que a relação de trabalho mantida entre os produtores - aviadores japoneses e os trabalhadores brasileiros seria de assalariamento numa forma não desenvolvida de salário, parte em bens de consumo e parte em dinheiro. Ocorre que na relação mantida, apesar de monetarizada em parte, havia ganhos na forma de bens de consumo e as sementes para a produção. Com este comportamento estava se estendendo as relações comerciais, ou seja, o aviamento da Companhia para os trabalhadores.

^{1/} A relação efetivada entre os produtores e os comerciantes onde são adiantados insumos e gêneros de primeira necessidade a serem pagos no final da produção, recebe a denominação local de "aviamento", sendo "aviador" o comerciante e "aviado" o produtor.

Utilizava-se deste expediente dado a impossibilidade por parte dos japoneses donos da terra, cultivarem-na em sua totalidade ao serem requeridos aumentos na produção, dada a rigidez de oferta de mão-de-obra familiar. Os trabalhadores japoneses, entretanto, mantinham-se responsáveis por um "quantum" de produção que não sendo conseguido provocava a diminuição da sua remuneração.

A mão-de-obra brasileira, ao trabalhar com a japonesa, adquire conhecimento sobre o cultivo da fibra na fase de produção e benefício. Com a contínua afluência dos trabalhadores nativos e, como já mencionado, pela disponibilidade de terras das várzeas e dos conhecimentos adquiridos, os brasileiros passam a produzir com suas famílias, nas várzeas próximas à Vila Amazônia.

A relação de trabalho entre brasileiros e japoneses, asentada no repasse de mercadorias e crédito, foi o que permitiu a alguns trabalhadores brasileiros acumularem e possibilitou a sua penetração nas frentes de expansão ao se tornarem produtores em novas áreas de várzea. São retirados da sua atividade de subsistência e se inserem numa atividade substitutiva, preferida pelo capital japonês, ocorrendo a incorporação de novas terras.

Em cinco anos a produção de fibras no Amazonas aumenta de 12 toneladas, em 1937, para 658 toneladas em 1941 (IFIBRAM, 1977:3).

A expansão das áreas de produção de juta torna-se mais importante na medida em que houve a possibilidade do aumento da mão-de-obra empregada por unidade. E, pela existência de terras que podiam ser integradas em condições naturais vantajosas de fertilidade e localização, ou seja, com alta renda diferencial I (MARX, 1981:746), como o são as várzeas do Amazonas. Principalmente, porque a integração das terras férteis e naturalmente bem localizadas (segundo os padrões regionais), possibilita o escoamento da produção com baixos custos de transporte.

Fica claro que a existência de terras no Médio Amazonas para a produção de juta se constituirá em barreira para a formação de um mercado de trabalho capitalista, constituído de trabalhadores "livres" para vender a sua força de trabalho. O que se contrapõe ao projeto Agro industrial Japonês de incorporação de áreas de terras trabalhadas por assalariados recrutados na região e no nordeste.

Saliênta-se que esse mecanismo, por parte dos antigos posseiros e ou produtores regionais, se apresentava como sendo de resistência, como é atestado pelo seguinte trecho de história de vida.

"... Meu pai era posseiro, igual aqueles de antigamente, não como eu hoje, ... eles num sabia plantá a juta nos princípio, depois ficaram inteligente e começou tudinho a plantá nas posse prá ganhá dinheiro..." (Parintins, AM).

Essa situação, no entanto, permitia uma polarização e concentração das atividades do capital japonês, através do controle sobre a maioria das terras e dos estabelecimentos produtivos. Ao mesmo tempo fazia com que as simpatias ao nível político lhe fossem reservadas. No caso dos favores do governo estadual aos capitalistas japoneses, "provocaram o protesto de muitos, com grande repercussão no Parlamento, nos meios universitários, em todos os círculos", enfim, que se preocupavam com a formação de um núcleo estranho com propósitos imperialistas e "tidos como perigosos à integridade do País e perturbadores da unidade étnica". (REIS, 1982:142). A simpatia do Governo Estadual ocorria na medida em que a aplicação do capital japonês permitia canalizar os excedentes populacionais advindos da produção de borracha para a cultura da juta evitando o agravamento das tensões sociais.

Os produtores brasileiros utilizavam mão-de-obra familiar para a produção de fibra, com as mulheres e crianças em outras atividades de subsistência, o que auxiliava na obtenção da produção. Isto é, os produtores brasileiros não eram trabalhadores individuais, mas familiares. Este fato ao lado da maneira como eram renumerados, impede de se pensar na ocorrência de trabalho assalariado, já que o salário em

dinheiro é, no processo capitalista de produção, a única forma de remuneração da força de trabalho.

O capitalismo em sua reprodução não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações de trabalho igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. As relações de trabalho são redefinidas em relação às mantidas na produção de borracha. Isto porque na cultura da juta os agentes dessas relações mantêm uma ligação direta com a terra, tanto para extrair parte da subsistência da família, como para produzir a mercadoria juta, a ser comercializada.

Em depoimento, uma entrevistada faz todo um relato de como era a vida em "Vila Amazônia" e a relação mantida entre os produtores e a terra.

"Em 1953 quando me casei, aí vim da Vila Amazônia prá cá. Sou natural de Vila Amazônia, nasci e me criei lá. Lá tá tudo quanto que é família..."

"... Meus pais moravam lá. Eu nasci em 1930, lá na Vila Amazônia. Nesse ano foi iniciada a colônia japonesa. Eles (os japoneses) chegaram aí uns meses em 29, antes de 30. Em 30 eles fizeram, como dizer a criação daquela vila. Eram muitas famílias japonesas. Aí eu vivi com eles com os japoneses. Com as crianças, com os mininos, a maioria dos trabalhadores que eles tinham era brasileiro. Eu vivi sempre naquele povoado aquilo antes da colônia. Viviam muitas famílias, eles viviam assim da pesca, de roça. Meu pai já morava lá quando os japoneses chegaram. Aquilo se chamava, ... Vila Isabel, não era Vila Amazônia. Inclusive era do agrado dos japoneses, acharam bonito, tavam na Amazônia, a beira mar, aí deram o nome de Vila Amazônia..."

"... O pessoal ali eles tinham assim, um pedacinho de terra prá vive, sem permissão do chefe. Eles, eles trabalhavam assim prá plantio de roça, um pedacinho de arroz, mandioca, antes dos japoneses".

O trabalho no período era "conjunto" entre japoneses e brasileiros, antigos posseiros em Vila Amazônia, quando da migração e ocupação dos japoneses. Desocupar a terra parecia oneroso, não compensando a confirmação da propriedade obtida pelos japoneses. O capital imobilizado pela Companhia na melhoria feita nas terras, tinha assegurado seu retorno pelo trabalho do próprio migrante que pagava assim a renda, bem como pelo dos brasileiros que, indiretamente participariam de tal pagamento. O migrante japonês aceita e legítima a exploração do seu trabalho pelo capital ao subordinar a sua produção aos interesses da Companhia.

A Companhia não confirma a propriedade da terra pela disponibilidade de terras e pela possibilidade de obter o excedente dos produtores, a si vinculados, através do financiamento. Em outra história de vida pode-se perceber esses fatos

"... Num sei como era, num sei dize quem permitia, num sei explicá prá voce. Eles trabalhava assim agrupados sô. Porque naquele tempo, ninguém tinha documento de terra, não tinha quem tirasse. Posseiro era aquele que trabalhava na terra".

"... Naquele tempo, ninguém olhava, num tinha, basta dizê que não tinha prefeito. Tinha nada. Meu pai era de lá mesmo. Ele num tinha documento, mas podia trabalhá lá, num tinha quem pedisse. Agora depois que eles (os japoneses) vieram, eles se tornaram os donos, eles compraram esse pedaço aí tudo que era Vila Amazônia e, outros lugares particulares mas que pertenciam a Vila Amazônia, a Vila Formosa, Paranã do Ramos. Uma série de terrenos aí, uma série de terrenos que eles tinham. Aí eles viveram aí. Eles davam direito a tudo, a trabalhá, a plantá junto e não. Eles viviam com a gente. Meus avôs é tudo daí, minha família tudinho. Depois os japoneses foram embora, embora em 48. Surgiu uma conversa de que eles fizeram alguma coisa, veio um navio com 37 soldados e levaram eles prá Manaus. Aí houve o fracasso..." (PARINTINS, AM).

O trabalho conjunto dos pequenos produtores brasileiros com os "colonos" japoneses, levanta uma questão sobre a relação de produção vigente. No momento mesmo em que o padrão de acumulação do

capital comercial se move dentro da esfera da circulação das mercadorias, surge a instabilidade no exercício do trabalho e na pequena produção dos posseiros brasileiros. Esta instabilidade vincula-se à forma como o capital comercial expandiu-se no Médio Amazonas, ao levar sua lógica como fundamento às relações de trabalho entre os produtores. Um fato importante dentro dessa lógica é a monetarização parcial das relações sociais pois, o produtor brasileiro, passa a sentir a necessidade de vender sua produção ou parte dela, para comprar aquilo de que tem necessidade e não produz. Mesmo produzindo parte de sua subsistência, os produtores brasileiros tornaram-se cada vez mais integrados ao mercado, pois passaram a vender seus produtos e a comprar os insumos necessários à sua produção. A sua forma de produzir passa a atender a lógica introduzida pelo capital japonês e a integrar-se ao seu circuito.

A entrada destes pequenos produtores no circuito do capital faz com que seja necessário o financiamento para a sua reprodução enquanto produtores. Com isso se origina um esquema de financiamento para a produção por parte da Companhia que era absorvido pelos japoneses e repassado aos produtores brasileiros. Estes por sua vez, entregavam a sua produção aos "patrões" japoneses, que a juntavam com o que produziam e entregavam à Companhia que concentrava a produção e exportava a fibra.

Os produtores japoneses passam a ser comerciantes, dado a possibilidade de acúmulo de capital nos primeiros anos de produção, com o apoio da Companhia. Evidencia-se para os "colonos" migrantes que seu pequeno capital tem mais possibilidade de multiplicar-se na esfera do comércio, do que na da produção direta. A conveniência de apoiar financeiramente os novos produtores é sentida quando aqueles conseguem reunir maior quantidade de produção com menor volume de capital a ser empregado. Este mecanismo permite aos colonos o pagamento da renda fundiária para a Companhia.

Não se está pretendendo dizer que as relações de produção seriam formalmente capitalistas, pois, as relações de trabalho que predominavam eram baseadas na produção direta dos meios necessários para viver e, assim, reproduzir a força de trabalho. Essas relações, por serem geradas numa economia fundada nas exportações dos produtos, são o reflexo do meio encontrado para a preservação do padrão de acumulação e realização do capitalismo no Amazonas. Assim é que a subordinação da produção se dá, através da presença dos representantes do capital industrial internacional e nacional, em busca de lucro. O processo capitalista de produção gera relações de trabalho adequadas e necessárias, à sua reprodução no Amazonas de acordo com o momento em que este se encontra. Importa, assim, a produção de mercadorias e não necessariamente a transformação das relações de produção em capitalistas, isto porque é através do comércio que se garante a produção de trabalhadores para o capital, nos lugares e setores da economia vinculados ao modo capitalista de produção^{2/}.

O processo de transferência de trabalhadores, para a produção de fibras se deu tanto pela rígida oferta da força de trabalho do migrante japonês, incompatível com os aumentos requeridos e progressivos na produção de juta, como pela forte mobilidade na utilização da força de trabalho, orientada pelo capital na economia amazonense. Este último fato foi uma constante, pois, a iniciativa de encontrar novas oportunidades econômicas teve origem na vanguarda do capital comercial. O produtor agrícola, disperso, desinformado ou marginalizado nos centros urbanos, aparece como reserva de força de trabalho liberado pela decadência da produção de borracha e sensível aos estímulos financeiros exteriores, que o levam às atividades sob o domínio do capital japonês.

^{2/} Referido à região cafeeira brasileira, em outro período, ver a respeito desse processo MARTINS, 1979:11, op.cit.

A mobilidade dos trabalhadores brasileiros, antigos posseiros, como bem informado na entrevista está ligada à falta de alternativas econômicas para produtos comerciáveis. Tal rigidez do mercado era gerada basicamente pelas dificuldades que o meio ambiente oferecia à atividade econômica por exigir grande inversão de capital de um lado e, por outro, pela concentração dos interesses comerciais numa atividade econômica principal. Os efeitos são sentidos através de um processo de comercialização seletiva, que canaliza os estímulos financeiros para a atividade comercial principal. Tal situação é sentida, ao nível dos produtores como sendo a falta de mercado para outros produtos.

"... Era a falta de mercado, mercado madama para outra produção. Produção que não a juta. Assim, o feijão, o arroz, a mandioca, o milho, as frutas. Aí era trabalhá prôs japonês. Olha madama, eles era bom patrão, patrão igual como hoje. Era trabalhá na terra com a família e entregá o fardo prá eles". (Parintins, AM).

Com a co-responsabilidade da Companhia os comerciantes regionais propagam as vantagens da cultura da juta. Dado o preço de mercado e as possibilidades de financiamento de novas áreas são incorporadas por brasileiros, mobilizados da produção de borracha.

No deslocamento dos trabalhadores brasileiros (mobilidade espacial), está presente o estágio atingido pelo capitalismo no Amazonas, que torna viável e compatível com as suas necessidades e condições de acumulação a ocupação econômica das terras de várzea do Médio Amazonas.

As histórias pessoais ilustram a percepção dos trabalhadores brasileiros sobre esses processos, bem como das relações que os envolveram.

"... Não existia dinheiro, era muita crise. Era difícil ir prá cidade, difícil prá voltá pro Ceará, aí era plantá a juta". (Parintins, AM).

Adquirida a mobilidade, o uso da força de trabalho representa a sua submissão às exigências do capital. A circulação da força de trabalho se orienta de maneira que trabalhadores e mercado de trabalho se integrem em um processo onde, à disposição das crises e dos critérios diferenciais do capital, os trabalhadores circulam, sensíveis às atividades através das quais possam conseguir melhor remuneração.

"... Nas palavras do meu pai, tinha sim coisa de cumê, peixe, caça, fruta e prá vende a castanha e a seringa. Mas num tinha como vendê a outra produção. Aí a juta veio com algum dinheirinho e aí as famílias (japonesas) veio junto também ajudá nós. Meu pai dizia que aí é que era tempo bom, ele dizia que tinha fartura pró mínimo cumê. Nós trabalhava e cumia tudo, assim plantava e cumia. A juta plantava e vendia prá comprá outras coisas de cumê". (Itacoatiara, AM).

Esse movimento da força de trabalho é ambíguo pois, ao mesmo tempo que atende à necessidade do capital deve atender à necessidade de reprodução da força de trabalho. Assim sendo a mobilidade do trabalho aparece como a característica pela qual a força de trabalho se sujeita ao capital. Essa sujeição não se esgota porém na existência de trabalhadores completamente livres, a necessidade é de trabalhadores disponíveis no local e nas condições requeridas pelo capital. Contudo, este processo não requer a total expropriação do trabalhador mas a sua disponibilidade em estar submetido ao capital tal qual o trabalhador completamente livre.

As formas específicas que assumem as relações entre o trabalho e o capital, no período monopsônico da Companhia Industrial Amazonense S.A., nada mais são do que um momento da produção capitalista de força de trabalho ou seja, um dos momentos em que o trabalhador tornou-se disponível para o capital internacional, no Amazonas.

O capital japonês agilizava a expansão da produção de juta, àquela altura sob o influxo positivo do mercado. Isto foi possível dado o aumento da área cultivada com a entrada de novos contingentes de

trabalhadores, bem como pela ampliação da rede de comércio entre o produtor e a Companhia. Em consequência ocorre no Estado uma "corrida" pela produção.

Não se pode esquecer que parte da população rural amazônica, formada pelos posseiros (seringueiros e produtores de subsistência), resiste a esse processo e procura assegurar a posse de pequenas produções, assim como o exercício de outros negócios. São produtores que vivem onde as condições naturais permitem que se dediquem à coleta da castanha na entressafra da borracha, o que os torna impossibilitados de trabalhar nos juteais, dada a coincidência das safras.

Esse quadro se estende até a 2^a Guerra Mundial, quando são requeridos novos aumentos de produção, ocorrendo mudanças ao nível dos agentes do capital no Estado do Amazonas.

3.3. As relações desenvolvidas na produção de juta durante e após a II Guerra Mundial

Com a deflagração da II Guerra Mundial são fornecidas novas condições para o aumento da produção de juta no Amazonas. As condições mais favoráveis de mercado são dadas de um lado, pela dificuldade de se importar a matéria-prima da Índia e de outro pela entrada do Japão no conflito. Ocorre o confisco dos bens da Companhia Industrial Amazônica S.A. e a Companhia Brasileira de Fibras, subsidiária da Companhia de Juta Taubaté S.A., assume a direção das atividades (MYAZAKI e ONO, 1958:397).

A Companhia Brasileira de Fibras assume o controle exercido anteriormente pelo capital japonês e redefine sua atuação no sentido de expandir o aviamento a comerciantes não japoneses, que, no entanto, diferentemente dos japoneses são apenas comerciantes. O mercado, mais favorável, permite intensificar ainda mais a malha de agentes da comercialização dos produtos. Ocorre a entrada de novos contingentes de

trabalhadores atraídos pela possibilidade de ganhos monetários sob o controle, no entanto, do capital comercial nacional, induzido ao empreendimento pelo capital industrial.

Em tais circunstâncias surge uma parcela de produtores brasileiros que deixam de produzir a sua subsistência durante o período de cultivo da juta e ficam impossibilitados de comprar gêneros de primeira necessidade, dado à distância de suas produções dos centros comerciais. Os interesses de um grande número de comerciantes, que vêem na juta uma oportunidade comercial voltam-se para estes produtores ao percebê-los como agentes ideais para se abastecerem da fibra em troca de utilidades, gêneros alimentícios e dinheiro. Os comerciantes-aviadores brasileiros vendem o produto para a Companhia Brasileira de Fibras e recebem aviamento na forma de insumos agrícolas. A Companhia exporta a Juta para consumo na indústria brasileira. A produção é adquirida destes comerciantes, como também dos produtores-aviadores japoneses, que utilizam o trabalho familiar no esquema de aviamento apontado.

Existia uma crescente continuidade no ingresso de trabalhadores na produção de juta e no aumento do volume de produção. Os dados apontam que para o período de 1937 a 1942, a produção foi de 3.918t, com um aumento de 7,61% no número de produtores, e para o período de 1942 a 1952 a produção foi de 29.183t com 30% de aumento no número de produtores (IFIBRAM, 1977:3 e JUNQUEIRA, 1972:98).

Mas, as transformações ocorridas no período do conflito mundial, não se esgotaram no reforço das relações de "aviamento", no aumento da produção ou ainda no aumento do número de trabalhadores ingressando na produção pois, ocorreu a cristalização de um vínculo de dependência direta entre a produção de fibras e a intervenção governamental através de medidas políticas visando o desenvolvimento e integração da região.

A reativação da produção e dos negócios da borracha, durante a II Guerra Mundial, reconstruiu em parte formas de poder e controle na região. São ressuscitadas, na ocasião, formas de subordinação mais rígidas do trabalho, com a gradativa realocação da força de trabalho através de esquemas formais de subordinação, com preponderante atuação governamental.

Com a ameaça japonesa aos seringais do Oriente, entre 1942 a 1946, os Estados Unidos da América do Norte propuseram um acordo, ao Brasil, de operação conjunta que permitisse o crescimento rápido da produção nativa. Pelos "Acordos de Washington" (como ficaram conhecidos mais tarde). A produção, comercialização, industrialização e exportação de borracha passaram a ser controlados diretamente pelo Governo Federal. O estímulo ao extrativismo gomífero na região concretizou-se nos termos dos Acordos, pela garantia de preço de compra elevado, além do estabelecimento de um fundo significativo (U.S.\$ 5 milhões) para o desenvolvimento da produção nacional da borracha, conquanto o governo brasileiro tomasse medidas para expandir a produção e, exportasse seus excedentes com exclusividade para os E.U.A. (PINTO, N., 1982:14).

Em consequência desse esforço de guerra ressurgiu a borracha como importante produto. Centenas de seringais foram reabertos, paralizam-se as exportações dos demais produtos florestais e volumosa porção de mão-de-obra é reincorporada e deslocada para a produção do látex. Esses processos são o resultado do programa adotado no período para o desenvolvimento regional, conhecido como a "Batalha da Borracha".

Sobre as bases do acordo e a atuação dos agentes envolvidos, vários estudos foram realizados^{3/}. Interessa, aqui apontar para o fato da criação de organismos que passariam a influir no desenvolvimento não só da produção de borracha mas, principalmente, da juta, através da

^{3/} Ver a respeito: MIRANDA NETO, 1979 e PINTO, N., 1982. op.cit.

canalização das verbas federais. Dentre estes organismos, podemos citar o Banco de Crédito da Borracha - BCB - posteriormente Banco de Crédito da Amazônia S.A. e atualmente Banco da Amazônia e a Rubber Reserve Company que subscrevia 40% deste Banco e possuía um representante no Brasil. Esses organismos, juntamente com o Departamento Nacional de Imigração, firmam um convênio com o intuito de encaminhar trabalhadores para a região gomífera. Dada, no entanto, a relutância destes migrantes em levar suas famílias, ao fim de 1942, o governo estabeleceu uma agência de recrutamento (o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores - SEMTA) para as áreas produtoras do látex.

Repete-se, no período da II Guerra Mundial, aos moldes da passagem do século XIX, o drama dos migrantes nordestinos, que outra vez participam em maior número no total da força de trabalho mobilizada para a região.

Novamente, diante da crise em que o capital se encontrava, o Estado intervém para viabilizar os processos de mobilidade do trabalho, bem como a própria mobilidade do capital ou seja, a sua reprodução, ao subsidiar o transporte de mão-de-obra migrante e garantir a compra do produto. Aliás, a criação do BCB, nada mais significou do que a substituição das antigas casas exportadoras para financiar a intermediação e garantir o pagamento da renda fundiária aos proprietários seringalistas. Se, para a melhoria nas relações de trabalho a conjuntura ecológica da região causava empecilhos, o mesmo não ocorria com a relação entre os seringalistas e o BCB pois, o BCB, assegura a eles o controle da comercialização do produto, centralizada em Manaus e outros centros urbanos do Estado. A força de trabalho migrante e a nativa, contudo, permaneceu como antes isolada e a mercê dos interesses dos agentes do capital industrial internacional e dos agentes do capital comercial nacional.

Com o reforço das relações de "aviamento" e o vínculo de dependência direta entre a produção e a intervenção estatal a força de

trabalho migrante e a nativa, se colocou à mercê da vontade dos agentes do capital, como bem atesta a seguinte história de vida:

"... cheguei com o povo prá plantã seringa. Era soldado da borracha..."

"... Era povo do governo que ia lá no Ceará prá dizê as vantagens da seringa. Eles é que dava o transporte e as coisas da necessidade..."

"... Eu ia lá prá baixo, (ACRE) mas fiquei doente e aí eles me mandaram prá Bela Vista..."

"... Nos princípio o povo japonês veio plantã seringa. Era guerra, precisava de esforço, mas aí ficou ruim e o povo todo começou a plantã a juta. Plantã nas terra aí que é do Governo..."

"... Era igual hoje, o povo planta e entrega o fardo pró "patrão". O governo não comprava o fardo não..." (Manacapuru, AM).

A mobilidade de 48.765 pessoas, que tinham vindo produzir em condições de trabalho espoliadoras, dentre as quais 16.352 eram dependentes, (ANDRADE, 1950:48), significou um custo social muito grande, principalmente, para esses trabalhadores, dado o baixo nível de vida e as poucas alternativas econômicas na região. Esse fato provocou contun- dentes críticas tanto a nível nacional como internacional

"Meu avô era do Rio Grande do Sul, aí ele foi pró Ceará e se casou. Depois veio prá esse Paraná do Ramos cortã seringa nos tempos de guerra. Meu pai e minha mãe vieram junto. Nesses tempo eu era grande tinha 12 anos, meus ir mãos era menor que eu. Naqueles tempos eu ajudava a cor tã seringa, era tempo difícil, era muito difícil mesmo. Aí viemo prá esse terreno plantã milho, arroz e mani-va..." (Parintins, AM).

A ação governamental exerceu papel de suma importância, da da a necessidade de tomar a seu cargo o incentivo, através de políticas oficiais explicitadas ou não, o desenvolvimento e integração da região

ao resto do país. Dois movimentos podem ser considerados neste processo, que permitiram a transformação da agricultura local, ao facilitar a incorporação das atividades agrícolas ao esquema capitalista de produção.

O primeiro movimento caracteriza-se pelas facilidades oferecidas ao capital japonês para sua introdução no Estado, ao permitir a compra das áreas produtivas. Essa medida possibilitou o controle dos diversos setores envolvidos na produção de juta ao ocupar, através da "colonização", econômica e demograficamente, o espaço ainda não diretamente subordinado aos interesses centrais do capital. Verifica-se que o capital, na figura de seus agentes, depara-se com uma população já estabelecida ou em movimento, população essa proveniente da articulação do antigo sistema de exploração da borracha e, que se constituiu em atrante "reserva" de mão-de-obra para diversas finalidades requeridas pela expansão e efetivação do capital no Amazonas.

O segundo movimento, subsequente ao primeiro, pode ser percebido através da reprodução da pequena produção familiar pelo processo de "modernização" das relações de trabalho que passam a vigorar. A omissão estatal, em termos de proteção legal e efetiva sobre a ocupação da terra, permitiu que se expandisse a fronteira agrícola e daí decorressem problemas em relação a ocupação desta. Como na agricultura a terra é o meio de produção essencial esta ao ser apropriada pelo capital provoca o rompimento nas relações anteriormente estabelecidas. A pequena produção, dos "antigos posseiros", caracterizada pela propriedade do trabalho e dos meios de produção, quando subordinada ao capital internacional se mostrou com outra qualidade, isto porque ao se introduzir na própria organização da produção o capital passou a determiná-la. Este quadro se sublinha pela comercialização do produto, bem como, pelo monopólio dos insumos agrícolas.

Os objetivos políticos da migração de trabalhadores para o Estado do Amazonas, desde o passado, convergiram no sentido de encorajar e desenvolver mecanismos de mobilidade da mão-de-obra a ser subordinada ao capital, como indicador de progresso econômico. Dentre estes

mecanismos podemos citar a política para desenvolvimento e integração da região ao resto do país, como importante instrumento na criação das condições para o capital atuar no Estado.

A constituinte de 1946, sob a iniciativa de parlamentares da região, aprova e inclui na constituição o artigo de nº 199, onde se previa a aplicação durante 20 anos de 3% da renda tributária da União, bem como a mesma percentagem das rendas dos tributos estaduais, territoriais e municipais auferidos e repassados por intermédio do Governo Federal, para a implantação de políticas de desenvolvimento e integração da região ao resto do país. Assim é que, em 1953 Getúlio Vargas, sanciona a lei nº 1806, cujo conteúdo se expressava por medidas para a criação de uma infra-estrutura que favorecesse a industrialização de matérias primas nativas para o mercado interno e exportação dos produtos naturais. O plano para tal estabelecia: políticas para o desenvolvimento da produção agrícola com vistas ao aumento da produtividade do trabalho; políticas para o transporte e comunicação; políticas de fornecimento de energia aos principais centros de produção e da indústria; políticas demográficas de assentamento de mão-de-obra migrante, mediante expedientes para a colonização de áreas específicas com a imigração de correntes de população que mais convenham aos interesses da região e do País.

Por outro lado, as transformações políticas operadas no país ao tempo em que se encerrou a II Guerra Mundial, tinham dado um novo impulso às reivindicações sociais e econômicas das regiões beneficiadas pelo processo de industrialização do Centro-Sul. O regime instalado por Getúlio Vargas, formalmente, voltou sua atenção aos representantes do Norte do País. Dessa forma no tocante à produção de juta e dentro do espírito que permeava a política econômica da época, o governo federal decidiu criar, em 1953, a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA), para a execução do Plano de Valorização da Amazônia que contava com um superintendente que presidia também a Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia (art. 24 da Lei nº 1.806)... e tinha suas funções reguladas pelo poder executivo... Juntamente com a

Superintendência foi criado o Fundo de Valorização Econômica da Amazônia (art. 8º da Lei nº 1.806), encarregado de custear a execução do Plano. (CARDOSO e MULLER, 1978:111).

Já se podia vislumbrar, para os primeiros anos da década de 50, um consumo, a nível nacional, de Juta que tornaria necessário o aumento da produção amazonense. De toda forma a produção de fibra havia se desvinculado do setor exportador internacional de fibra para articular-se ao desenvolvimento industrial do Sul e Sudeste do País.

A postura adotada pela indústria de fiação, só pode ser compreendida frente à política econômica do período em questão, ou seja, dos anos que se seguiram ao final da II Guerra Mundial. Assim, entre 1947 e 1953, as políticas governamentais de desenvolvimento e integração da região ao resto do país foram sentidas tanto na produção de fibra como na de borracha^{4/} e dão uma característica nova aos fluxos de mobilidade do trabalho. Esses fluxos são caracterizados pela redistribuição da força de trabalho regional com relação ao espaço e aos setores da economia, pois, ao declinar o interesse internacional pela produção de borracha, a produção de fibras apresenta-se como alternativa para a força de trabalho disponível que se desloca para as várzeas.

Essa redistribuição teve o objetivo político e econômico de mobilizar a mão-de-obra tanto como fator necessário para o amainamento das tensões nas regiões ou zonas de conflito instauradas com o declínio da produção de borracha, no pós II Guerra Mundial, como pela necessidade de se constituir um mercado capitalista de trabalho a nível estadual. Ora, este processo nada mais significou do que a aquisição de uma produtividade crescente que permitiu maiores ganhos sociais e consequentemente maior viabilidade para a organização capitalista da agricultura amazonense. Se a aplicação de capital na industrialização da borracha no Estado significava a competição com os agentes do capital industrial

^{4/} Sobre a atuação do governo na produção gomífera da região ver: PINTO, 1982:22/23, op.cit.

do Sul e do Sudeste do País, o que os desestimulava; a aplicação de capital para a industrialização da juta, dada a rigidez do seu preço a nível de mercado nacional, era favorecida.

Antes porém, da efetivação do processo de industrialização da juta, a nível estadual, a produção de fibra havia aumentado com a entrada de novos produtores no processo produtivo permitindo a expansão da fronteira agrícola e da economia do excedente.

O aumento da produção de juta e a expansão das áreas cultivadas no Amazonas, se apoiou nas condições favoráveis estabelecidas entre 1946/47, com a proibição feita pelo Governo Federal da importação da juta da Índia enquanto matéria prima para a indústria nacional de aniação. Este fato favoreceu a participação de capitalistas de Belém e de São Paulo, que passam a ser responsáveis pelo surgimento de outras unidades de beneficiamento da juta no Estado, sendo instaladas em Manaus seis (6) unidades prensadoras, em Parintins cinco (5) e em Itacoatiara duas (2). O fato marcante é que este ato governamental quebrou o controle da Companhia Brasileira de Fibras S.A. (até então a única), sobre o beneficiamento e exportação da juta.

No período compreendido entre 1947 a 1953, à semelhança do ocorrido na produção de borracha, houve um processo de zonificação das áreas produtoras de fibra e a diversificação ao nível de beneficiamento e exportação das unidades compradoras de fibra. O processo de zonificação se caracteriza pelo domínio por parte de grandes comerciantes de áreas específicas de produção. Estas áreas de domínio são respeitadas e reconhecidas pelos produtores participantes do processo produtivo de fibra. A relação de produção mantida é semelhante a do "aviamento", pois, o comerciante responsabiliza-se pela manutenção do produtor e sua família durante o período de produção, ao final do qual acerta as contas com o produtor, mediante a entrega da fibra de juta. Os comerciantes procuram atender às necessidades básicas do consumo daqueles produtores que constantemente entregam no prazo estipulado a produção. Aos produtores

que desviam a sua produção, os comerciantes interrompem o abastecimento e deixam de fornecer dinheiro.

Salienta-se que ocorre uma ampliação na rede de intermediação, cujo objetivo é repassar de forma mais fácil o "aviamento" e melhor controlar a produção e regular a oferta do produto. Para isso os comerciantes mantêm relações com outros pequenos comerciantes-produtores, que produzem com sua família contratando eventualmente mão-de-obra nos picos de produção, principalmente, na colheita e maceração do produto. Os comerciantes-produtores japoneses, neste período, (1947-53) participam no processo produtivo tanto como agentes de produção como de comercialização.

Esse processo pode ser percebido através da história de vida de um produtor de fibra.

"... Quando fiquei com 21 anos me casei. Aí fui embora ali prá cima, prá trabalhá, trabalhá com o senhor A. na juta. Aí ele tinha comprado a terra, eu cheguei em 1951 ali com a minha mulher e fiquei até 73 quando minha avô morreu aí vim para essa minha terra".

"... Lá eu trabalhava emprestado, alugado. A gente não tinha contrato, trabalhava na juta e pagava com ela o aluguel e as dívida que eu tinha feito. Sabe como é os filho foi nascendo e eu tinha mais minha mulher precisava sustentá. De tudo a gente tinha ali, galinha, porco, plantava milho, maniva. Eu trabalhava com a juta e ele comprava ela, ele como dizê aviava, eu pegava mercadoria e trabalhava com ele entrevaga a juta".

"... Aí ele vendeu a terra pro Sr. B. e comprou outra mais prá baixo. Aí ele mandou eu vim prá essa terra dele e continuei a plantá. Aqui era terreno da minha avô, eu comprei a parte do meu irmão. Quando eu estava lá trabalhando com o Sr. A. eu sempre vinha plantá aqui. Eu plantava banana aqui, prá ganhá um dinheirinho maior. No tempo da enchente de 53 se acabou tudo, aí foi só trabalhá lá com o Sr. A.".

"... Naquele tempo a gente não tinha conhecimento. Quando a gente arranjava um patrão, era para financiá o fabrico

da juta. A gente tava de cima quando tinha um patrão. Naquele tempo não era como agora, num tinha banco, a gente vivia engatinhando prá não caí. Tinha que trabalhá a família todinha. Se não entregava a juta pro patrão ele não dava mais dinheiro, ele não entregava a mercadoria..." (Parintins, AM).

Os comerciantes apresentam-se dependentes das unidades beneficiadoras e da industrial, através do aspecto financeiro. Com os recursos obtidos, os grandes comerciantes compram a produção que financiam com os seus próprios recursos, combinados com a oferta das sementes pelo núcleo industrial.

No período entre 1952 a 1962 observa-se um aumento no número de produtores de juta da ordem de 38,9%, com um incremento em relação à década anterior de 8,9%. Sendo de 365.860 toneladas a produção no período o que corresponde a um crescimento de 8,0% em relação aos anos 40 (IFIBRAM, 1977:3 e JUNQUEIRA, 1972:98).

A integração comercial do Amazonas aos núcleos industriais capitalistas do Sudeste, do Sul do País e de Belém, data de pós II Guerra Mundial, mas é na década de 60 que se intensifica tal processo. Este se mostra como resultante da necessidade da indústria de produzir em escala crescente. Com isto a indústria força, uma vez saturado o mercado mais próximo, a expansão de novos mercados. Além disso, esse processo, dadas as condições sociais e os mecanismos de geração e apropriação dos excedentes agrícolas para a acumulação de capital, corresponde à redifinição que se processa no Brasil, na década de sessenta, nas relações entre a agricultura e a indústria. A agricultura passa por transformações a partir do momento de sua inclusão no circuito da produção industrial, principalmente, embora, como mencionado, se mantenha o padrão de extração dos excedentes, a sua transferência passa a ser realizada pela ação da indústria.

O esquema de intermediação ao nível da produção, feito através do aviamento, seria o primeiro patamar da comercialização. Com o

aumento da demanda nacional pelo produto foram atraídos capitalistas de outras regiões do país dada a possibilidade de ganhos monetários o que intensificou a produção de fibra sob o controle do capital comercial, aliado ou induzido ao empreendimento pelo capital industrial.

As unidades prensadoras canalizavam a produção para a indústria brasileira e mantinham relações diretas com os comerciantes ou com os pequenos comerciantes-produtores. As relações entre estes agentes, contudo, são menos estáveis do que as mantidas entre comerciantes-produtores e os produtores. A instabilidade se dá frente a demanda do produto, quando esta é satisfatória é requerida maior oferta, quando ao contrário tende a diminuir a necessidade do produto no mercado nacional, requer-se menos produto fazendo com que o comerciante procure outras vias para escoar a produção.

Estas relações se mantêm até quando em 1954 começa a funcionar em Manaus a primeira unidade industrial de juta, no Estado do Amazonas.

3.4. Evolução recente das relações de produção

No ano de 1954 entra em funcionamento a primeira unidade de industrialização de juta no Amazonas. Esse fato causa modificações no que diz respeito à transferência dos excedentes dos produtores de juta, muito embora, sejam mantidos alguns padrões na extração dos mesmos. As modificações se realizam ao nível do capital comercial como elemento interposto entre os produtores e o núcleo industrial.

Através de contratos formalizados e legais, são estabelecidas e reguladas as relações entre a indústria e os agentes do capital comercial, estipulando as condições do capital de preço e a qualidade da fibra a ser comprada. As relações comerciais mantidas são estáveis, sendo que os comerciantes são selecionados e cadastrados com a finalidade de estabilizar o processo de obtenção da matéria prima a ser industrializada.

Dessa forma, a indústria pode ter relações mais integradas através dos contratos de fornecimento de insumos e compra do produto, sem contudo chegar, realmente, a revolucionar os processos de produção da fibra.

Fornecedora de matéria prima agrícola a região do Médio Amazonas, passa a vincular-se à nova divisão regional do trabalho. Muito embora o processo de trabalho ao nível dos produtores de juta não tenha sofrido transformações tecnológicas, é reorganizado o espaço produtivo através da maior especialização de certas áreas municipais. Desse modo surgem municípios, como Manacapuru e Itacoatiara, com uma crescente especialização na produção de fibra para o mercado interno do Estado, passando a participar da divisão nacional e internacional do trabalho dada a sua inserção e vinculação à economia como um todo.

É importante mencionar que a instalação da indústria na região, coincide com a desativação das indústrias em outros países, como os Estados Unidos e a Alemanha. A legislação rigorosa para a proteção dos trabalhadores e a fiscalização sindical sobre as condições insalubres das fábricas nos Estados Unidos ao final da década de 40, favorecem a desativação, entre 1947/53, de quase todas as trinta e cinco indústrias de fiação e tecelagem, e os artigos manufaturados de juta que o país necessita são comprados das fábricas indianas (DEMPSEY, 1974:2).

Com a divisão política da Índia em 1947, a Bengala Oriental que produzia 85% da juta bruta mundial, tornou-se do Paquistão e o fornecimento da juta no mercado mundial passa a ser afetado, principalmente, porque a Índia criou impostos de exportação para a juta bruta e manufaturada. Essa medida vem contribuir, para a elevação de preços no mercado internacional, tanto pelos desentendimentos entre a Índia e o Paquistão por causa da partilha dos impostos de exportação, como porque o Paquistão, posteriormente, passou a tributar a juta enquanto produto de exportação (Idem, 1974:2).

Em face à rígida oferta de matéria prima nacional, o governo, pressionado pelo setor industrial, vinha autorizando a importação da fibra da Índia. Os preços baixos da juta indiana que vinham reduzir o custo da produção industrial, são utilizados para rebaixar o preço da juta nacional.

O Governo Federal, diante desse quadro, proíbe a importação de juta do exterior, o que favorece os grupos financeiros de Belém e São Paulo principalmente, pela autorização recebida pelos mesmos de realizar a classificação do produto. Este benefício é acrescido pelo fato da lei normatizar para a comercialização da produção fora do Amazonas, a necessidade da matéria prima ser vendida em fardos de 200 quilos. Esse grupo de industriais é favorecido por possuírem usinas de prensagem da juta no peso exigido por lei.

Com a intenção de atraí-lo para a região, o Governo Federal toma a seu cargo o favorecimento do capital industrial e financeiro. Cria situações vantajosas para tal, como as isenções de impostos e financiamentos para crédito agrícola, fomento à produção, preços, etc., a juros simbólicos e longos prazos de carência para os pagamentos. A diminuição do custo de transporte da matéria prima, das áreas de produção até as unidades fabris, pela subvenção, favorece a utilização da disponibilidade relativa de mão-de-obra a baixo custo e durante apenas um período do ano, como mecanismo de mobilização dos excedentes populacionais advindos da queda na produção gomífera.

Com o funcionamento da unidade de industrialização no Médio Amazonas, o centro de estímulo à produção se desloca do comércio exportador de matéria prima, para o núcleo industrial exportador, o que vem requerer modificações na oferta de matéria prima, principalmente, na quantidade e na qualidade do produto. Em 1955, a lavoura da juta passa a ocupar a maior área plantada do Estado, com 12.700ha, e uma produção de 14.506t.

Se anteriormente, na fase de expansão do cultivo, os grandes comerciantes utilizavam o crédito bancário mediante a declaração de grandes áreas de cultivo que diziam possuir, após a introdução no local do núcleo industrial a mesma estratégia tornou-se problemática. Principalmente porque na realidade as extensas áreas declaradas encontravam-se fracionadas entre um certo número de produtores diretos, para os quais o crédito era repassado na forma de aviamento. Esta situação se apresentava ao núcleo industrial como sendo de alto risco para o fluxo contínuo de oferta da matéria prima a ser industrializada, nos níveis requeridos para a expansão da indústria no local. Assim sendo, o núcleo industrial passa a ser o agente financiador. Os grandes comerciantes em reação à perspectiva de ver baixado seu poder, através dos recursos bancários, vinculam-se a esfera da indústria^{5/}. Fica claro, no entanto, que a proposta era garantir a oferta de matéria prima de boa qualidade. Isto se dá com o fornecimento das sementes aos comerciantes para que seja melhorada a qualidade e incrementada a quantidade de fibra.

Contudo, é esse mecanismo de financiamento da indústria que possibilita e se torna numa das principais fontes de acumulação dos comerciantes. Para incentivar o fornecimento de matéria prima de boa qualidade e em grandes quantidades, a indústria oferece uma bonificação por quilo de fibra entregue que excede, em quantidade, os níveis anteriormente estipulados. Ocorre, também, com essa atitude a intervenção da indústria, através dos comerciantes, na produção da matéria prima. Desta maneira expande-se a oferta de matéria prima, colocando a indústria como propulsora das modificações ocorridas na cultura regional de juta.

^{5/} Dados coletados a partir de entrevista com intelectual de Parintins - grande produtor e comerciante de juta e malva e filho de grande proprietário, produtor e comerciante cuja mãe foi professora dos imigrantes japoneses em Vila Amzônia.

Esse processo se firma, principalmente, nos anos 60, após as modificações na política de financiamento para a juta. Nesse período as beneficiadoras e o núcleo industrial passam a movimentar os recursos que os bancos colocam à sua disposição, em consequência da regulamentação oficial do Crédito Bancário à Comercialização da juta.

Segundo informações de agentes do capital industrial, obtidas em Parintins e Manacapuru, a aliança entre os comerciantes e o núcleo industrial, se dá tendo em vista problemas com a apropriação das terras inundáveis das várzeas e, principalmente pelo alto custo para a concentração e o transporte da matéria prima, devido às condições ecológicas locais.

"... O problema é que a produção sempre se localizou em pequenos agrupamentos, porém, dispersos. Assim fica oneroso o transporte da matéria prima..." (Manacapuru, AM).

Constantes oscilações são percebidas no período que vai de 1960 a 1980, advindas principalmente de três fatores:

1º - Na relação entre a produção fabril e a agrícola, percebe-se o aumento, tanto do número de unidades, como da capacidade de processar a matéria prima pelas fábricas.

O crescimento sentido, ao nível da produção agrícola, na região tem na introdução da malva um de seus fatores. A malva, é planta nativa do meio amazônico e seu cultivo vem dos primórdios da colonização das regiões conhecidas nos dias de hoje como Bragantina, Guajarina e Salgado no Estado do Pará. Apareceu, inicialmente, como cultura de quintal exploradas semi-extrativamente.

No Médio Amazonas, seu aparecimento como matéria prima começou em 1971, pela iniciativa e interesse comercial das Indústrias de anilagem locais tendo em vista:

- a rígida oferta e o alto custo da matéria prima (juta) aliados aos problemas decorrentes da diminuição na qualidade da fibra de juta. A qualidade da fibra de juta caiu, pois, os produtores rurais ao usarem semente melhorada e reproduzirem parte das sementes que necessitavam faziam uma seleção negativa, pois deixavam as plantas de pior fenótipo para a reprodução de sementes. Esse fato se deve e se dá, não por falta de conhecimento, mas pela sua pauperização, conforme atesta entrevista.

"... Nós não pode não, deixá a fibra boa, se deixá nós não compra não os mantimentos... Assim é que é, o preço da semente de juta é baixo, mas o fabrico é alto. Então é assim mesmo como eu digo. Eu sei que era melhor só comprá semente nova ou deixá planta maiô e bonita mas não dá não..." (Parintins, AM).

- e os estudos feitos sobre formas alternativas de utilização da juta e da malva como matérias primas, mostraram que a junção da fibra de malva, numa proporção de 75% para 25% de juta na fiação e tecelagem era satisfatória para o padrão de sacaria requerido pela indústria local. Como também, mostraram a possibilidade da juta e da malva servirem para a produção de papel de celulose de fibra longa (CODEAMA, 1972: 162).

Ao nível dos produtores, se lhes é repassado ideologicamente as vantagens apontadas para a introdução da malva. Para eles, apesar do processo de produção requerer mais trabalho para desfibrar a malva, a sua produção compensa por ser fibra mais grossa e pesada.

"... Compensa plantá a malva. Compensa muito mais do que a juta, porque ela pesa mais... A malva é mais difícil, precisa escaldar, mas agora ela é mais grossa do que a juta, ela é mais fina. A malva só pode se cortar se for assim na pulsação mesmo e a juta não, ela tem os pau mais mole..." (Manacapuru, AM).

Em 1976, nos Municípios estudados havia em: Manacapuru - uma (1); Itacoatiara - três (3) e Parintins - cinco (5), indústrias têxteis, enquanto em Manaus havia dez (10). Para uma área cultivada e

produção estáveis de juta ocorre o crescimento da área e da produção de malva e, conseqüentemente a maior participação da fibra de malva do Amazonas na produção nacional. Esses dados podem ser vistos na Tabela 6.

Tabela 6. Área e produção de juta e malva no Amazonas e produção no Brasil - 1960/1980

Ano	Amazonas				Brasil total (t)
	Juta		Malva		
	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	
1960	-	28.773	-	-	48.658
1961	-	37.202	-	-	59.893
1962	-	33.902	-	-	58.909
1963	-	33.245	-	-	56.005
1964	-	37.565	-	-	63.174
1965	-	47.687	-	-	75.834
1966	-	31.501	-	-	59.912
1967	-	27.290	-	-	64.410
1968	-	32.000	-	-	65.000
1969	-	26.000	-	-	52.700
1970	-	34.800	-	-	71.000
1971	-	26.000	580	1.750	59.750
1972	-	22.000	-	4.050	75.050
1973	-	45.000	6.000	6.750	91.750
1974	29.564	22.000	7.000	10.800	66.800
1975	18.933	30.405	4.908	12.000	76.385
1976	37.500	28.000	10.800	17.000	83.144
1977	25.200	25.200	13.200	18.300	85.322
1978	10.000	11.000	18.270	25.000	71.367
1979	18.007	20.022	13.484	22.011	79.183
1980	18.774	16.830	13.533	19.410	69.775

FONTE: IFIBRAM, 1982:4 e FIBGE, 1980 - Produção Agrícola Municipal/AM.

2º - Aumento da produção indiana de juta estimulado pelo Governo. Esse comportamento tem forçado a redução dos preços da fibra brasileira por serem regulados pelo preço do mercado internacional. A Índia exportando matéria prima e produtos manufaturados supre 30% das necessidades mundiais.

As indústrias para terem seus produtos no mercado internacional em condições de concorrência têm de rebaixar seus custos de produção e, para tal, o preço da matéria prima. Desta maneira é requerido, para ser mantida a produção agrícola, a participação do crédito oficial, para despesas de custeio.

De qualquer maneira ao nível dos produtores o fato se traduz na sua pauperização. Os preços da juta/malva regulados externamente ao mercado interno, não cobrem o preço dos produtos industrializados e dos alimentos necessários para a reprodução das famílias produtoras, o que se constata pelas seguintes entrevistas:

"... É o preço, o preço da comida, do combustível, das enxadas, dos terçados, e por aí vai... O preço do fabrico não cobre não, eu digo..." (Manacapuru, AM).

"... Mas esse preço não sobe. A gente vendendo nesse preço, a gente só arrisca, porque não dá prá fazer a cobertura da família da gente não..." (Parintins, AM).

"... vendemos o quilo de juta por Cr\$ 35,00, que seja Cr\$ 37,00 como está falado e vendendo o açúcar de Cr\$60,00 e Cr\$ 65,00, um saco de farinha a Cr\$ 60,00. E aliás o custo de vida é tudo acima do nosso poder. Como é que a gente pode viver, de jeito nenhum, daqui um tempo a gente tá trabalhando no chicote..." (Itacoatiara, AM).

"... as vezes a gente fica até desgostoso prá trabalhã né, a gente trabalha numa esperança, na hora que tem o produto prá vendê, eles já tem dado o preço e não dá não. Aí a gente vai no Banco, mas não dá não..." (Parintins, AM).

Os produtores apesar de desestimulados pelos preços baixos são atraídos pelos financiamentos bancários o que basicamente tem possibilitado a sua reprodução a níveis de subsistência e mantido a sua pauperização.

3º - As condições naturais e técnicas. Pelo movimento das águas (enchentes e vazantes) que atuam na produção e produtividade bem como pelas perdas sofridas. O esquema de produção e distribuição de sementes, que através da ação dos comerciantes é controlado pelo Estado e pelas Indústrias, com instabilidade na oferta.

4. SITUAÇÃO ATUAL DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A MOBILIDADE DO TRABALHO

4.1. Caracterização sócio-econômica

Nas informações levantadas na pesquisa de campo, assinaladas na Tabela 7, pode-se constatar que a área apropriada por família tem em média 54,1ha. Dessas pequenas áreas são cultivadas em média para a "Juta de Lama" 2,2ha e para a Malva ou "Juta de Verão" 4,3ha.

Tabela 7. Características sócio-econômicas da produção de Juta/Malva por família em três Municípios do Médio Amazonas, 1982/83

Municípios	Área apropriada (ha)	Área cultivada (ha)		mão-de-obra familiar		
		"Juta de Lama"	Malva "Juta de Verão"	Número Pessoas	-8 anos	+8 anos
Parintins	73,7	2,5	4,4	9,7	6,7	3,0
Manacapuru	53,4	1,9	4,9	10,0	6,5	3,5
Itacoatiara	35,2	2,2	3,5	10,0	6,8	3,2
MÉDIA	54,1	2,2	4,3	9,9	6,7	3,2

FONTE: Dados da Pesquisa

As famílias, conforme os dados apontados, são constituídas em média por 9,9 pessoas. Como a entrada dos menores nas atividades agrícolas se dá ao redor dos 8 anos, a média por família de 6,7 pessoas menores de 8 anos, a média de apenas 3,2 pessoas maiores de 8 anos, se apresentava como elemento restritivo, quanto à disponibilidade de força de trabalho para a produção agrícola. Esse fato, foi apontado ao lado do custo de mão-de-obra, como responsável pelo pequeno tamanho das áreas cultivadas.

O movimento das águas, apesar de tornar fértil as várzeas, o que assegura ao produtor a possibilidade de com pouco insumo produzir, às vezes ocasionam perdas na produção quando acima ou abaixo dos níveis normais da enchente. Quando abaixo os produtores têm de percorrer grandes distâncias com os feixes de fibras nas costas para macerar no rio e retornar para a secagem. Tal fato requer mais esforço de trabalho no período da colheita e a necessidade de mais braços nessa atividade, e em consequência prejuízo. Assim, pois, é requerido mais tempo e trabalho para conseguir um volume de produto que compense o alto preço do transporte utilizado na comercialização do produto.

Esse fato, faz com que os produtores fiquem mais dependentes dos comerciantes que aviam mantimentos e dinheiro em troca do produto, ou seja, o endividamento reiterado. O mesmo ocorre quando as águas são abundantes demais, pois os produtores perdem a produção, tendo em vista que o nível d'água sobe rápido. Comumente antes do período de maturação da planta.

"... tem ano que dá. Tem ano que não dá; depende da água. Aí quando estou meio apenado ele (patrão) me arruma um dinheirinho e eu pago gente..." (Parintins, AM).

"... É dinheiro, é rancho, é o que eu precisá. Se a água é pouca ou se dá enchente, o patrão dá, financia de novo. Porque num dá prá saber alguma coisa no final do fardo (produção) ... Aí é trabalhá prá sempre com patrão, é mais garantido..." (Itacoatiara, AM).

4.2. O processo de trabalho

Nas localidades dos municípios pesquisados no Médio Amazonas, a cultura da juta/malva se caracteriza pelo uso do trabalho manual, com auxílio de poucos instrumentos, mas com boa produtividade do trabalho dada a qualidade dos solos de várzea.

O processo de trabalho se inicia com a preparação do terreno para a sementeira, o "roçar a terra". Para a "juta de lama", esse processo se dá logo que as águas baixam nos meses de junho e julho. Para a malva ou "juta de verão", se dá nos meses de agosto a outubro. A malva, por ser plantada na várzea alta ou na terra firme, requer maior preparo do terreno que implica o corte dos arbustos, cipós e árvores de menor parte da mata ou capoeira - a "Broca", afim de facilitar as operações subsequentes, que são a "derruba" e o "rebaixamento" ("encoivar"), queima e limpeza da vegetação.

Dependendo do terreno, se de várzea de mata virgem, de várzea de capoeira ou de várzea de canarana, a preparação do terreno para a sementeira vai requerer, quantidades diversas de trabalho, o que dá diferenciais nos custos de produção.

O passo seguinte à preparação do terreno e a preparação das sementes para a sementeira. As sementes de juta são compradas e não recebem nenhum tratamento antes da sementeira. Para a malva, após a compra das sementes, antes da sementeira, ocorre o "cozimento" da semente para apressar a germinação das mesmas. Segundo as informações dos produtores esse cozimento se dá, também, para diminuir a "coceira" que sentem quando do corte das hastes. Como os arbustos de malva possuem caule e ramos densamente tomentosos e folhas tomentoso-aveludadas em ambas as partes (MEDINA, 1959:653), essa informação dos produtores merece um estudo mais aprofundado. Esse "cozimento" é feito, normalmente, pelas mulheres e crianças e consiste em colocar as sementes

"... numa lata, tacho, panela. Nós cozinha assim. A gente põe água dentro, ferve aquela água e põe a semente aqui dentro da bacia e se derrama aquela água quente em cima da semente. Depois põe a semente em cima de uma estopa ou peneira prá enxugar com o vento, aí é que a gente vai jogar..." (Manacapuru, AM).

Após a preparação dos terrenos e das sementes, ocorre a semeadura, que é feita tanto utilizando-se uma máquina tipo tico-tico, como manualmente. A semeadura feita manualmente está sendo abandonada; segundo os entrevistados por causa do desperdício de sementes, pois, segundo eles, necessita-se quatro a cinco quilos de sementes de juta ou dezoito quilos de semente de malva por hectare plantado manualmente e apenas três e doze quilos de semente de juta e malva, respectivamente, se o plantio é com máquina. Essa observação merece ser melhor estudada, pois, pode acontecer que a utilização da máquina implique em alterações no processo produtivo como seria a passagem da semeadura a lanço, no processo manual, para a semeadura em linha, com espaçamento determinado (0,4m x 0,2m), quando se usa máquina. O uso da máquina, ao possibilitar a regularidade no espaçamento, facilita o trabalho de "capina" (limpeza das ervas daninhas), e o crescimento uniforme das plantas.

Indagados sobre a conveniência do uso da máquina, os produtores concordaram que os motivos se prendem basicamente a participação do preço da semente no custo de produção e à necessidade de maior emprego da força de trabalho nas fases seguintes do processo produtivo.

"... com a máquina usa menos semente. A gente põe na graduação de juta que tem o "caroço" (semente) pequeno e na de malva que tem "caroço" grande e sai colocando. Desde que começou a malva é na máquina. Da juta é que passou prá dita malva. É assim, assim mesmo porque é menos custoso prá trabalhã e nos gastos, mesmo na máquina comprada..." (Manacapuru, AM).

"... olha o problema é o preço das semente. Nós tem de comprar ela e o preço é alto. Com a máquina nós faz a cobertura do trabalho e gasta menos semente e dinheiro..." (Itacoatiara, AM).

No período do trabalho de campo, no ano de 1982, o preço das sementes de juta variou de Cr\$ 650,00 a Cr\$ 900,00 por quilo, por ser subsidiada pelo governo estadual. A semente de malva, cuja única intermediação é feita pelas indústrias custava de Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 6.500,00 por quilo. A semeadura para a "juta de lama" ocorre de agosto a setembro e para a malva ou "juta de verão" de setembro a novembro.

O passo seguinte à semeadura são as "capinas". Geralmente, a época usada para a realização desse trabalho é a seguinte:

- terreno de mata:
dezembro/janeiro;
- terreno de capoeira:
1ª capina - novembro/dezembro
2ª capina - janeiro/fevereiro
3ª capina - fevereiro/março.

Quando o terreno foi antes ocupado por mata, o crescimento do mato é menor e vai requerer menos "capinas", em média duas. Se o terreno for de capoeira, geralmente ocorrerá três "capinas", para que a juta e a malva possam crescer normalmente.

No período das capinas, ocorre o desbaste ou "desfilhamento", que consiste na retirada das plantas em excesso. A época do "desfilhamento" em terreno de mata é de janeiro a fevereiro e no de capoeira de janeiro a março.

De fevereiro a abril é realizado o corte da juta. A época, contudo segundo os produtores, varia muito com a posição do terreno em relação ao nível da água e, também, quanto ao ritmo da subida das águas, se antes ou depois da floração que geralmente se dá em março.

O corte da juta ou colheita é realizado dentro d'água quando o terreno é de várzea baixa ou alagadiço, o que não ocorre,

normalmente, com a malva que é cortada no seco. Corta-se a planta, com terçado, rente ao solo para que se aproveite ao máximo o comprimento das hastes. Como a colheita é realizada antes que as águas subam demais, por causa da perda e do excesso de trabalho em tempo limitado, utiliza-se geralmente nesse processo e nas operações seguintes força de trabalho adicional à da família, na base da meia ou do assalariamento. Em média duas pessoas levam oito (8) dias para cortar e "enfeixar" (atar em feixes de vinte e cinco a trinta hastes) um hectare de juta e de malva, enquanto uma pessoa leva em média quinze (15) dias.

Os feixes, em média, após três dias perdem as folhas e são submergidos em água parada ou pouco corrente. Esse processo é denominado pelos produtores de "afogamento" para a maceração. A maceração é a ação de bactérias anaeróbicas que possibilitam o desprendimento da fibra do lenho e a remoção da goma na lavagem, tornando a fibra limpa e alva. Esse processo se dá entre março e abril e leva em média quinze dias por hectare de juta e de malva.

Em seguida à maceração ocorre o processo de "puxar a juta" ou seja a descorticação ou desfibramento que é feito dentro d'água. Esse processo requer grande quantidade de trabalho e é feito em condições de alto risco para a saúde e a vida dos produtores.

"... tudo aqui sofre de reumatismo, tem dia que a gente fica tanto com a água que para esquentar o frio a gente passa combustol nas pernas..." (Manacapurú, AM).

"... o pior é os bicho, a cobra. As vezes a gente anda cortando a juta mas assim arrastando uma vara prá bater, prá cobra e os peixe sair antes..." (Parintins, AM).

"... Foi a "arraia" que me mordeu, vou ficar parado um tempo. Tive até sorte dela não cortá fora..." (Manacapurú, AM).

No processo de descorticação, à nível do produtor, o regime das águas interfere sobremaneira na utilização da sua força de trabalho, bem como na mobilização de trabalhadores adicionais. Em período

em que o nível das águas é baixo ou ocorre a "seca" a fibra tem de ser afogada longe, exigindo dos produtores o transporte a pé ou a trator.

"... aqui é um lugar muito difícil. Com essa seca, tivemos que apelar prá aparelho. Prô aparelho mecanizado prá podê superá a crise que atravessamos. Porque na costa de cristão e animal ninguém aguentava mais. Os cavalos já estão com as costas descascada e, principalmente, cristão que são mais fraco. Aí nós fomo na Cooperativa emprestá um jiricozinho, um tratorzinho e nós compramo uma carreta e começamos a conduzir a juta do pessoal todo..." (Manacapurú, AM).

Geralmente, ocorre a secagem e o enfardamento no período de março a maio. A secagem é feita em varais construídos próximo das casas, consiste no estender e revirar a fibra para que o sol possa secá-la uniformemente. O enfardamento é a amarração e disposição da fibra em fardos, com sessenta quilos, em média, que são guardados nas casas dos produtores.

A incorporação da força de trabalho das crianças, através do aprendizado do processo de trabalho, é uma das formas de produção da força de trabalho na cultura de juta e malva no Médio Amazonas. Os meninos, através de pequenos serviços no trabalho de semear, no puxar os feixes para perto de quem está tirando, etc.; são introduzidos no trabalho agrícola local. As meninas, desde cedo cuidam da casa, através do cuidado aos irmãos mais novos e do abastecimento de água para a família. Porém, participam dos trabalhos agrícolas, seja o do "roçado" de mandioca, seja o da semeadura ou da secagem das fibras.

A produção da força de trabalho através da mobilidade espacial e setorial ocorre pela utilização do trabalho assalariado temporário dos produtores agrícolas na indústria têxtil, na construção civil e em outros setores que compõem o mercado capitalista de trabalho das cidades e da capital do Estado. Esse último fato tem como efeito agregado o rebaixamento dos salários, ao ser possibilitada a contratação de força de trabalho temporário para a indústria ao invés de permanente.

Ocorre, no processo de trabalho na indústria têxtil, uma divisão sexual do trabalho. Nesse caso a força de trabalho feminina predomina nos setores de costura, fiação e montagem, a masculina no transporte dos fardos de fibra, da sacaria, nos escritórios e na administração.

"... Todo ano eu venho pra Brasil (indústria têxtil) pra fazer o carregamento. É que sou forte..." (Entrevista com produtor. Manacapuru, AM).

"... É assim, eu venho, sempre. Todo ano tem contratação. Eu tenho cinco na carteira... Eu fico só o tempo do fábrico, aí eu volto pra casa ajuda o pai e mãe..." (Entrevista com filha de produtor de juta e malva. Parintins, AM).

"... eu trabalho na máquina de fiã, meu irmão máquina de misturã colocando os fardos de juta pra fiã..." (Entrevista com filha de produtor. Parintins, AM).

"... aqui é só prensagem, nós só contratamos homens ..." (Entrevista com técnico da Indústria. Manacapuru, AM).

"... Na fiação e na costura é tudo mulheres que trabalha. É que elas tem mão boa..." (Entrevista com técnico da Indústria. Parintins, AM).

Tanto nos setores formais como informais, ocorre por vezes o retorno à produção agrícola. Esse processo tanto pode significar a mobilidade do trabalho no mercado capitalista de trabalho como um processo de contra-mobilidade por parte dos produtores de juta e malva no Médio Amazonas.

No sentido amplo o conceito de mobilidade do trabalho significa, além da produção de força de trabalho pela separação do homem dos seus meios de produção, o estar subordinado às determinações do mercado de trabalho como trabalhador livre, mas não somente como tal. O assalariamento temporário da força de trabalho oriunda da pequena produção de juta e de malva em outras atividades coloca-se nessa situação.

Estar subordinado às determinações do mercado implica também no deslocamento espacial da força de trabalho. Nesse caso, produção e circulação da força de trabalho estão ligados, são processos da mobilidade do trabalho. Produzir forças de trabalho significa tornar disponível dentro do mercado de trabalho, trabalhadores que possam estar móveis para circular livremente. Braços disponíveis ao capital pela incorporação dos migrantes mobilizados do trabalho familiar na pequena produção de juta e de malva.

"... eu trabalho com família só pouco. Eu tenho de voltar pro roçado ajudá o pai. Eu vou lá ganhá o sapato e as roupa..." (Itacoatiara, AM).

"... trabalhava de carregador lá na escadaria dos Remédios (Manaus)... era preciso de dinheiro, mas não gostei não aí voltei..." (Manacapurú, AM).

"... Enquanto a mãe vai pro corte eu tenho de cuidá dos minino, mas depois eu vou trabalhá com as família em Manaus. Lá ganha mais e é melhó. Quando for de maior vou morar prá sempre lá. Eu vou trabalhá no Distrito ..." (Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus). (Itacoatiara, AM).

"... fiquei dois ano lá no distrito. Num gostei do peixe com gelo lá de Manaus, aí voltei. Voltei e com o dinheiro de lá arrendei esse pedaço..." (Manacapurú, AM).

"... eu também tava estudando e trabalhando na Fábrica de carteira assinada. E de lá eu parei com tudo e vim prá cá com eles porque agora esse tempo aperruiu o trabalho deles e então na ilusão eles vêm sozinho e quando foi esse ano eu resolvi vim prá cá com eles... lá é mais pesado. Aqui é bom porque a gente pode criar assim negócio de bicho. Sabe de galinha, porco..." (Parintins, AM).

4.3. A apropriação dos excedentes

4.3.1. Os agentes de comercialização

A questão da apropriação do excedente na atividade da produção agrícola de juta e malva, no Médio Amazonas, será tratada a partir da hipótese de que ela se concentra na esfera da circulação. As relações estabelecidas entre patrões e fregueses, ou seja entre os compradores patrões, marreteiros e regatões e seus fregueses, os produtores rurais.

Essas relações se dão, também quando da venda de outras mercadorias além da juta e da malva, tais como, farinha de mandioca, frutas, peixes, milho, feijão, hortaliças e arroz. Tanto a juta como a malva, produzidas somente para fins comerciais, como esses produtos, produzidos para o consumo familiar e para o comércio, são vendidos para que possam ser satisfeitas as necessidades de reprodução dos produtores familiares.

O mercado capitalista tenta orientar os produtores no sentido de especializá-lo de modo a produzir apenas matéria prima para as indústrias. Esse processo passa pela inexistência de mecanismos de garantia para a comercialização de outros produtos que não a juta e a malva. Dessa forma os produtores regionais, especializam-se, o que vem a corresponder a intensificação do processo de sua subordinação aos ditames do capital.

"... aqui essa cidade de Parintins, só tem mais uma coisinha não querem mais. Qualquer coisa que a gente leva não querem. Olha esse ano o pessoal plantaram muito feijão, tem muito no que mais vantagem do ano passado... O preço foi que não deu mesmo né, então muitos não plantaram ..."
(Parintins, AM).

"... chegou muito, não dá prá comprá, é tudo assim, milho temos aí pro barracão um bocado de milho, saco de milho, tem milho debulhado, tem milho prá tirá... agora a gente paga desde o ano todo daqui prá levá. Agora chega lá não tem preço..." (Parintins, AM).

"... trabalho de juta nê, todo ano, que é unicamente no que a gente prospera, no fim tira sorte assim de pagar as dívidas, é a juta que outra coisa prá nós não dá não ... " (Itacoatiara, AM).

Destarte na produção de juta e malva os produtores têm a organização do trabalho subordinada as necessidades do mercado e não somente pelas de consumo da família. As relações desiguais verificadas no mercado forçam a intensificação de produção, tendo os produtores que aumentar a exploração do trabalho familiar para continuar a obter os produtos necessários ao consumo.

A constituição e expansão das relações entre patrões e fregueses já foram tratadas no capítulo anterior, principalmente sob o esquema de intermediação desenvolvido na região para a produção de juta e malva. Neste ponto da análise faz-se necessário uma caracterização dos vários agentes de comercialização, identificando a participação de cada um na apropriação dos excedentes. Bem como, do "papel" exercido pelo crédito agrícola no funcionamento dessa cadeia, para intensificar-se os mecanismos correntes de financiamento da produção e comercialização e, avaliar-se a sua importância na manutenção das formas do capital vigentes na produção.

No contato mais direto dos pequenos comerciantes, produtores ou não, primeiro patamar na comercialização de juta/malva, é onde se inicia a extração dos excedentes. Na figura do "patrão" dono de pequeno comércio próximo às plantações é que se inicia esse processo. Em geral este é o agente responsável pela reunião da produção de um povoado ou localidade. Ele se estabelece com seu pequeno "comércio" próximo à sua produção e à de seus fregueses.

"... Eu trabalho também. Faço o mesmo nos assim 3 ou 4 hectares. Eles tem a terra deles... Entregam a produção. Aí, quando eles entregam a produção, aí recebo e entrego a preparação (insumos e alimentos)..." (Parintins, AM).

Se o dono do pequeno comércio possui terra para produzir o estabelecimento comercial é construído em terra firme ao lado de sua moradia; se, ao contrário a terra é arrendada ou se é posse de várzea alta ou baixa, seu comércio e sua moradia são flutuantes.

A dificuldade física de acesso aos locais de produção espalhados pelas várzes dos rios surge, via de regra, como explicação para a importância desse intermediário, o "dono do comércio" ou "dono do flutuante". Na verdade, a sua importância advém de sua atuação enquanto agregador da produção dispersa e, também pelo fato de assumir boa parte dos riscos da produção dos quais se eximem os outros agentes da intermediação.

"... Lá prá trás, trabalha com a gente 15 deles. Eles trabalham por conta própria. Cada um trabalha 2, 3 hectares, conforme eles quiserem. Eu financio eles, mas sou eu que pago o financiamento mesmo quando dá alagação sou eu que cubro tudo..." (Itacoatiara, AM).

Os pequenos comerciantes financiam os produtores durante todo o ano, adiantando-lhes o dinheiro e os produtos essenciais de que precisam para o consumo e as despesas das famílias, recebendo como garantia principal para esse critério a produção do devedor. Dependendo do nível de compromisso firmado anteriormente o acerto de contas pode se dar de duas maneiras:

- um próximo a colheita, onde é comprada antecipadamente a produção a preços bastante baixos, após uma estimativa feita pelo comerciante do quantum de produção;
- outro, no final da produção quando esta é comprada ao preço vigente no mercado.

A influência desses agentes ultrapassa em muito o limite das relações econômicas. Através das relações de parentesco ou compadrio cabe-lhes resolver as pequenas questões, atender nos momentos de doença,

de pequenas disputas entre vizinhos, de falta de dinheiro para uma dívida com o banco ou com terceiros. No entanto, essas relações deixam de ser pacíficas quando os produtores, no momento da venda, tem o valor de seu trabalho, transformado em mercadoria, rebaixado pelo "patrão" que sobralia os bens que vendeu, cobra juros pelo crédito que forneceu, uma taxa extra cobrada para a entrega das sementes antes do plantio e um adicional, além do lucro, é acrescido ao preço da mercadoria fornecida.

"... os patrão ganha dobrado. É por causa do preço da mercadoria... Ele dá o preço no dia da apresentação da malva. Ele não dá o preço do dia em que a gente compra... Quando ele soma as contas do borrador, as vezes dá saldo, as vezes não dá não..." (Parintins, AM).

"... ele (patrão) tira no preço e no peso. A balança é dele. Os fardo ele diz que pesa tanto. A gente não tem onde dizê que não... (Manacapurú, AM).

"... cobra 6% de juro do dinheiro. Não é muito. O problema é o que ele diz que não presta no fardo da fibra. O peso aí fica menor. Tem mais, ele diz que a fibra tem classificação 3, 4, 5 e aí ele diz que custa tanto... Aí vou olhá no borrão e não sobrou nada... O problema é que na precisão, na doença, no dinheiro ele arranja... O que precisã, manda buscar e ele arranja..." (Manacapurú, AM).

Na prática percebe-se que os donos do "Comércio" e do "Flutuante", podem apropriar-se de parcela pouco significativa do excedente gerado na produção de juta e malva. Ocorre que em muitos casos esses agentes da intermediação constituem-se em repassadores dos fundos provenientes dos grandes comerciantes, das indústrias e dos Bancos. Quer dizer que, por vezes os mesmos recorrem a financiamentos em mercadorias ou dinheiro, o que não lhes possibilita grandes ganhos ao serem obrigados a vender os fardos de fibra a preços pouco superiores aos que eles pagaram além dos juros pelo crédito obtido.

Afora os pequenos comerciantes, existem outros agentes que participam na comercialização e que podem ser chamados genericamente de intermediários, e que se apropriam dos excedentes gerados pelos trabalhadores de juta e malva.

Um deles é o "regatão". Com pouca participação nos dias atuais no volume de juta e malva comercializado, esse intermediário se desloca aos locais de produção, principalmente, na época da colheita a guisa de vender quinquilharias, produtos de uso doméstico e vestuário, em troca de receber produtos de extração florestal ou juta e malva. As fibras que ele compra são remetidas para os centros urbanos de comercialização, para os grandes comerciantes e para a indústria. Como comprador de juta e malva, pela própria estrutura das relações que desenvolve com seus fregueses, o "regatão", encontra-se em desvantagem em relação aos outros agentes, pois não consegue garantir o abastecimento a preços baixos através de adiantamentos e outros compromissos. No caso, seus ganhos estão na defasagem entre os preços de suas mercadorias e o preço pago pelas fibras. No entanto, está em situação de vantagem quando não aplica seu capital financiando em dinheiro os produtores, quando muito adota um esquema de crediário que o favorece ainda mais

"... tem vez que ele passa e não leva nada. Tem vez que eu compro umas coisas de casa aí leva a fibra..." (Parintins, AM).

"... é assim, eu compro e vou pagando de bocadinho. Uma hora com a farinha, outra com criação e outra com a juta..." (Itacoatiara, AM).

Um outro agente importante é o "marreteiro", é o dono de pequenas embarcações que abastecem de mercadorias os produtores, segundo pedido prévio. Sua presença se deve à precariedade das vias de comunicação, que implica grandes esforços e altos custos. Geralmente, aparecem fazendo a ligação entre os grandes comerciantes e os produtores e, ou com os outros pequenos comerciantes. Trabalham com capital alheio - empréstimo que fazem junto aos grandes comerciantes das sedes municipais, antes de cada viagem para buscar os fardos de juta e malva.

"... a gente compra aqui, pouco né, a gente dá dinheiro prá eles e eles vão comprar lá onde é mais barato, eu compro rancho aqui, prá mim né e ele as vezes leva juta ..." (Parintins, AM).

Os ganhos dos "marreteiros" se baseiam na diferença que conseguem estabelecer entre o preço do dia fixado pelas indústrias e o preço que pagam ao produtor no campo; pela contabilidade facciosa dos produtos necessários ao produtor; ou então pelas comissões pré-estabelecidas entre os grandes comerciantes e as indústrias

"... tem uma diferençazinha no preço. Se lá na cooperativa vamos supor eles pagam a Cr\$ 35,00 o quilo eles pagam prá gente aqui a Cr\$ 33,00. Eles tiram uma taxazinha..." (Parintins, AM).

Os "marreteiros", recebem importâncias superiores à simples margem de comercialização e o "frete" para o transporte. Segundo eles, assim é tanto porque lhes é exigido grande esforço, como pelo desgaste de sua embarcação. No mais, essa atividade torna-se possível pela impossibilidade dos grandes comerciantes ou aviadores urbanos de acompanhar no local as atividades. Os riscos apresentados pelo baixo padrão técnico da produção regional de juta e malva, bem como, a possibilidade de quebra do "compromisso" firmado entre "patrão" e "freguês" em situações de extrema dificuldade para o último, viabilizam a atuação do "marreteiro".

A prática do transporte dos fardos de juta e malva realizada até poucos anos pelas indústrias, está sendo substituída pelo uso dos "marreteiros". Os motivos que podem ser depreendidos, além dos já descritos, são a necessidade de se diminuir os custos de produção e a grande imobilização de capital que seria necessário para fazer a coleta do produto disperso e de difícil acesso.

A nível dos produtores, o ganho auferido pelos "marreteiros" é encarado como normal e identificado com as suas dificuldades cotidianas.

"... às vezes leva no motor da gente. Quando não, freta motor. Motor dos marreteiro... não tem preço certo, não tem assim, vamos dizer uma precisão, eles cobra o que é justo. Eles presta serviço nós paga o trabalho particular deles..." (Itacoatiara, AM).

Dos agentes da intermediação os que mais se apropriam do excedente gerado são os "grandes comerciantes"; os "grandes patrões". Assim são denominados por possuírem grandes estoques de produtos básicos de consumo geral em suas casas comerciais. Utilizam-se também do expediente dos adiantamentos para estabelecer com os produtores laços semelhantes aos dos donos do "comércio" ou do "flutuante". Distinguem-se dos demais intermediários por estarem sediados nas cidades e trabalharem numa escala que lhes possibilita servir de financiadores dos pequenos comerciantes, tanto em mercadorias como em dinheiro. Esse comportamento lhes permite reduzir suas operações diretas com os pequenos produtores, restringindo-se àqueles que ofereçam menor riscos e que sejam de maior porte.

"... Moram na cidade. São financiados pelo Banco..." (Itacoatiara, AM).

"... Moram na cidade, mas tem os terreno no interior onde eles trabalham. É o pessoal deles que trabalham. É o pessoal deles que fazem as "empleitadas". Assim afora eles arrendam terra e o pessoal planta com "empleita" 30 a 40 ha..." (Manacapurú, AM).

"... E assim cheguei nessa parada no meu flutuante... Tenho terreno lá no Arara com seringa. Lá o terreno já está liquidado (pago) prá fazer empréstimo no Banco prá trabalhar na agricultura da juta... Aí a-rendei essas terras e fiquei com os fregueses do Sr. C. lá de Manacapuru. Eu cheguei tem 4 anos... Eu compro dele no início do fardo e pago no final quando recebo dos fregueses aí que trabalham comigo..." (Manacapurú, AM).

O acesso direto ao crédito bancário desempenha para esse agente um papel fundamental. Não apenas pelo montante dos recursos que obtêm, mas pelas condições de crédito institucional, consideradas normais dentro da lógica de funcionamento do capital. De qualquer modo, os "grandes comerciantes" necessitam de um volume razoável de capital, já que além do armazém para estoque, prensagem da fibra e outras mercadorias de que dispõem eles precisam de dinheiro para adiantar aos produtores, aos donos de "comércio" ou de "flutuantes", aos "marreteiros" e para a compra

das mercadorias.

"... A juta não dá para trabalhar se não tiver crédito do Banco. É custoso demais, as mercadorias são caras. Então para trabalhar na juta precisa de crédito, tem carência de muito dinheiro..." (Manacaputú, AM).

As necessidades de capital são supridas em parte pelo crédito institucional dos Bancos, através da sua obtenção intermediada pelos agentes da Extensão Rural, e pelo Crédito não Institucional, oferecido por vezes pelas indústrias. Trata-se de suprir as necessidades para que o "patrão" comerciante consiga garantir seu abastecimento a preços baixos, pois se destinam à "assistência" aos produtores e aos outros agentes de intermediação. Esse é o principal mecanismo de dominação do mercado regional, tanto pela "assistência" prestada, como por resguardar os grandes comerciantes da concorrência maior por parte dos outros agentes da intermediação.

Nesse ponto, antes de se caracterizar a apropriação feita pelo capital industrial e pelo financeiro, dos excedentes gerados pelos produtores parece oportuno mencionar brevemente as cooperativas. A nível dos produtores rurais as cooperativas não são tão bem vistas como o são pelos agentes da intermediação.

"... Olha quem diz que o preço da cooperativa é melhor, tá enganado. Sabe são os patrões que vão lá e barganham com os grandes (Indústrias). Aí diz que vem dividindo com nós..." (Parintins, AM).

"... Ensinava e dizia sempre; voces trabalhem que um dia vocês melhoram de vida. Quando se viu foi essa Cooperativa aí. Foram eles que fizeram funcionar essa cooperativa. Quando acaba eles eram muito sabido..." (Parintins, AM).

"... Desses que trabalham comigo, é só eu que sou cooperado. Agora os que trabalham particular, não tem cooperado porque não querem né. A cooperativa ajuda muito, mas eles não querem ser cooperado não, porque a cooperativa tá aberta prá eles..." (Manacapurú, AM).

As cooperativas atuam, também, controladas pelo capital industrial. No entanto, são as cooperativas grandes fornecedoras na região, com os recursos dos bancos para comprar a produção de seus associados.

Segundo as entrevistas feitas com técnicos das cooperativas, o maior problema enfrentado por elas reside na situação de carência de capital dos produtores de juta e malva. A cooperativa não pode financiá-los no esquema de "aviamento" ou "assistência". Certamente os interesses dos comerciantes locais tudo farão para boicotar a evolução das cooperativas, não lhes sendo muito difícil ameaçar os produtores que se encontram em regime de extrema dependência em relação a eles. No mais os serviços prestados pelas cooperativas nada fazem para mudar esse estado de coisas, pois, o principal problema é o transporte das mercadorias e a não remuneração imediata dos fardos de fibras.

Vale salientar que atrás desses problemas está o da questão da apropriação da terra. Os produtores por não possuírem, em sua grande maioria, a terra titulada e por sua carência de capital, vivem de maneira instável ameaçados pelo grande capital, em vias de se instalar definitivamente na região produtora de juta e malva, através do expediente de compra de terras.

Os entraves legais à organização e os limites de crédito enfrentados pelas cooperativas passa, desta maneira, a refletir institucionalmente as dificuldades que concretamente se apresentam aos pequenos produtores de juta e malva. Esses fatos permitem deduzir que a alternativa cooperativista para a região passa pela questão agrária. Ou seja, qualquer proposta de organização dos produtores no sentido de passarem a usufruir de melhores condições de trabalho e de vida, está relacionada com a concepção que se tenha da Reforma Agrária. Esta deverá ultrapassar as implicações das relações entre essas formas de organização e a propriedade da terra.

4.3.2. Subordinação às formas de atuação do capital

Historicamente, o capital comercial foi a forma como se apresentou o capital na região quando seus lucros e acumulação provinham das atividades especulativas e espoliadoras de comprar barato e vender caro, na verdade esse capital estabelecia as possibilidades dos lucros na produção. Contudo o capital comercial na região se apresentou sempre como uma das formas particulares do capital, destinado apenas à circulação das mercadorias, numa posição subordinada à do capital industrial aplicado na produção das mercadorias industriais e nas matérias primas agrícolas. Como os excedentes são gerados na produção, identifica-se a necessidade de um lucro comercial e um industrial, bem como uma concorrência entre as duas formas do capital.

A dedução do lucro do capital comercial advindo do excedente gerado na produção significa que na realização do mesmo, quando da venda das mercadorias a mesma é executada por outro capital. Como as demais formas sob as quais se apresenta o capital esta requer uma remuneração proporcional ao que aplica.

O capital comercial, enquanto promotor da circulação das mercadorias num esquema definido pela apropriação dos excedentes gerados pela força de trabalho dos produtores de juta e malva é o responsável pela sua posição em relação ao capital industrial. Esta posição é o resultado da articulação entre o capital industrial e o comercial na região, de maneira que o movimento de acumulação e concentração do primeiro promove a do segundo, para que continue a participar da reprodução do primeiro. Na percepção dos produtores diretos a relativa hegemonia do capital comercial se caracteriza como sendo uma questão de influência, de poder adquirido com a posse do dinheiro. Contudo, na sua visão a exploração do capital se dá através da aliança entre o capital comercial e o industrial. Sendo o industrial o inimigo maior, dado as características culturais envolvidas nas relações mantidas com os agentes do capital comercial

"... a Brasil Juta (Indústria), ela não tem influência aqui não. São com os compradores os intermediários. Ela não trabalha direto não. Um produtor por grande que ele seja daqui, for lá eles jogam até um copo de água quente na cara. São dão valor ao comprador. Ele vai pra Brasil e traz o que ele quiser, mas vai um de nós..." (Manacapuru, AM).

"... Meu irmão foi lá, eles arranjaram Cr\$ 50.000,00 pra ele interar pra pagar a juta que ele tinha. Ele não entregou a juta no dia certo na fábrica; eles vieram buscar uma geladeira aqui. E ele tinha dinheiro e juta pra pagar..." (Manacapuru, AM).

Tanto as características do capital comercial no Médio Amazonas, como sua forma de atuação na circulação das mercadorias na produção de juta e malva e em consequência a sua posição em relação aos demais, dizem respeito à maneira como se organiza a produção agrícola local e do estágio em que se encontra a produção industrial na Região.

A produção de fibras, enquanto matéria prima de origem agrícola para a indústria, espelha a situação em que formas de capital exploram de maneira selvagem os produtores diretos. Estes apesar de não terem sido totalmente expropriados de seus meios de produção, dentre os quais o fundamental que é a terra, vivenciam uma situação de extrema pobreza e dependência para com terceiros como garantia da sua sobrevivência. Essa situação se reproduz pois, de um lado o capital industrial é beneficiado pela política oficial de preços para os produtos agrícolas que necessita e de outro pela compensação conseguida pelo capital comercial que diante dessa desvantagem passa a explorar os produtores de juta e malva.

A exploração dos produtores rurais se dá pela cobrança de taxas extras nos insumos para a produção e nas mercadorias necessárias a sua subsistência, quando a forma de capital é a comercial. Quando é a industrial, a exploração se dá pela política de fixação dos preços mínimos, pela modernização das atividades agrícolas e pelos esquemas de controle da qualidade de matéria prima das fábricas.

Deve ser explicitado o "papel" do Governo nesse processo. Como o preço da matéria prima é fixado a partir da cotação internacional do produto, este trás consigo as pressões impostas no preço pelos importadores internacionais. Com a autorização do Governo Federal para a importação de cotas adicionais da matéria prima, formam-se estoques cuja única intenção é a de pressionar, nas condições de mercado, o preço da matéria prima fornecida na região.

Finalmente, para completar esse quadro sobre as formas de atuação do capital na região para a apropriação dos excedentes, resta a financeira.

A atuação do capital financeiro de maneira mais direta e ativa na região, tem sido problemática dado as questões estruturais. O acesso aos serviços do banco, além de ser burocraticamente problemático, requer para a obtenção do crédito o oferecimento de garantias concretas da parte dos pretendentes, que no caso se resume na propriedade da terra. Exceto para os comerciantes produtores que possuem imóveis, urbanos ou não, ou possíveis avalistas, a propriedade da terra coloca-se como imperativa, para a obtenção de um empréstimo bancário.

Na região produtora de juta e malva do Médio Amazonas, os produtores diretos responsáveis pela maior parte da produção agrícola não detêm a propriedade da terra. O produtor, posseiro ou arrendatário, muito embora não esteja totalmente expropriado dos meios de produção não possui, em sua grande maioria, o elemento básico para o acesso ao crédito institucional. Desta maneira, o acesso ao crédito, em princípio, é possível aos que conseguiram consolidar uma pequena área como propriedade o que tem propiciado condições melhores de venda de seus produtos e pequenos e lentos avanços no processo de modernização da produção.

"... juntou todo o pessoal vizinho. Os moradô dessa localidade e se comprou um tratorzinho, uma carreta prá botá a juta do pessoal no afogamento..." (Itacoatiara, AM).

"... um rapaz lá embaixo comprou uma picapi azul e tá botando também a juta do pessoal. E esse outro rapaz se uniu a outros companheiros e compraram outra picapi. Então tem umas 3 por aqui. Mas num dá tem muita gente ..."
(Manacapuru, AM).

Geralmente, o pequeno capital que conseguiram acumular tem sido aplicado na compra de "gado, porco e galinha" para abastecer os mercados urbanos ou os garimpos próximos às áreas produtoras, e na compra de "motor" (embarcação para transportar a fibra).

"... É mais fácil o Banco emprestar pra agricultor do que mesmo a pessoa física. Só que subiu um bocado foi o imposto agrícola do empréstimo, mas esse ano deu pra cobrir o empréstimo... O dinheiro do saldo emprego na terra, pra comprar criação, os filhos ainda estão pequenos mas quero comprar um terreno com cria pra cada um. Agora estamos querendo comprar um motor..." (Manacapuru, AM).

A impossibilidade de obtenção de crédito pelos produtores, como já foi descrito, tem favorecido a exploração do capital comercial, ao serem obrigados a recorrer ao crédito não institucionalizado dos pequenos e grandes comerciantes para o seu abastecimento de bens e dinheiro no período da produção. Dessa maneira o produtor enfrenta a necessidade de se endividar durante o período de produção, estabelecendo um vínculo pelo qual ele se obriga a vender toda a sua produção comercializável ao intermediário que lhe concedeu os adiantamentos.

O atrelamento do crédito ao capital comercial pode ser melhor sentido quando as próprias agências bancárias tendem na prática a distribuir os recursos disponíveis de modo a diminuir seus custos operacionais, aumentando sua eficiência. Em geral, para tal, privilegiam a concessão de grandes empréstimos a um pequeno número de grandes comerciantes que os repassam aos outros agentes da intermediação, os pequenos comerciantes.

Os pequenos comerciantes, como já apontado, apresentam-se de acordo com sua capacidade financeira diferenciados do grande comerciante, ou grande "patrão. O primeiro ao contrário deste último, não se

limita a promover a circulação das mercadorias produzidas, mas interfere, por vezes, diretamente na produção através dos mecanismos de crédito bancário. Na realidade, através desse expediente, o crédito bancário tem-se mostrado como um elemento na monetarização das relações de trabalho, sendo por vezes uma das alternativas de obtenção do dinheiro necessário para se ter ou recuperar as condições iniciais de produção.

"... com recurso próprio só se uma pessoa daqui da região tiver capital se não só com o dinheiro do Banco..." (Manacapuru, AM).

Os comerciantes, através do crédito para a produção e pelo arrendamento, mantêm vinculados os produtores. O aviamento dos insumos para a produção é feito mediante o crédito recebido no nome dos comerciantes, ou no dos pequenos produtores avaliados pelos primeiros. Porém, o valor do arrendamento é retido antecipadamente garantindo dessa maneira o pagamento da renda da terra.

Em alguns casos o pequeno comerciante administra e investe o financiamento a mando do produtor e ainda se apropria de uma parte do montante financiado em troca de sementes ou gêneros de primeira necessidade. Esta atitude tem monetarizado, embora indiretamente, de maneira crescente as relações de trabalho na produção de fibras. O pequeno produtor familiar, normatiza esse comportamento e o assume como sendo benéfico para a sua reprodução.

"... Na época entrego a produção para o Sr. D. e ele faz o pagamento no banco..."

"... Aí eu deixo um resto do dinheiro na mão dele. Um resto que tirei do Banco e deixei na mão dele, que eu não gasto todo. Só compro o rancho precisando. Quando falta o rancho aqui eu baixo lá com ele, peço o dinheiro que tem na mão dele. Que eu deixo o dinheiro do Banco não mão dele, aí vou comprando o rancho na casa de comércio dele, no flutuante, conforme eu vou gastando aos poucos. Todo tempo eu faço assim nunca peguei dinheiro do banco prá estourá todo, quando eu tiro do banco já deixo na mão dele só trago o que preciso prá minha despesa..." (Manacapuru, AM).

Em outra entrevista, verifica-se o mesmo comportamento.

"... mais seguro deixá lá com o Sr. E. o dinheiro do banco. Seguro porque qualquer coisa que eu preciso aqui, quando chego lá ele está com dinheiro em mãos. Trazendo prá casa, tira mil hoje, tira mil amanhã, quando for no fim cadê não é? Tem gente que trabalha, mas não sabe, não tem base prá trabalhã. As vezes se torna pior por causa disso. Pega a produção, aí pega a vender e o dinheirinho que pega vai pro bar, beber uma cerveja com as mulher. Eu não sou assim, eu sô fico com o dinheirinho, que é prá minha despesa, o resto deixo na mão dele..."

"... Agora eu tirei 130 mil, eu digo, cumpadre guarde 105 mil eu vou levar 25 mil prá casa. Comprei 2 fornos de farinha eu tenho uma casa de farinha, prá torrar a minha farinha, prá não estar na casa dos outros não é? Com ele, eu é que não vou jogar meu dinheiro a tóa, tá guardado ... " (Itacoatiara, AM).

A perspectiva assim é a de mascarar a exploração pela qual passam os produtores. As relações face a face permitem ampliar a exploração através do esquema de aviamento e do crédito bancário, nos termos apontados. Tal atitude, a nível dos produtores, permite a fetichização e o aparecimento de formulações ideológicas para acobertar o grau de exploração a que estão submetidos.

"... Faz 7 anos que eu trabalho com o F. e, sempre tem sido assim, pego o financiamento no banco e deixo com ele. Ele tem ajudado muito, antes não tinha patrão certo, não tinha quem ajudasse caso houvesse o fracasso..." (Manacapuru, AM).

"... Ele sô fica com o dinheiro do banco, depois da produção. Ele pega e bota na Caixa Econômica no nome dele, quando eu chego lá, que eu preciso de dinheiro de 20 ou 15, ou 10 mil, que eu precise ele vai lá tira o dinheiro e me dá..." (Itacoatiara, AM).

4.4. O acesso às terras

O acesso à terra, nos municípios estudados, obedece às normas do INCRA e do Instituto de Terras do Amazonas-ITERAM.

A regulamentação fundiária na região produtora constitui hoje um grave problema. O produtor que não possui pelo menos um documento da terra, mesmo provisório, é preterido em termos de financiamento bancário, o que leva os produtores a buscar seus direitos nas instituições mencionadas.

O INCRA expede em caráter provisório os seguintes documentos:

- LO - Licença de Ocupação, concedida ao posseiro que tenha mais de um ano de ocupação, com morada permanente e cultivo do imóvel em área inferior a 100 hectares. A concessão desse documento garante a expedição de título definitivo após 4 anos.

- CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda, concedido ao posseiro que tenha mais de um ano de ocupação e cultivo efetivo e more fora do lete explorado, estabelecendo-se um prazo de pagamento de 1 a 5 anos pelo valor da terra nua, que deverá ser medida e demarcada às expensas do ocupante. Para formar o CPCV o ocupante entra num processo de licitação pública onde concorre com preferência sobre os não ocupantes.

- AO - Autorização de Ocupação, concedidas aos posseiros assentados nos projetos de colonização oficial administrados pelo INCRA, ou nos Programas de Assentamento Rápido, onde o prazo para a expedição de título definitivo pode ser reduzido para dois anos.

A área de produção de juta e malva no Médio Amazonas faz parte do Projeto Fundiário Manaus, do INCRA, criado em maio de 1972. Na Tabela 8 pode-se verificar as atividades executadas através do Projeto Manaus com relação a regularização das terras na região.

Tabela 8. Documentos de apropriação da terra expedidos. Projeto Fundiário Manaus - INCRA, 1972-1982

Anos	Tipo de Documento										Total Geral	
	LO (1)		TD (2)		CPCV (3)		TR (4)		AO (5)			
	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)
1972	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1974	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1975	310	13.404,450	04	818,663	-	-	-	-	-	-	314	14.223,113
1976	456	21.178,169	80	4.450,486	-	-	-	-	-	-	536	25.628,655
1977	28	1.894,368	-	-	-	-	-	-	-	-	28	1.894,368
1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1979	61	2.938,990	214	16.535,152	-	-	11	289,182	-	-	286	19.763,324
1980	173	9.902,089	428	30.396,169	90	3.468,000	23	727,811	-	-	714	44.494,069
1981	449	15.530,045	707	6.129,794	329	15.442,000	07	1.052,896	-	-	1.492	38.154,735
1982	197	8.021,455	306	9.531,961	185	9.297,000	01	60,129	1.332	36.852,700	2.021	63.763,245
TOTAL	1.674	72.869,566	1.739	67.862,225	604	28.207,000	42	2.130,018	1.332	36.852,700	5.391	207.921,509

FONTE: INCRA - Coordenação Regional do Extremo Norte.

Obs.: (1) LO - Licença de Ocupação para concessão de título definitivo após um período mínimo de 04 anos.

(2) TD - Título Definitivo.

(3) CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda.

(4) TR - Termo de Reconhecimento dos títulos expedidos pelo Governo do Estado após discriminação efetuada pelo INCRA.

(5) AO - Autorização de Ocupação do programa de assentamento rápido, que prevê a concessão de título definitivo após um período mínimo de 2 anos.

Salvo o Município de Parintins, os outros dois estão incluídos nos trabalhos do Projeto Manaus. Apesar de estarem integrados ao projeto, os Municípios de Manacapuru e Itacoatiara, dado a abrangência das áreas de atuação do projeto apresentarem morosidade nas atividades do INCRA para regularização da apropriação das terras. Os dados da Tabela 8 são elucidativos desse fato. Como pode ser observado desde a sua criação até o início efetivo das atividades de regularização da apropriação das terras se passaram três anos, ou seja, de 1972 a 1975. Segundo as informações levantadas junto aos técnicos do Projeto Manaus, o órgão não possui uma estrutura operacional que corresponda ao grande número de problemas fundiários nas grandes áreas de terra da região.

Dois movimentos sociais podem ser percebidos na região estudada a partir da criação do Projeto Fundiário Manaus.

O primeiro movimento é percebido através do acirramento dos conflitos pelas terras, a partir da década de 70. É a partir dessa época que os conflitos marcam o processo acelerado de privatização, transformando as terras devolutas do Estado, até então livres em "mercadoria"

"... Antes as terras era livre. Assim livre pra gente trabalhã..." Hoje em dia não, a terra é igual as mercadoria pronta pra comprã com título..." (Parintins, AM).

O segundo movimento é o processo de resistência ou contra a mobilidade ao capital, pela organização dos produtores através do Sindicalismo Rural. O mesmo surge a partir de 1970, em Itacoatiara com a luta dos posseiros pela propriedade das terras. O movimento torna-se oficializado com o início do funcionamento da delegacia da Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas - CONTAG, em Manaus a partir de maio de 1972. O movimento se expande e surgem depois de 1972 os atuais sindicatos de trabalhadores rurais. Em dados dispostos na Tabela 9 podemos observar, para o ano de 1979, que muitos foram os sindicatos surgidos e grande o número de associados.

Tabela 9. Número de sócios nos Municípios com Sindicatos Rurais. Médio Amazonas, 1979

Municípios	Nº de sócios
<i>Itacoatiara</i>	2.080
Careiro-Manaus	4.551
Maués	2.497
Silves	400
<i>Parintins</i>	2.616
Autazes	1.270
Urucará	704
<i>Manacapuru</i>	1.221
Barreirinha	850
Urucurituba	311
Itapiranga	260
Nova Olidna do Norte	2.006

FONTE: FETAGRI, AM - Dados da pesquisa

Através da Lei Estadual nº 1.335, de 13 de julho de 1979, foi criado o ITERAM que teve aprovado o seu Regulamento Geral pelo Decreto nº 4.650, de 31 de agosto de 1979. O ITERAM se caracteriza por ser uma autarquia vinculada à Secretaria de Produção Rural, tendo a seu cargo a execução da política fundiária para as terras devolutas no Estado. Cabe-lhe eliminar os conflitos entre posseiros, proprietários e ocupantes das terras, estabelecer critérios de concessão, utilização e alienação das terras e promover a colonização em acordo com os órgãos federais sendo respeitada a legislação federal.

O ITERAM por possuir uma estrutura mais ágil e mais diretamente ligada ao Estado tem efetivado em melhores condições o acesso às terras, basicamente as formas de titulação são:

1. Titulação Individual. Beneficia pequenos produtores isoladamente. Efetuada em áreas de terra firme o acesso pode ser requerido após um ano e um dia de haver sido trabalhado, pelo menos 20% da área pretendida, conquanto não exceda a 100 hectares; que o pretendente tenha moradia permanente e não possua outro imóvel;

2. Titulação Agrupada. Condomínio. Beneficia pequenos produtores para produção em terra firme. É um condomínio com área máxima de 500 ha e 180 ha de área mínima, onde é expedido um título único para todos os produtores que participam do condomínio. A localização da área do condomínio é escolhida pelos interessados, cabendo a cada família a área máxima de 25 ha e 12 ha a área mínima.

Os condomínios, geralmente, são distribuídos em termos de espaço, em áreas a critério dos condôminos e comumente contêm:

- área de reserva florestal, que ocupa, normalmente, 50% da área total do condomínio;

- área de plantios permanentes ou área comunitária, pois os plantios são feitos com a utilização de força de trabalho comunitária. Ocupa, aproximadamente 25% da área total do condomínio;

- área dos lotes individuais, ocupando 20% da área total do condomínio e,

- área social ou área do centro social. Ocupa cerca de 5% da área total do condomínio.

3. Concessão de Direito Real de Uso - CDRU ou CO-USO. Essa forma de acesso aos terrenos para a produção de juta e malva se restringe às áreas de várzea baixa ou aquelas onde o fenômeno das terras caídas se apresenta. O acesso se dá através de contrato de utilização por tempo certo ou indeterminado, de maneira remunerada ou não.

O quadro que se sublinhava, no período da pesquisa, era crítico, com os produtores plantando em função da utilização da força de trabalho familiar em terras arrendadas e, ou legitimadas e com apropriação regularizada através do CDRU.

Com a instabilidade oferecida à produção de juta e malva nas áreas de várzea baixa e pela política oficial do CDRU e dos condomínios exercerem controle sobre as terras e o trabalho nelas realizado, os produtores estão sendo levados às várzeas altas e às terras firmes.

"... lá o terreno é terra firme. Tá plantado de seringa e guaraná... Um bocadinho trabalho lá, um bocadinho aqui na juta pois tem mais liquidez..." (Parintins, AM).

A penetração dos produtores nas áreas de terra firme tem implicado na subtração de terra à mata, elemento de suma importância para o produtor que aí caça como meio de suprir sua família de alimentos no período de entressafra do pescado. A titulação das mesmas tem se tornado de suma importância para o exercício do trabalho.

"... Antigamente, ninguém tinha documento de terra. Naquele tempo a gente trabalhava assim agrupado, sem documento, mas podia trabalhá. Num tinha quem tirasse documento. Possessor era aquele que trabalhava na terra. Hoje em dia não, hoje quem não tivé seu título definitivo, o seu título de posse de que tá realmente trabalhando, tem um documento prá comprová que é dele não pode trabalhá..." (Parintins, AM).

A importância dada pelo produtor à titulação da terra está intimamente ligada ao movimento de produzir força de trabalho, para o mercado de trabalho capitalista, fazendo com que a pequena produção familiar de fibras passe a ter acentuado o processo de monetarização das relações aí desenvolvidas. O pequeno produtor, dessa maneira, passa então a ter necessidade de dinheiro para a continuidade do processo produtivo e para a garantia de sua reprodução enquanto pequeno produtor. Esses mecanismos levam-no a procurar o empréstimo bancário, o que tem significado cada vez mais o seu atrelamento ao capital.

"... As terras são minhas e compradas. Comprei 20,9 ha, fiz negócio com o Sr. G., eu trabalhava lá com ele, ele aviava a gente. Aí achei melhor trabalhá prá comprá, prá ter a escritura de benfeitoria, primeiro a carta de anuência, em segundo a escritura, pois era patrimônio do Estado, que foi dado pelo INCRA, que registra e a gente fica trabalhando na Agricultura..." (Itacoatiara, AM).

"... Esse que eu comprei do Sr. H. já era benfeitoria dele, o que eu fico pagando são os impostos do terreno. Pagando pró INCRA. Mas o terreno já está liquidado prá eu poder levar prá fazer empréstimo no Banco, prá trabalhá na agricultura, senão não pode emprestar dinheiro nenhum..." (Manacapurú, AM).

Os mecanismos apontados, tem feito com que parcela da força de trabalho familiar se mobilize espacialmente através do assalariamento, temporário ou não. Em busca de dinheiro para ter acesso à propriedade da terra como meio de trabalho para a sua reprodução, os pequenos produtores se assalariam na própria produção de juta e malva, principalmente, no período de colheita, ou nas sedes dos Municípios em Manaus.

"... fui prá Manaus. Lá eu morei na Colônia Oliveira Machado, todo o 80. Tirava lenha prá serraria do Sr. I., quando o dinheiro foi suficiente voltei. Tem um ano que eu voltei para esse Paranã do Ramos. Tem um ano que peguei essa terra aqui prá propriedade, é mais seguro agora, não tem precisão de trabalhá com outra pessoa não..." (Parintins, AM).

"... nões estamos trabalhando aqui na diária, para comprar uma terra para a gente aqui na Costa do Marrecão, já está até em negócio..." (Manacapurú, AM).

"... Vamos vender um garrote que nós tem para a entrada do terreno aí prá trás desse nosso. O resto do dinheiro é meu e do mano aí, do trabalho nosso lá no Distrito (Distrito Industrial em Manaus). O terreno é prá fazê o que a gente faz por aqui mesmo, plantá juta. É o que dá mais futuro, mais dinheiro..." (Itacoatiara, AM).

"... Tô carregando juta aqui na Brasil (Prensadora) porque quero comprar terreno. Terreno sem alagação. Prã trabalhã nele sem necessidade de trabalhã em terra de vizinho. Quero trabalhã na nossa terra mesmo, dá mais futuro..." (Manacapurú, AM).

As operações de compra e venda dos terrenos, como forma de acesso a terra conforme relatado nas entrevistas são bastante intensas nos três Municípios.

Os terrenos de várzea para as operações de compra e venda, têm seus valores calculados de acordo com o interesse de cada produtor, ou obedecem aos interesses coletivos, cuja intenção é a da manutenção da coesão da unidade de produção das famílias extensas ou da comunidade. Esse comportamento ocorre por se encontrarem as terras de várzeas às margens dos cursos de navegação e, portanto, não serem passíveis de titulação. Ocorre, também, pela necessidade de coesão entre os produtores que, geralmente, não praticam operações de compra e venda com "gente de fora".

As avaliações são feitas pela área da frente, a que está próxima das águas. O preço é relativo às benfeitorias, podendo ou não haver assinatura de documentos registrados, às vezes, em cartório ou sim ples promessas de compra e venda. Tanto em um caso como no outro, o pre ço será de acordo com as possibilidades de se auferir renda diferencial da terra, como por exemplo:

- as áreas que apresentam a mesma fertilidade podem ter valores diferentes, dependendo de estar situada próxima a um manancial de pesca ou ter acesso, através do rio, ou ainda estar próxima às sedes dos Municípios;

- áreas com alta fertilidade requerem menor espaço cultivado para produzir a mesma quantidade de fibra e conseqüentemente menor emprego de força de trabalho; o que as encarece.

- áreas que possuam lagos próximos, pois a juta ao ser macerada leva menos tempo se a água é parada; também são mais caras.

Vale salientar, que apesar da possibilidade de ser gerada renda diferencial da terra, dadas as condições desiguais na comercialização da produção impostas pelo mercado, os produtores diretos têm reduzidas as possibilidades de apropriação da mesma. Normalmente, esta é transferida aos agentes da intermediação, aos Bancos, às cooperativas e às indústrias, representantes dos setores do capital comercial, financeiro e industrial que atuam no processo de produção das fibras.

Nas áreas de terra firme, observa-se um processo de ocupação, cuja única intenção é a de privatizar os terrenos. É através da apropriação efetivada com a compra no mercado de terras que médios e grandes comerciantes, aglutinados ou não em empresas, têm acesso aos incentivos fiscais e aos programas oficiais de financiamento para pecuária e para o cultivo de culturas permanentes.

São os proprietários de terras firmes, possuidores de títulos definitivos de terra que têm acesso aos programas oficiais de crédito ao cultivo do guaraná, da seringueira, do cacau, do dendê e de outras culturas permanentes a juros anuais de 12%, com prazos de carência bastante extensos. Os dados dispostos na Tabela 10, apontam para a região do Médio Amazonas um aumento de 137,4% no número de contratos de crédito no período compreendido entre 1976/81.

Tabela 10. Crédito rural por finalidade. Médio Amazonas - 1976 a 1981

(Cr\$ 1.000,00)

Bancos	Anos	Custeio		Investimento		Comercialização		Total	
		Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor
BRASIL	1976	1.989	44.496	89	7.307	87	68.537	3.165	120.340
	1977	3.707	82.656	80	14.286	159	124.255	3.946	221.197
	1978	5.120	213.369	247	56.015	123	121.476	5.490	390.860
	1979	9.230	692.917	717	140.065	95	136.157	10.042	969.139
	1980	14.722	2.190.034	573	247.246	64	212.435	15.359	2.649.715
	1981	7.791	2.195.498	479	331.199	95	766.973	8.365	3.252.670
BEA	1976	181	14.458	17	3.428	170	11.934	368	29.351
	1977	77	8.360	17	3.476	50	25.428	144	37.264
	1978	121	17.658	21	5.815	30	25.098	172	48.572
	1979	855	84.380	138	56.011	172	32.505	1.165	172.897
	1980	982	286.498	427	408.932	90	83.795	1.499	779.226
	1981	82	111.910	318	491.605	37	106.782	437	610.298
BASA	1976	153	6.051	267	36.394	-	-	420	42.445
	1977	248	9.304	64	49.010	-	-	312	58.315
	1978	139	6.611	74	152.232	-	-	213	158.844
	1979	454	33.000	160	289.868	-	-	614	322.868
	1980	496	79.453	235	783.612	-	-	731	863.066
	1981	399	178.158	186	728.655	-	-	585	906.814

FONTE: Banco do Brasil, Banco do Estado do Amazonas e Banco da Amazônia, 1983. Manaus, AM.

Os acréscimos na concessão de crédito por finalidade também foram grandes. Para investimento, ou seja, para financiar obras de infra-estrutura física, com longo prazo para a liquidação do débito por incluir-se o período de carência dos produtos; conforme os dados da Tabela 10 foram da ordem de 163,5%. No mesmo período foi da ordem de 256,0% o volume de crédito para custeio, isto é, crédito para cobrir os gastos com a produção. Tais como, compra de insumos, sementes e força de trabalho, com vencimento logo após a colheita, o que obriga a venda da produção para o pagamento da dívida bancária. Já no crédito para comercialização ocorreu um decréscimo da ordem de 48,6%. Nessa modalidade de crédito há um prazo de seis meses para especular com a produção. Após descontada a parte que foi vendida para saldar os débitos de produção por um período de 6 meses, que ao final o produtor poderá optar por vender ao Governo Federal ao "preço mínimo". As causas apontadas na pesquisa para esse decréscimo estão no próprio esquema de comercialização regional onde o dinheiro e os produtos devem circular em períodos curtos.

Os proprietários de terras firmes têm sido os maiores beneficiários na captação de crédito, dado a certeza de retorno que oferecem aos Bancos. Porém, esses beneficiários têm aplicado os recursos não somente nos plantios mas em outras atividades cuja rentabilidade do capital é mais alta e rápida como o é, o mercado de capitais.

A terra, nesses casos, tem-se configurado como instrumento de valorização do dinheiro e de especulação fundiária. Sendo, a terra, pouco ou quase nada meio para a exploração, produtiva imediata. O que vale dizer que a terra se configura como reserva de valor^{6/}.

As informações levantadas junto à proprietários de terras firmes apontam as condições naturais da região como fator a obstaculizar a ação capitalista na exploração produtiva das terras firmes.

^{6/} Ver a respeito: SILVA, J.G., 1981: 61/5 op.cit.

"... os insumos são importados. As técnicas conhecidas não são adequadas. Olha, quem pensa que produzir juta nessas terras é lucrativo, está enganado..." (Manacapuru, AM).

Na maioria dos casos a opção é feita pela monocultura em extensas áreas, com a policultura em pequenas unidades espalhadas nas áreas das culturas que requerem grandes espaçamentos. A tecnificação se encontra em um nível intermediário e se restringe a locais específicos. No Médio Amazonas, geralmente, os locais próximos aos centros urbanos. Por estas razões as terras firmes apropriadas por capitalistas tornam-se fator de especulação, ao invés de se tornarem produtivas de maneira capitalista.

Esse processo tem se apresentado, ao lado de outros, como limitante a posse pelos produtores regionais, de áreas de terras que há pouco mais de 10 anos eram de fácil acesso.

A situação desfavorável acentua-se de um lado, pela mercantilização das terras, principalmente das terras firmes, por agentes sociais capitalistas. Esses além de não produzirem, não permitem a outros produzirem em suas áreas reservadas para especulação financeira. Por outro lado a situação piora pelas grandes extensões dessas áreas, o que vem a dificultar a implantação de serviços e de uma infra-estrutura de transporte. Ainda mais, por serem as terras mercantilizadas próximas aos mananciais de pesca e caça e às vias de acesso os rios e seus afluentes.

Na lógica dos produtores a situação se coloca como sendo problema de titulação e limitação do acesso as Terras Firmes. Das terras, enquanto espaço social, para a efetivação de trabalho autônomo, alternativo, contrapondo-se aos processos de espoliação e expropriação. Surge para os trabalhadores uma comparação entre os "tempos", antes e agora, passado e presente, que nada mais são do que a dimensão colocada para a reprodução das suas forças de trabalho, para as dificuldades encontradas na garantia da sua sobrevivência. A terra, ganha assim uma

proporção essencial que perspassa um passado vivendo em íntima relação com as mesmas e; um presente que poderia ser melhor, caso fosse facultado o livre acesso a esse meio de produção aos produtores.

"... antigamente não tinha não que tirá documento de terra... Posseiro era quem tinha o roçado... agora não, tem que tê os documentos, prá tirá dinheiro do Banco, prá pôdê trabalhá..." (Itacoatiara, AM).

Transformadas em mercadoria, grande parcela das terras firmes nos Municípios pesquisados passa a ser, principalmente em determinadas áreas, locais de conflitos. Dado a impossibilidade de confirmação ou aquisição da posse da terra por pequenos produtores diretos, como resultado do intenso processo de apropriação privada das Terras Firmes.

"... nós tem de vir aqui (Cartório) reclamã... o homem chegou lá colocou os arames e falou: aqui, é minha propriedade. Comprada do Sr. J. aí eu disse: Essa terra aí é de minha posse. Ele falou que não era não. Que a parte que cabia na minha posse era mais prá lá... Sabe, eu desde que me entendi já conhecia essa posse assim como eu digo... aí tem que reclamã. Olha madame, faz três dias e até agora nada..." (Manacapuru, AM),

Mesmo, aqueles produtores diretos favorecidos pelos projetos de assentamento do ITERAM/INCRA, que por ventura tenham recebido crédito, mencionam as dificuldades que sentem em produzir e ou obter a sua subsistência. Assim se dá por serem as terras que estão tituladas as mais distantes dos centros urbanos e dos mananciais de pesca. Em consequência os mesmos têm voltado às terras de várzea, através de processos de arrendamento, parceria ou assalariamento.

"... ele (terreno) não era de dono não, era um terreno tirado. Assim estes terrenos do Estado que a gente tira e usa... Lá não deu certo, porque é muito difícil, muito difícil prá gente vim de lá. Vamo dizê, nós vamo apanhã um motor às 5 h da manhã, prá chegã em Parintins 6, 7 h. da noite de motor. Prá vende a farinha, ainda naquele tempo era muito barato, era 40 cruzeiros o quilo. Não dava não..." (Parintins, AM).

"... nós fomos daqui por causa das grandes enchente. Foi em 75, pegamos terreno de terra firme do Governo... Eu fui, passei 76 e 77 aí vim de barco prá cá. Prá esse lugar aqui, na Costa do Amazonas. A gente aqui arrenda, a gente paga o arrendamento que trabalhou..." (Parintins, AM).

A recente mobilidade espacial, para a penetração e apropriação das terras firmes na região pesquisada, segundo as entrevistas, se dá a partir de 1970. A mobilização mais efetiva começa a ocorrer a partir de 1975, não como uma ocupação dos beiradões de terras firmes, mas que penetra por vezes até 20 km mata adentro para iniciar um núcleo de povoamento. Essa mobilidade espacial tanto pode ser constituída por habitantes das várzeas quanto das terras firmes e tem a característica de ser coletiva, com um grupo de famílias comprometendo-se em auto-auxiliar-se nas atividades necessárias à ocupação das terras e consolidação das mesmas como áreas de produção agrícola. Geralmente os grupos familiares são compostos por 20 famílias que se deslocam em grupos por ocasião de uma caçada, coleta de castanha e frutas regionais ou de uma enchente.

Existe a preocupação nesse caso tanto por parte dos trabalhadores como de órgãos como a FETAGRI, de que os deslocamentos se processem para áreas de terras devolutas. Como também de que se realize plantios de culturas perenes (guaraná, cacau, pimenta-do-reino, café e frutíferas) ao retirar a mandioca, ao invés de deixar descansar as terras de roçado como antigamente. É a legislação agrária ao valorizar a cultura perene que se deve tais preocupações. Ao valorizar as culturas perenes pretende-se dar maior estabilidade ao posseiro na apropriação do solo, bem como, a médio prazo uma opção a mais, além da farinha de mandioca, de produtos para a comercialização.

Em áreas de terra firme, mais próximas das várzeas, grande parte dos produtores aproveitando-se dos ciclos mais longos entre a semeadura e a produção dos cultivos perenes, vão produzir juta e malva através, do arrendamento, do assalariamento temporário ou em parceria. Esse processo se dá pelo prazo para efetivar-se a penetração pela floresta.

Geralmente, o assentar dos produtores leva de um a dois anos. As vezes somente uma picada é aberta e implanta-se uma roça coletiva. As vezes é somente no período da colheita que se constroi a casa de farinha e as primeiras moradias. Mas sempre que possível, busca-se os locais próximos dos pequenos rios (igarapé) dado a necessidade da imersão da mandioca para que sua casca se descole e seja ralada mais facilmente, antes de ser desidratada por tração (nos tipitis) e vá aos fornos para torrar.

As dificuldades nas áreas de terras firmes, para os produtores, em termos de transporte são mais acentuadas. Praticamente a totalidade da produção é escoada de maneira braçal com o carregamento nas costas.

"... é tudo assim, vai uma banana, se leva, quando é mais uns cacho pronto. É tudo assim nas costa, um bocado de milho, saco de milho, de farinha..." (Parintins, AM).

"... tem que tá vivendo, a luta não é fácil. Vou lhes dizer, é difícil mas é melhor que lugar de várzea, ainda mais assim com as águas grandes, que acaba com tudo que a gente tem, a roça, a banana, todas as coisas..." (Itacoatiara, AM).

"... água só lá no baixo. É, prá banho, prá comida, prá tudo... Tudo é dificultoso, tem de carregá tudo nas costas. É produto, é peixe, é caça fica tudo longe..." (Parintins, AM).

Com o desflorestamento a obtenção da proteína animal fica mais difícil pois, a caça desaparece mato a dentro exigindo que pescarias sejam feitas e o resultado da pesca seja salgado e trazido para os "armazéns" coletivos na terra firme. As populações das áreas de terra firme geralmente, sofrem mais deficiências proteicas do que as das várzeas.

Finalmente, como o processo migratório ao nível dos produtores é difícil estes, além de procurarem as terras devolutas para evitar os conflitos com os grandes proprietários da região produzem

culturas perenes junto as de subsistência. Com isso, têm de melhorar o nível tecnológico das suas produções, principalmente, no caso do guaraná e da seringueira, por serem produtos de exportação com altos preços na comercialização.

"... olha, sô tem preço guaraná bom. Assim é melhor plantá bem cuidado..." (Parintins, AM).

Destarte, ao lado das casas de farinha ou próximo aos igarapês são encontrados viveiros de mudas de plantas perenes. Estas plantas perenes têm suas culturas implantadas segundo as tecnologias geradas nos centros agrônômicos da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e repassadas aos produtores pelos técnicos da Extensão Rural da EMATER-AM - Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural. No caso em pauta, observa-se a tendência de envolver o produtor numa estrutura de dependência. As sementes vêm de outras localidades no Estado ou de outras regiões brasileiras, os insumos são importados, os plantios são em grandes quantidades, com alinhamento e até mecanizados. Ocorre, também por vezes, os produtores plantarem pequenas áreas com algumas plantas diversificadas e de forma heterogênea conforme vão conseguindo as sementes.

4.5. Formas de ajuda mútua

O trabalho na cultura da juta e malva em grande parte se apresenta assentado na mão-de-obra familiar. Sendo organizado, nesses casos, pelo chefe da família nuclear ou extensa, pode contar, por vezes, com a participação dos vizinhos, através de formas de ajuda mútua.

A origem dessas formas de participação pertencem aos indígenas, mas igualmente são o produto de tradições de origem africana. Sua prática na região se apresenta ligada a mobilização do trabalho nordestino nos diversos períodos. Principalmente, no período do declínio do extrativismo da borracha, quando esses passam a dedicar-se a produção alimentar e a coleta de frutas regionais.

As relações de trabalho apontam para a inexistência de uma formalização, de uma regulamentação dessas relações. São, pois, difundidas em termos de um senso social bastante variável entre os produtores. A estrutura social dessas relações implica na inserção da força de trabalho na produção através de formas de ajuda mútua peculiares. A característica principal é o conhecimento do processo produtivo ou seja, os produtores dominam e conhecem as diversas tarefas do ciclo de produção agrícola. Assim, também, o conhecimento de tarefas outras ligadas a construção civil, naval e outras atividades.

As formas de ajuda mútua na região pesquisada se apresentam como sendo o produto das necessidades econômicas dos produtores de fibras. Se dão em face a profundos sentimentos de pertinência a um grupo ou a processos de contra mobilidade ou resistência a expropriação processada com o endividamento reiterado, junto aos agentes de intermediação. Nesse caso ocorre o agrupamento familiar ou a "meia", como mecanismo para amenizar as relações desiguais de troca que marcam o mercado regional. Assim é, porque essas relações desfavoráveis impossibilitam aos produtores, a formação de reservas monetárias para cobrir eventuais problemas no domínio das condições naturais de produção.

As formas de ajuda mútua, são constantes no Brasil. Contudo, dado a frente interétnica formada e a organização das formas regionais desenvolvidas chega ao ponto de constituir uma forma original de organização do trabalho.

4.5.1. O "Ajuri", "Putirum" ou "Puxirum"

Essa forma de ajuda mútua, é uma espécie de "mutirão" e se caracteriza como uma relação de trabalho com aspectos tradicionais. Na região, caracterizam, também, uma situação econômica de certas localidades onde a circulação de moeda é extremamente reduzida.

É uma reunião feita sob o convite do "Proprietário do Putirum", para execução de um trabalho. Principalmente, nos serviços de

preparação de novos terrenos para plantio e nos serviços de capina da juta e malva. Ou, quando os moradores das localidades decidem construir um Centro Comunitário, uma Igreja, uma casa, um barco, uma estrada, na ampliação dos terrenos tomados às terras virgens, na partilha de uma caçada ou do produto da pesca. Nos últimos casos ocorre a partilha do produto conseguido entre os participantes, principalmente quando o mesmo é para a comercialização. Como por exemplo as atividades de pesca e salga dos peixes, sendo a do Pirarucú a principal.

"... as vezes a gente se reúne e forma o Ajuri, de 5 até 20 homem, depende da tarefa. É prá capina, prá prepará os terreno prá plantio, prá roçagem, prá construção, prá pescá, caçá e muitas outras tarefas. Um dia é prá um outro prá outro..." (Itacoatiara, AM).

Quando o "Ajuri" ou "Puxirum" é do interesse individual fica sob a responsabilidade do "proprietário" do mesmo a alimentação dos participantes e o fornecimento do material. Quando o interesse é coletivo pode correr por conta de cada participante ou com as verbas conseguidas pelos participantes, através de promoção de festas religiosas ou não, pela venda dos produtos artesanais, comidas, jogo de "bingo", etc. durante a realização das mesmas.

Por vezes ocorre a "troca de dia" ou "dar um dia no seu terreno". Como é uma prática comum entre os produtores, o número de participantes é restrito. Geralmente, essa troca se dá entre uma ou duas pessoas com o compromisso de serem retribuídos os dias de trabalho recebidos.

A troca de dia é uma relação de trabalho em transformação. Apesar de poder ser considerada como forma de ajuda mútua, por vezes ocorre a monetarização da relação. Esse comportamento pode ter a conotação de pagamento de diária que na região é de oito horas. Basicamente o que a distingue do assalariamento através da diária são as bases do contrato social envolvido. No caso da troca de dia, trata-se de relações amistosas, familiares e de compadrio, sendo a remuneração, por vezes equivalente a uma rodada de bebida ou comida compartilhada por todos

ou em produtos alimentares produzidos pelo contratante.

"... Tem vez que um tá aperreado. Aí a gente vai lá. É uma força que a gente dá o nome de trocar o dia... Ninguém vai querendo, mas a gente costuma dar dinheiro..." (Itacoatiara, AM).

Com a mercantilização das relações de produção, a necessidade de dinheiro é cada vez maior, chega a níveis tais que acaba transformando formas de cooperação como a troca de dia. Além de ser uma maneira pela qual os produtores se socorrem mutuamente nas épocas de colheita e/ou de serviços extraordinários, passa a ser um mecanismo de complementação monetária para os produtores.

"... todos ajudam, de forma que um dia prá um, um dia prá outro. Agora a gente costuma dá dinheiro porque todos necessitam..." (Manacapuru, AM).

"... é uma defesa prá uma pessoa. É um recurso a mais no recurso próprio..." (Parintins, AM).

Vale dizer que esta relação de trabalho está tendendo a desaparecer com a disseminação do assalariamento temporário. A nível dos produtores, no entanto, ainda não se caracteriza como sendo uma relação de trabalho que envolva o emprego e o desemprego, pois os mesmos são produtores diretos de sua subsistência.

4.6. A parceria

4.6.1. A "meia"

A "meia" é outro recurso utilizado pelos produtores da região. Ocorre, normalmente, quando por ventura poderá ser perdida grande quantidade de produto com a subida das águas. Ou quando a força de trabalho familiar não é suficiente e o produtor endividado não tem dinheiro para pagar diaristas.

Os trabalhadores a "meia" na cultura da juta e malva em sua grande maioria, participam do processo de trabalho só a partir da época da colheita. Nesse período, diante dos problemas já apontados, os produtores entregam metade da produção de determinada área para que outros a colham e se encarreguem do desfibramento. No serviço a "meia" não há obrigatoriedade do fornecimento da alimentação.

"... Ele, é meu parente. Eu vim trabalhar a meia com ele. Ele dá metade da juta. É prá minha família poder viver..." (Itacoatiara, AM).

"... O terreno aí já tá com água faz 20 dias. Eu vim ajudá ele prá não perder tudo e prá ganhá um dinheiro..." (Manacapurú, AM).

A monetarização da relação através da "meia" tem a característica de colocar os produtores numa situação de instabilidade. O significado último é o de integrá-lo cada vez mais no circuito do capital. É mais um mecanismo que integra e agracia a condição de expropriação, no momento em que o dinheiro passa a permear as relações de trabalho.

O aumento da necessidade de mão-de-obra por ocasião do plantio e, especialmente da colheita, é um expediente para a reprodução de relações de trabalho que por maior ou menor período do ano são de assalariamento temporário. Todos, ou grande parte deles, têm ainda uma relação especial com a terra. Apesar desta já ser mercadoria e ser usada para produzir mercadorias, ela ainda constitui o local de trabalho, uma vez que daí se extrai parte da subsistência da família.

"... Eu tenho terreno, mas a alagação tomou a juta toda. Aí vim aqui trabalhá na "meia"... Foi assim fui pegando com o patrão dinheiro e mantimento e no final do fardo num deu prá pagá com a produção... Vou ficando na "meia" até pagar a dívida... Logo, logo, vou lá prá meu terreno..." (Manacapurú, AM).

Não resta dúvida que é a integração dos produtores ao processo de formação do mercado de trabalho capitalista que compõe o

universo descrito. A relação de trabalho a "meia" revela o valor do trabalho no contrato firmado e o alto grau de exploração a que está submetida a força de trabalho regional. O sentido é o de preparar as forças de trabalho para privilegiar no mercado de trabalho a relação assalariada, contando com trabalhadores totalmente expropriados ou não. Assim, integrados ao mercado de trabalho acentuam-se, geram-se e aceleram-se as condições para a mobilidade da sua força de trabalho, através da vivência dessa situação instável de vida e trabalho.

A instabilidade sentida pelos pequenos produtores na cultura da juta e malva, não é um movimento cuja tendência implique necessariamente na liberação da força de trabalho, na proletarização. Ocorre, sim, uma "tendência a expropriação", num caminho contraditório dado pela correlação das forças sociais que se defrontam na região. Isto é, a manutenção e recriação da produção familiar de modo a pauperizar os produtores.

4.6.2. O "arrendamento"

A forma de parceria denominada regionalmente de "arrendamento" tem características peculiares.

O processo de produção através do "arrendamento" se dá com o contrato firmado entre proprietário da terra e o produtor. O primeiro entra com a terra, fornece sementes e instrumentos de trabalho e o segundo a parte do capital agrícola destinada ao pagamento de eventuais diaristas na época da colheita e a manutenção da força de trabalho familiar para as outras fases da produção. Os frutos da produção são repartidos segundo uma proporção fixada em contrato. A renda fundiária será paga segundo uma porcentagem sobre a produção ou seja, uma quantia em dinheiro fixada sob o total da produção.

A relação de trabalho, em pauta, está sendo considerada de parceria na medida em que os excedentes gerados não se assemelham aos

que se conceituam por renda e mais valia que caracterizam o arrendamento nas explorações efetuadas pelos "donos de comércio" ou "dono do flutuante". A produção do "arrendatário" é constituída tanto de valores de uso, não comercializados, como de mercadorias, e deles não se extrai mais nada, senão excedentes. Nessa relação os excedentes não representam o lucro do empresário agrícola e ou a renda da terra. A renda não representa remuneração por qualquer atividade do empresário e nem é a mais valia extraída do produtor direto, representa, isto sim, diferenças no excedente provocadas por condições específicas da terra (fertilidade, localização, etc.). Essa renda é apropriada fora da esfera da produção e, normalmente se reverte aos agentes do capital comercial através dos mecanismos, descritos, de financiamento e comercialização.

A renda fundiária de forma concreta na relação de "arrendamento" é renda-produto^{7/}. É a parcela da produção cedida ao proprietário, pelo produtor, pela utilização da terra,

"... moro em Manacapurú. Eu venho aqui na época da semeadura e na colheita... A minha juta taí eu dei todo o material e a terra é minha... Eu dei aí no arrendamento. Ele deu dinheiro e faz as melhora... Nós reparte né... Eu compro a parte dele se tiver dinheiro. Se ele tem dinheiro pro aluguel da terra, ele paga. Senão quando está tudo pronto vamo dividi o fardo..." (Manacapurú, AM).

"... nós arranja. Nós paguemos pelo arrendamento plantando. Porque faz dois ano que nós trabalha e dá a produção. Este ano tá com vontade de dá algum dinheiro aí prá ele..." (Parintins, AM).

"... a gente arrenda, a gente paga o arrendamento que trabalhou... no ano passado pagamo era três mil por quadra de 100 metro de várzea baixa..." (Itacoatiara, AM).

"... bem deixa eu ver, nós pagamo 3,6 quilo pelo arrendamento. O terreno aí é alto, tem casa, tem condição, tem de pagá mais..." (Manacapurú, AM).

^{7/} Conforme aponta MARX, C., op.cit. vol. III, pág.736.

O preço cobrado pelo aluguel da terra é maior dependendo das áreas serem de várzea alta ou baixa. Esse fato vincula-se a renda gerada por hectare e ao potencial de renda diferencial pela proximidade das vias de acesso e pela alta fertilidade das terras de várzea.

4.7. O arrendamento

Como já explicitado, em itens anteriores, ocorre o arrendamento das terras de várzeas pelos "donos de comércio" ou pelos "donos de flutuante". Essa relação surge, principalmente, por esses agentes acumularem capital, sem contudo serem os proprietários fundiários das áreas onde estão instalados seus pequenos comércios. Assim se dá tanto pelo alto preço de terras como pela sua ocupação em outras atividades que impossibilitam a sua compra, como por exemplo a pecuária extensiva, e finalmente, pelas condições vistas de rentabilidade na produção de juta e malva que permitem auferir a taxa média de lucro.

A relação de trabalho no arrendamento é formalizada e regulamentada por conciliatos sociais verbais entre seus agentes. As contribuições no processo produtivo são bem delineadas entre os participantes, agentes representantes de classes sociais distintas. De um lado estão os proprietários das terras, geralmente os grandes comerciantes e os arrendatários-comerciantes, e de outro os assalariados individuais ou familiares.

Os proprietários de terras entram no processo produtivo com a terra em troca de uma renda fundiária, limitando-se a parte dos benefícios gerados por essa sem participar diretamente no processo produtivo. A parte dos benefícios a permanecer com os proprietários vai depender do contrato entre o proprietário e o arrendatário que poderá ser uma porcentagem sobre a produção ou uma quantia pré-fixada em dinheiro.

Os assalariados participam do processo com a força de trabalho, recebendo em troca o salário. O assalariamento pode se dar

através da "empleita" ou da "diária"

"... nós trabalha na terra do Sr. L. Ele mora em Manacapurú... Nós arrenda dele... A gente bota pessoal prá plantar na empleita... Ano passado foi na diária, mas na empleita é melhor..." (Manacapurú, AM).

Diferentemente da relação de trabalho na parceria, ou sob a forma de "arrendamento" descrito, nesta o arrendatário assume uma função diversificada, pois, não só organiza e comanda o processo produtivo e de trabalho, mas tem autonomia perante o proprietário fundiário. O sentido é o de poder decidir, quanto à obtenção de financiamento bancário, o mesmo se dá através do fornecimento da "carta de anuência" um documento dado pelos proprietários das terras aos arrendatários.

"... Arrendo as terras do Sr. M. Tenho a carta dele. A carta de Anuência prá pegar empréstimo no Banco. Prá pagar o pessoal..." (Itacoatiara, AM).

O crédito agrícola fornecido pelos Bancos aos arrendatários é o que os referenda e mais, vai explicar o surgimento do não proprietário capitalista agrícola na produção. É o crédito que vai possibilitar ao arrendatário condições de compra dos meios de produção e do assalariamento da força de trabalho.

Outra diferença, se dá na organização do trabalho. No arrendamento, em pauta, graças as relações comerciais desenvolvidas, o excedente econômico gerado dá para pagar a renda fundiária, a mão-de-obra e o empréstimo bancário, e ainda permite que o arrendatário aufera lucros materializados através da comercialização de produtos outros que não as fibras de juta e malva.

4.8. Condições de trabalho e assalariamento

Nesse ponto da análise, faz-se necessário tecer algumas considerações sobre a composição da força de trabalho familiar. Ocorre que não se pode analisar a questão do assalariamento sem considerar as

condições concretas, culturalmente reproduzidas em que se dá a liberação de parcelas de mão-de-obra para o assalariamento ou seja, a mobilidade do trabalho pelo capital produzindo força de trabalho.

A questão se coloca, enquanto necessária para explicitar como é possível que um ou mais membros das famílias (geralmente os filhos homens) são liberados para se assalariarem fora, o ano todo. Ainda assim é uma maneira de complementar a renda, havendo ou não um grau de dependência do trabalho assalariado. Nesses casos, a posse da terra garante sempre uma parte, pelo menos, da reprodução familiar.

4.8.1. Trabalho agrícola e trabalho caseiro

A força de trabalho familiar na região pesquisada se apresenta assentada em dois "tipos" de trabalho: o trabalho utilizado na produção agrícola e o trabalho realizado através dos serviços de casa. Como a unidade de consumo é a família esta é que determina a quantidade e a forma, se caseira ou agrícola, de trabalho necessária à sua manutenção.

Como as relações mantidas com o mercado são extremamente desiguais a quantidade de trabalho empregado na cultura da juta ultrapassa às necessidades de consumo familiar. Assim os produtores mantêm relações com o mercado que forçam-no a intensificar a produção através da exploração do trabalho familiar. Nesses termos, é através da utilização do trabalho das crianças, das mulheres e dos jovens que são obtidos os acréscimos nos excedentes auferidos de forma a garantir a reprodução familiar.

"... Eu trabalho com o Banco. Por causa dos juros do dinheiro que é muito, do pouco preço da juta e dos preço das mercadorias, só em casa são oito que trabalha. É a mulhê e todos os filho, que trabalha sempre. Sabe como é dona..., a gente tem que comer..." (Itacoatiara, AM).

A unidade de produção é inferior a de consumo, que em média está ao redor de 9 pessoas. O pai da família com o trabalho agrícola é que provém o consumo dos familiares, quase sempre ajudado por mais dois membros da família. Geralmente, os filhos do sexo masculino até os quinze anos, pois daí em diante deve realizar as tarefas do pai, ou a mulher quando deixa seu trabalho doméstico para as filhas executarem. Tanto um como o outro podem compor a força de trabalho a ser assalariada temporariamente.

Como os bens necessários a sobrevivência da família são fornecidos pela atividade agrícola, essa é a atividade considerada pelos produtores como trabalho. Enquanto o trabalho feminino, doméstico ou não, e o dos filhos na produção agrícola é considerado "ajuda". Mesmo nas situações onde o trabalho feminino se dá através de tarefas equivalentes ou iguais à dos homens é "ajuda". Por exemplo no período da capina, para fazer a limpeza, no corte e na lavagem da fibra, no carregamento para secagem. Assim, também, quando o seu trabalho é vendido na condição de diarista é considerado como "ajuda".

Com esse comportamento a questão da reprodução familiar, a sua subsistência enquanto produtor implica na incorporação das mulheres e dos jovens no processo produtivo. A nível do mercado significa o fornecimento de força de trabalho com um preço rebaixado. No período de pesquisa, por um dia de trabalho de 8 horas a diária para as mulheres estava em média a Cr\$ 350,00, a de crianças era de Cr\$ 150,00, enquanto a dos homens era de Cr\$ 550,00. As condições desse trabalho se dão dentro das relações estabelecidas no mercado capitalista de trabalho, onde o trabalho feminino e o das crianças é liberado, enquanto força de trabalho num processo de expropriação global da força de trabalho familiar, trabalho feminino que além de ser requisitado na pequena produção, deve ser liberado para ser mobilizado aí mesmo em resposta a lógica do mercado de trabalho.

"... Prã comê tem de trabalhã na diária, com os outros. É prã ajudã... Minha filha é muito dificultoso, tem de cuidã da casa, dos minino, da roça e ainda fazê serviço da juta... Sabe como é tem de ajudã..." (Manacapurú, AM).

"... A gente vive assim faz serviço prá ajudá o marido dentro e fora do roçado nosso... As vezes é triste. Vai receber e é aquele pouquinho... Eles dizem, mulhê é mais fraco... Sei não, acho difícil..." (Parintins, AM).

"... É todos os serviço de juta. Quando acaba é aquele bocado. A gente trabalha que nem os homem, todo o tempo alí ajudando..." (Parintins, AM).

Os aumentos no emprego de força de trabalho, necessária para o trabalho agrícola, por ocasião do plantio e especialmente na colheita têm sido fornecidos pela dupla jornada do trabalho das mulheres, dos jovens e das crianças, que executam os dois "trabalhos".

O comportamento apontado está presente de maneira mais acentuada nas relações de trabalho desenvolvidas na parceria e no arrendamento. Nessas relações a força de trabalho dos produtores é ocupada parte do tempo na produção de sua própria subsistência. Porém, pode ocorrer o compromisso da prestação de serviços sob a forma de assalariamento temporário nas terras dos proprietários, parceiros ou arrendatários. São os casos da "troca de dia", da "meia" e do "arrendamento".

Segundo as conveniências dos proprietários os aumentos apontados podem ser conseguidos através da contratação de pequenos proprietários regionais ou de migrantes vindos das terras firmes ou de locais vizinhos, que se mobilizam periodicamente em busca de trabalho ou melhor remuneração.

Nos dois casos, esses trabalhadores se caracterizam por se assalariarem durante maior ou menor período do ano. Muitas vezes, o assalariamento de um ou mais membros da família chega a níveis tais que impõe a sobre exploração dos membros da família, pela extensão das jornadas de trabalho e pelo ingresso das crianças na força de trabalho da família.

O trabalho das crianças vem contribuir assim para a "liberação" de parcelas da força de trabalho familiar mobilizada pelo capital. São duas formas de produção de força de trabalho que se integram,

a produção da força de trabalho já mobilizada pelo capital, adultos que se assalariam, e crianças que começam a tomar parte no processo produtivo. Porém, o trabalho dos menores além dessa função, contribui para a redução do emprego de assalariados temporários no período da colheita. Aliás é nesse período que ocorre a evasão escolar, fato que foi contornado pelo Governo Estadual através de política educacional, onde um dos itens principais é o ajustamento do calendário escolar aos ciclos da produção agrícola. As férias na região produtora coincidem com os períodos críticos dos serviços na juta e na malva.

Um pequeno parênteses se faz necessário para explicar o papel da escola. Para os produtores rurais, a escola significa a possibilidade de seus filhos adquirirem melhores condições quando da sua mobilização, enquanto trabalhadores no mercado capitalista de trabalho.

"... Tem de ir prá escola. Prá ficá inteligente. Prá não sê enganado na venda, na compra, nos emprego. Tem de aprende lê, escrevê, fazê conta sabê das coisas..." (Parintins, AM).

"... Progresso sô os da escola. Sô os que aprendeu a lê. Sô os que estudou. Assim é como eu digô pros minino. Tem de estudá, ajudá pai, ajudá mãe, mas tem de estudá ... " (Itacoatiara, AM).

"... a escola tá aí, nos fizemo perto que é prôs minino podê estudá aqui junto de nós mesmos..." (Manacapuru, AM).

Na realidade se observa a escola funcionando como mecanismo de mobilidade do trabalho. Na maioria das vezes é em busca da mesma que ocorre a migração para os centros urbanos. Quando não, é através da escola que são repassados os novos valores, as novas técnicas de produção, os conhecimentos sobre como produzir outros produtos, como lidar com o dinheiro, com o crédito, etc. Destarte, a escola funciona como preparadora da força de trabalho, de maneira contraditória. Tanto pode ser para a fixação dos trabalhadores sob outra base tecnológica de produção agrícola, como para a necessidade de circulação de trabalho nos espaços agrícola e urbano, base do esquema produtivo.

4.8.2. Assalariados e assalariados temporários

O assalariamento na cultura de juta e malva se concentra nas últimas etapas do processo de trabalho. E se refere ao pagamento da força de trabalho contratada na base de dias de trabalho.

A compra e venda da força de trabalho se dá pela oferta da mesma por um número considerável de trabalhadores, que se deslocam das áreas urbanas e procuram as famílias produtoras. Ou, pode se dar entre os produtores rurais, quando a necessidade de dinheiro é maior dado a dívidas contraídas ou como complementação da renda familiar.

No primeiro caso dado a separação do produtor direto da terra, o trabalhador vende a sua força de trabalho para poder subsistir. O seu assalariamento é a única forma de garantir a reprodução da sua família. Dessa maneira o trabalhador se desloca em busca das atividades em que possa ser melhor remunerado.

"... lá em Manaus. Lá trabalho na brita... No serviço de batê pedra prá construção... Venho pró serviço da juta já faz 5 ano é melhõ, paga mais..." (Manacapurú, AM).

Para esses trabalhadores, que perderam o acesso à terra como seu meio de subsistência, a sazonalidade do seu trabalho figura como sendo um problema de emprego e desemprego.

A sua mobilidade espacial no entanto, ultrapassava os aspectos do seu deslocamento físico para diversos locais no espaço. Ultrapassam também, o processo de subordinação a que tem de se submeter, ao disciplinamento exigido pelas novas atividades. Na base do processo, está a sua ressocialização enquanto assalariado. Isto significa para os trabalhadores novos hábitos, novas normas, padrões outros por vezes alheios aos culturalmente por ele vivenciados.

"... Trabalho na Fitejuta, numa fábrica. Quando vou lá trabalho na fábrica. Eu sempre tenho vontade de voltá prá lá. Aqui a condição de sobrevivência, está muito bom... é mais calmo. As vezes a gente enjõa, de está no interior.

O serviço por aqui, a gente faz qualquer serviço dá prá gente ir passando... Sô eu não me dou bem, é muita poeira... Mas prefiro trabalhá lá, porque agora eu tenho a minha profissão..." (Manacapurú, AM).

A mobilidade dos trabalhadores lhes dá uma dimensão de vida nova. Ao deslocar-se levam consigo aspirações de outras formas de organização de suas vidas. É no cotidiano do seu trabalho, da sua vida, da sua prática social que surge a questão da sua segurança enquanto trabalhador. Ter uma "profissão" significa pertencer a um grupo definido. Não ser mais um "pobrezinho" sem qualificação que precise ser ajudado, mas um assalariado.

Na visão dos trabalhadores, ter uma "profissão" significa ter acesso aos serviços sociais, às leis trabalhistas, às garantias oferecidas ao exercício do trabalho. Mas significa primordialmente estar no mercado de trabalho em melhores condições para a venda da sua força de trabalho, no exercício das atividades urbanas. Ao contrário do que ocorre no espaço rural, onde, dado a aspectos culturais e à vivência passada, a visão que se tem da sua força de trabalho é bastante negativa.

"... tem muitos trabalhadores. São esses que não tem terreno. São mais pobrezinhos, não sabem ler e escrever, não podem trabalhá com o banco, não tem documento. Então eles trabalham conosco, que trabalhamos com o banco ... " (Manacapurú, AM).

Consideram-se esses trabalhadores somente como assalariados. São aqueles cuja renda depende fundamentalmente do trabalho assalariado. Os que prestam serviços a diversos proprietários agrícolas, em períodos descontínuos sem qualquer vínculo empregatício.

O problema dos assalariados diz respeito mais às condições de desemprego temporário, na medida em que sua força de trabalho tem emprego assegurado somente por ocasião da colheita. Noutros momentos, são poucos os que conseguem empregar-se, pois as atividades requeridas durante o tempo de produção das culturas de juta e de malva, são, finalmente, executadas pela mão-de-obra familiar.

"... nós temo companheiros que tã ajudando a tirar a jũta... É trabalhador de a vista, nẽ... Por dia nós tem 4 companheiros trabalhando... e mais a minha pessoa e a família. No corte é assim..." (Parintins, AM).

"... na colheita é a época que a água tá baixando, põe mais gente prá trabalhã, porque é mais onerado. Agora o plantio a gente dá pro pessoal de casa, que é serviço mais folgado..." (Manacapurú, AM).

A situação mais comum desses trabalhadores é a de alternância de empregos temporários rurais e urbanos onde pode ser vendida a sua força de trabalho, por vezes, a de sua família em melhores condições. A relação mantida no urbano é sempre monetarizada. O trabalhador vende a força de trabalho e recebe como pagamento uma quantia em dinheiro. No rural pode-se dar dessa maneira, ou o pagamento pode ser feito em espécie, em produtos alimentares.

"... Eles querem Cr\$ 450,00 por dia. É pro rancho. Eu pago o rancho. E de tudo que destina por dia..." (Parintins, AM).

Salienta-se que os serviços contratados, podem ocorrer na preparação do terreno e na capina, mas é em menor proporção. Já nas tarefas mais difíceis, como a do corte, o afogamento e a de puxar a fibra ocorre a maior concentração de força de trabalho.

A relação de trabalho assalariada apesar de estar concentrada na colheita se dá em outras fases. Sua utilização corresponde à quase totalidade do ano agrícola, como condição mesma de se garantir a produção de matéria prima e de alimentos pelos pequenos produtores. Dessa forma o trabalho não é temporário, tanto na visão de quem contrata como na do contratado é sim necessário e indispensável o ano todo. Nesse caso, o tempo de trabalho excede o tempo necessário para em termos de valor, re por o desgaste da força de trabalho o que significa que há produção de excedente para a valorização do capital.

Em geral o assalariamento se limita a um número não muito elevado de trabalhadores por unidade de produção, mas são utilizados, contudo, de forma exaustiva. O assalariado deve trabalhar oito horas por dia, distribuídas em cinco horas pela manhã e três horas à tarde, com intervalo para as refeições de quinze minutos para o lanche da manhã e trinta minutos para o almoço. As refeições oferecidas, eventualmente pelos contratantes, compõem-se no almoço basicamente de uma quantidade de peixe, farinha e banana. No lanche é oferecido café e bolacha. Os intervalos para refeição não são computados na diária de trabalho, que oscilava no período da pesquisa entre Cr\$ 450,00 e Cr\$ 650,00 para os homens.

"... A gente tem que dá 8 horas de trabalho. O dia pago, nem cobre as necessidades... o custo de vida, é tudo acima do nosso poder, como é que a gente pode viver, de jeito nenhum..." (Manacapuru, AM).

"... às vezes a gente fica até desgostoso prá trabalhã né. A gente trabalha numa esperança quando acaba é a miséria. A miséria na hora do ganho, do salário piquininho..." (Itacoatiara, AM).

No segundo caso os trabalhadores detêm ainda o acesso direto aos meios de produção, muito embora estes se apresentem insuficientes à sua reprodução. É o caso dos produtores rurais, pequenos proprietários de terrenos de várzea ou terra firme.

A situação apontada na região coloca os "patrões" com melhores mecanismos para depreciar as condições de contratação da força de trabalho. Quando do seu interesse, articula as formas de assalariamento, temporário ou não, em consonância com o mercado de trabalho. Se no período da contratação da força de trabalho, ocorrem níveis extraordinários de água e a força de trabalho é restrita no mercado, ocorre o oferecimento da alimentação e eventualmente o transporte. Em caso contrário, se as condições são favoráveis, dada a existência de grande volume de força de trabalho a ser mobilizada para a produção, fica por conta dos contratados a sua alimentação e transporte, tanto no caso dos assalariados como

no dos assalariados temporários (parceiros e arrendatários que se assalariam temporariamente para complementar suas rendas). Para esses trabalhadores, por ainda se constituírem em produtores diretos de sua subsistência, a noção de emprego e desemprego não ganha seu sentido pleno, mesmo quando têm de completar sua renda através do assalariamento temporário junto a outros produtores, que como eles podem produzir alimentos e juta e malva.

A compra e venda da força de trabalho desses produtores se dá de acordo com as necessidades adicionais de renda para a sua reprodução e a de sua família. São assalariados temporários, cujos mecanismos de contratação podem passar por relações de vizinhança e compadrio. Na maioria das vezes o assalariamento se dá próximo ao local da sua produção.

"... Tô na diária porque meu fardo se perdeu na metade... Num paguei todo o rancho junto do patrão não..." (Itacoatiara, AM).

Do ponto de vista do capital e do mercado de trabalho os trabalhadores, do primeiro e do segundo caso, se inserem para prover e garantir a disponibilidade de força de trabalho no mercado de trabalho capitalista. Do ponto de vista dos trabalhadores o assalariamento pode significar a manutenção da vida e para tal se requer formas de organização social que possibilitem melhores condições de saúde e trabalho. O assalariamento temporário significa a tentativa de resistir à exploração da sua força de trabalho, no sentido de se fixarem como produtores diretos e autônomos. Ou, no sentido de conseguirem dinheiro suficiente que lhes permita futuramente montar negócios independentes.

Tornar-se donos de casa de "comércio" ou de "flutuante" e continuar a produzir a juta, a malva e alimentos. Num mecanismo de se contrapor ao sentido do seu desenraizamento ou expropriação, no qual a mobilidade do trabalho pode significar a passagem da sua condição social de pequeno produtor ou pequeno proprietário para proletário.

Assim, na relação de assalariamento temporário, para o conjunto da força de trabalho a mobilidade que a caracteriza traz em seu bojo a questão da instabilidade da pequena produção. Nessa seus membros são levados a integrar-se na estrutura de mercado através da relação de assalariamento, dado o processo de concentração fundiária e de expropriação; o que significa a inserção de novos trabalhadores para o processo de expansão e aprofundamento do modo de produção capitalista. É claro que esse processo se tornou possível com a dissolução de antigas relações de trabalho através de mecanismos de introdução das monoculturas, da criação de gado e da apropriação do solo por capitalistas. Em consequência foi gerado um excedente de trabalhadores na região; avolumado através da mobilidade espacial da força de trabalho de migrantes de Manaus e projeto de colonização e mineração.

Em resumo, a característica singular é que o mercado de trabalho se encontra razoavelmente organizado para a juta e malva. A partir dos agentes de intermediação vêm sendo contratados os trabalhadores, os "companheiros certos" ou os "vizinhos" para a "diária" ou "empleita", mediante conhecimento prévio adquirido em contratações anteriores. A contratação de "desconhecidos" é esporádica e ocorre quando as cheias ou as secas são acentuadas ou quando há necessidade de se rebaixar o salário, de modo a compatibilizá-lo aos preços oferecidos para a juta e malva.

Em todos os casos, ocorrem duas condições básicas onde se dá o assalariamento. A primeira é aquela em que o trabalhador vende o seu tempo de trabalho em troca de uma quantidade de dinheiro. Quando o trabalho é esporádico e pago em dias trabalhados recebe a denominação de "diária"; quando a contratação é durante todo o ciclo produtivo é a "vista".

"... Trabalho na diária, recebo Cr\$ 500,00 por dia ..."
(Itacoatiara, AM).

"... Trabalho sempre assim..., Eu não tenho mulhê, prá ajudá. Então é trabalhá o ano todo com o Sr. N. dando serviço prá ele a vista... (Manacapurú, AM).

A segunda é aquela em que o pagamento do trabalho está condicionado a uma produção, ou seja, o pagamento é por tarefa e denomina-se regionalmente "empleita".

"... Quando é empleita, pago por hectare Cr\$ 8.000,00 a empleitada. Dou logo Cr\$ 4.000,00 e aí ele às vezes arranja gente prá ajudá. Quando ele está perto de acabá eu dou o resto..." (Manacapurú, AM).

As formas de pagamento à força de trabalho seja por "empleita", seja por "diária", são condições relativas a relação assalariada, pois, uma e noutra forma o que está sendo pago é o tempo de trabalho. Contudo, sob o ponto de vista dos "patrões" a "empleita" lhes oferece mais vantagens. Assim é, dado a própria forma de salário por produção se prestar ao controle do trabalho o que vem a requerer menor fiscalização. A vantagem é que o trabalhador intensifica o trabalho, pois tem interesse em elevar a produção para receber em espaço de tempo menor o valor correspondente ao trabalho.

"... Uma quadra (um hectare) um homem faz em 20 dias. Se for esperto faz em menos... A gente arranja uns 2 a 3 trabalhadores, ou os mesmo faz outro contrato comigo de novo..." (Manacapurú, AM).

O pagamento por produção ou "empleita" tende na cultura da juta e da malva a atingir todo o ciclo agrícola. Enquanto reduz o tempo socialmente necessário para a produção, através da aceleração do trabalho, aumenta a produtividade do mesmo. Com isso a mobilidade da força de trabalho aumenta através da mobilização de outros trabalhadores para ajudar nas tarefas.

Nessa prática, ocorre uma elevação do nível de exploração do conjunto da força de trabalho regional, ao reunir os principais mecanismos de aumentar o trabalho excedente, dado o fraco poder de barganha e de afirmação dos produtores diretos, dos seus direitos sociais o

que os leva a aceitar condições ruins de trabalho. Essa situação se processa tendo em vista a inexistência de mecanismos, na legislação, que estipulem a quantidade de produção em relação ao tempo de trabalho.

"... Todo ano é esse aperreio. Ano passado a gente trabalhou a empleita, teve bastante juta, mas o preço foi pouco... Aqui não tem lei não, é tudo acima do nosso poder. Como é que a gente pode viver..." (Parintins, AM).

"... quem não pode mesmo, fica debilitado pelo comércio... Esse negócio de mercadoria, lá subiu a mercadoria prá eles, aqui prá nós não. Isso é a miséria é que é, que somos consumidos que tem que consumir a mercadoria né. Se tivê barato ou caro eu tenho que comprá... Tem quem olhe prá isso não. Tem quem diga assim é pouco, tem não ... " (Manacapuru, AM).

"... Tudo é comprado né. Então a gente vivendo nessa situação financeira de carestia, não há dinheiro que chegue prá povo de casa..." (Itacoatiara, AM).

Na cultura da juta e da malva, o que se verifica é que os "patrões" têm melhores mecanismos para depreciar a remuneração da força de trabalho. Eles além de estipularem o valor monetário do salário recebido na "empleita" ou na "diária", estipulam o preço das mercadorias a serem consumidas pelos trabalhadores e o montante de juros do dinheiro que por ventura adiantem nos casos de doença dos familiares e nos acidentes de trabalho. A legislação existente tem dessa forma seu conteúdo burlado, ou seja, passa a ser executada pelos "patrões" que não reconhecem os direitos sociais e legais dos trabalhadores.

A dívida contraída pelos trabalhadores insere-se como elemento de exploração da força de trabalho pelos comerciantes. Os trabalhadores disponíveis para venderem a sua força de trabalho no mercado capitalista de trabalho, ficam atrelados pela dívida a um "patrão" específico por períodos maiores ou menores. O "poder" adquirido pelos "patrões" de reter os trabalhadores, que por ventura tenham contraído uma dívida, constitui-se num mecanismo de garantir ao nível do mercado de trabalho a exploração efetuada. Na medida em que aumenta a dívida o

assalariamento passa a ser repetido e mantido.

"... na precisão ele me serviu, agora venho pro trabalho junto com ele... é empleita, é diária, é como seja o serviço..." (Itacoatiara, AM).

Nesse sentido, os mecanismos apontados, tem a função de organizar o mercado de trabalho. O afluxo de trabalhadores é mantido através de laços tênues, mas que marcam a impossibilidade de subsistência autônoma por parte de quem vende a força de trabalho. Assim as relações de trabalho estabelecidas tem a função de reter e selecionar a força de trabalho disponível, móvel, e eficiente da maneira necessária ao processo de acumulação do capital.

5. CONCLUSÕES

A análise contida neste trabalho permitiu chegar as seguintes conclusões:

1. A sobrevalorização de dados por vezes parciais, em detrimento dos elementos que atuaram previamente e que, em última instância foram e são os responsáveis pelas transformações ocorridas na agricultura amazonense, tem levado a falhas nas análises efetivadas sobre as relações de trabalho vigentes na produção local de juta e malva. Exemplo significativo desse comportamento tem sido a afirmação de que a forma inicial de organização da produção de fibras vegetais, tinha por base o assalariamento de trabalhadores brasileiros. Vimos que esses trabalhadores, em sua grande maioria eram oriundos da produção de borracha (que no período de crise da sua produção passaram a ser posseiros nas terras livres disponíveis produzindo alimentos e coletando castanha), quando da introdução da juta e que passaram a produzir juta em áreas próximas as dos imigrantes japoneses ou seja, passaram a trabalhar em "conjunto" com o uso do aviamento, não se caracterizando uma relação de assalariamento.

Outro exemplo está no fato de se estudar indiferentemente as culturas de juta e malva considerando-as, inclusive, como sendo apenas uma cultura. Motivados pela denominação local de "juta de verão"

para a malva, muitos pesquisadores deixam de se aprofundar nas diferenças existentes entre as duas culturas, com relação à duração do ciclo, processo de trabalho e local de plantio, perdendo de vista a influência desses fatos nas relações sociais de produção. Perdem de vista, também, tais análises que a introdução da malva no Amazonas ocorreu num momento de crise na oferta de matéria prima para a indústria local e que desde então vem sendo plantada de maneira a especializar certas áreas como as de produção do município de Manacapuru onde a produção de malva predomina. Com isso o processo de trabalho é intensificado e prolongado e ocorre a possibilidade de se introduzir práticas modernas de mecanização, dado as características próprias oferecidas pela produção de malva.

2. O capital na sua forma industrial e financeiro - industrial domina a economia regional. Domina, às vezes, não diretamente ao reger a exploração dos produtos agrícolas ou naturais, ou ainda ao colocar empecilhos às formas de exploração contrárias aos seus interesses e, ao dilatar os prazos de financiamento para os investimentos produtivos. Contudo, esse domínio se dá através do capital na sua forma comercial.

Na produção de juta e de malva, dos Municípios pesquisados, o capital se apropria de boa parcela do excedente produzido, ao se interpor entre os produtores, ou setores da produção, ao se apresentar na sua forma comercial e financeira. A sua preocupação principal é precisamente a extração de sobrelucros advindos da troca desigual entre os produtos da terra comprados abaixo e as mercadorias vendidas acima de seu valor. Dessa maneira, pela inexistência de mecanismos eficazes de proteção, os pequenos produtores subordinam-se ao capital nas piores condições, com redução da qualidade de sua vida e sofrendo um processo contínuo de pauperização.

A experiência no Médio Amazonas mostra que o capitalista comercial apesar de despojar os pequenos produtores, da propriedade da terra, através de mecanismos aparentemente legais resgate de dívidas, contrato de cessão não lhes tolhe a posse ou o uso produtivo da terra ao

fazer uso do arrendamento e da parceria.

3. A análise da atuação governamental na região apontou, que as propostas eram e são no sentido de uma política de transformação econômico-social e cultural da pequena produção. O sentido é de especializá-la, tornando-a eficiente e racional; compatibilizando-a com o grau de modernização e produtividade alcançados em outros setores ou regiões. De forma tal que preferencialmente produza matérias primas necessárias à Indústria.

4. Os produtores de juta e malva em movimentos de contraposição ao processo de subordinação da sua força de trabalho ao capital, vêm resistindo ao penetrar nas áreas de várzeas altas e terras firmes devolutas, através da ampliação da atuação dos Sindicatos e da Feitagri, ou de movimentos autônomos à política de terras efetivada pelo governo estadual de implantação dos condomínios e da incorporação das terras de várzea ao patrimônio governamental.

5. A análise do mercado de trabalho coloca a mobilidade dos trabalhadores combinada em relação ao Estado e ao Capital. Como o capital se deslocou com maior rapidez do que o trabalho, o Estado e a Empresa comercial passaram a induzir a mobilidade do trabalho, para assegurar a formação de reservas de força de trabalho a serem utilizadas na produção de fibras. Nesse processo os movimentos populacionais incluíram aspectos tanto de deslocamento espacial como mudanças de ocupações (borracha para juta).

6. Na região os aspectos culturais interferem sobremaneira fazendo com que o processo de ressocialização da força de trabalho mobilizada não se efetive a nível do trabalhador se ver como proletário e, enquanto tal, requerer melhores condições de assistência dos serviços sociais, de emprego, da garantia de condições de organização social e política e de salário.

Para esses trabalhadores a mobilidade significa a instabilidade e a exploração, efetivada pelo assalariamento temporário, que tem o significado de ser a forma mais rápida de conseguir recursos para suplementar a renda insuficiente obtida com sua própria produção.

LITERATURA

ALMEIDA, A.W.B., 1979. Os Juteiros do Baixo Amazonas. Rio de Janeiro, PIPSA, Boletim Informativo nº 3.

AMAZONAS, Associação de Crédito e Assistência Rural, 1970. Levantamento de dados sobre a exploração da Juta nas regiões de Manacapurú, Itacoatiara e Parintins. Manaus. ACAR/AM.

AMAZONAS, Associação de Crédito e Assistência Rural, 1971. Juta: Instruções Técnicas sobre a Cultura no Amazonas. Manaus, ACAR/AM.

AMAZONAS, Governo do Estado, 1938. Decreto Lei nº 170 de 24 de novembro de 1938. Imprensa Pública.

ANDRADE, A., 1950. Contribuição a História Administrativa do Brasil. Vol. II, Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio Editora.

BENCHIMOL, S., 1966. Estrutura Geo-Social e Econômica da Amazônia. Manaus. Governo do Estado do Amazonas, vol. 2.

BENCHIMOL, S., 1977. Amazônia um pouco Antes e Além Depois. Manaus, Editora Calderaro.

- BRISOLLA, S.N., 1977. Relações pré-capitalistas na agricultura brasileira: Um estudo da cultura do algodão arbóreo no Ceará. Campinas, UNICAMP (Dissertação de Mestrado).
- CARDOSO, F.H. e G. MULLER, 1978. Amazônia: Expansão do Capitalismo. São Paulo, Editora Brasileira.
- CEPA, P.A., 1978. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola. JUTA/MALVA. Situação atual. Belém. PA.
- CHAYANOV, A.V., 1974. La organización de la unidad económica campesina. Buenos Aires. Ediciones Nueva Vision. SAIC.
- CINTRA, J.T., 1971. La migración japonesa en Brasil (1908-1958). México. Jornadas 70. El Colegio de México.
- CODEAMA, Comissão de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas, 1972. "A juta e fibras similares" (Situação em face do aparecimento das fibras sintéticas). Manaus, Estados Específicos, ano 8 nº 44.
- DEMPSEY, J.N., 1965. Juta - SEPLAM/CODEAMA. Estudos específicos nº 4. Manaus.
- FIBGE, Fundação IBGE, 1971. Sinopse preliminar do censo demográfico VIII - recenseamento geral 1970. Amazonas. Rio de Janeiro, Brasil.
- FIBGE, 1979. Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro..
- FURTADO, C., 1971. Formação Econômica do Brasil. 11.^a edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- GAUDEMAR, L.P., 1977. Mobilidade do trabalho e acumulação do capital. Lisboa, Editora Estampa.

- GERMER, C.M., 1976. Análise histórica das relações entre desenvolvimento econômico e estrutura fundiária. ESALQ/USP. Piracicaba (Dissertação de Mestrado).
- GREENWOOD, E., 1973. Metodologia de la investigación social. Buenos Aires. Editora Paidós.
- HÉBETTE, J. e R.E. ACEVEDO, 1980. Mobilidade do trabalho e fronteira amazônica: A Belém-Brasília. Água de São Pedro. Anais do II Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP, vol. I.
- IFIBRAM, Instituto de Fomento à Produção de Fibras Vegetais da Amazônia, 1976. As fibras vegetais da Amazônia e a atuação do IFIBRAM. Boletim Informativo, Manaus.
- JUNQUEIRA, M.R.A., 1972. Desarrollo y perspectivas de la estructura económica del yute en Amazonas. IICA-OESA. Bogotá. (Dissertação de Mestrado).
- KONSTANTINOV, F.V., 1959. Los fundamentos de la filosofía marxista. México. Editorial Grijalbo S.A.
- LEFEBVRE, H., 1973. A re-produção das relações de produção. Porto. Publicações Escorpião. Cadernos O Homem e a Sociedade.
- LEWIN, H.; J. PITANGUY e C.M. ROMANI, 1977. Mão de obra no Brasil: Um inventário crítico. Rio de Janeiro, 1977. Vozes.
- LIBONATI, V.F., 1958. A Juta na Amazônia. Boletim Técnico do Instituto Agrônomo do Norte. Belém, PA.
- LIMA, V., 1938. A Juta como riqueza econômica da Amazônia. Imprensa Pública, Manaus.

- MARTINS, J.S., 1973. A imigração e a crise do Brasil agrário. São Paulo. Pioneira.
- MARTINS, J.S., 1975. Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo.
- MARTINS, J.S., 1979. O cativo da terra. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas.
- MARX, K., 1975. Capítulo inédito D'o Capital. Resultados do processo de produção imediato. Porto. Publicações Escorpião,
- MARX, K., 1977. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo. Livraria Martins Fontes, Editora.
- MARX, K., 1977 (a). Formações econômicas pré-capitalistas. Introdução de Eric Hobsbawn, 2.^a edição. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra.
- MARX, K., 1978. O capital. Livro I, Capítulo VI (inédito). 1.^a edição, São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas Ltda.
- MARX, K., 1980. O capital. Crítica da Economia Política. Livro I, vol. 1 e 2. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MARX, K., 1981. O capital. Crítica da Economia Política. Livro III, vol. 5, Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- MEDINA, J.C., 1959. Plantas Fibrosas da Flora Mundial. Campinas, SP. IAC/CNPq.
- MIRANDA NETO, M.J., 1979. O dilema da Amazônia. Rio de Janeiro. Editora Vozes Ltda.

- MYAZAKI, N. e N. ONO, 1958. O aviamento na Amazônia (I e II). Estudo sócio-econômico sobre a produção de juta. *Revista de Sociologia, Brasil*, 20(4), 20(3).
- MOLINA, et alii, 1979. As relações de produção na agropecuária brasileira e a mobilidade do trabalhador rural. São Paulo. UNESP, Campus de Botucatu. Convênio MINTER/UNESP.
- MONTEIRO, S., 1979. Migrações no Médio-Amazonas: Um pequeno ensaio sobre suas causas. Manaus. EMATER/AM.
- NAPOLEONI, C., 1981. Lições sobre o 6º capítulo (inédito) de Marx. São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas.
- OLIVEIRA, L.A.P., 1980. Expansão da fronteira, migração e reprodução urbana: O caso do Acre. Águas de São Pedro. Anais do II Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Vol. I.
- PADIS, P.C., 1979. Agricultura e subdesenvolvimento in: PADIS, P.C. (org.) América Latina Cinquenta Anos de Industrialização. São Paulo. Hucitec.
- PARÁ, 1979. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola. Juta/Malva. Situação Atual. Belém, CEPA, PA.
- PEREIRA, W.C.A., 1980. O método Heurístico em Pesquisa. Brasília, DID/EMBRAPA.
- PINTO, E.R.M.F., 1982. Os trabalhadores da juta, estudo da produção mercantil simples no Médio Amazonas. UFRGS. Porto Alegre. (Dissertação de Mestrado).
- PINTO, J.M., 1966. Aspectos econômicos da juta do Amazonas. Manaus. INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

- REIS, A.C.F., 1931. História do Amazonas. Manaus, 1931, 1.^a edição. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- REIS, A.C.F., 1982. A Amazônia e a cobiça internacional. 5.^a edição. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, Manaus. Superintendência da Zona Franca de Manaus.
- SAITO, H., 1961. O japonês no Brasil. Ed. Sociologia e Política.
- SANTOS, R., 1980. História Econômica da Amazônia 1800-1920. São Paulo. T.A. Queiroz.
- SEPLAN/COEDAMA, 1976. Anuário Estatístico do Amazonas. Manaus.
- SILVA, J.G. et alii, 1978, Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. São Paulo. Editora Hucitec.
- SILVA, J.G., 1981. Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura. São Paulo, HUCITEC.
- SILVA, J.G., 1982. A modernização dolorosa. Estrutura Agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro. Zahar Editores.
- SORJ, B., 1980. Estado e classes sociais na agricultura brasileira. Rio Janeiro. Zahar Editores.

A N E X O

